



Relatório Anual de Gestão (RAG 2024)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Março de 2025



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Elmano de Freitas da Costa
Governador do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero
Vice-Governadora

Tânia Mara Silva Coelho
Secretária da Saúde do Estado do Ceará

Carla Cristina Fonteles Barroso
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna

Lauro Vieira Perdigão Neto
Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional

Maria Vaudelice Mota
Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde

Antônio Silva Lima Neto
Secretário Executivo de Vigilância em Saúde

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário Executivo Administrativo-Financeiro

Coordenação Técnica

Thales Veras Martins
Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

João Washington Menezes
Célula de Planejamento Institucional

Matheus Antonio Magalhães Farias Catunda
Assessor da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

Elaboração Técnica
Ariane Araújo de Lima
Eufrausina Hortência Pedrosa
Felipe Assunção Jataí
Maria de Jesus de Sousa Cavalcante
Matheus Antonio Magalhães Farias Catunda
Luiza de Marilac Barros Rocha



Lista de Siglas

ASCIT	Assessoria de Controle Interno e Integridade
CEPIN	Célula de Planejamento Institucional
CEPSA	Célula de Programação da Prestação de Serviço
CEREM	Célula de Programação da Prestação de Serviço
CESAU	Conselho Estadual de Saúde
COAPS	Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde
CODIP	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
COEPS	Coordenadoria de Política de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde
COGEC	Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde
COGEQ	Coordenadoria de Gestão da Qualidade
COIMU	Coordenadoria de Imunização
COLOB	Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos
COPAF	Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde
COPLA	Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras
COPOM	Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental
CORAC	Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde
CORAS	Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde
COREG	Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde
COTEC	Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais
COVAT	Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
COVEP	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

COVIS	Coordenadoria de Vigilância Sanitária
ESP	Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues
OUVID	Ouvidoria
SEADE	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional
SEAFI	Secretaria Executiva Administrativo Financeira
SEAPS	Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde
SEPGI	Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna
SEVIG	Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
SPJUR	Superintendência Jurídica



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	6
1.1. Informações Territoriais	6
1.2. Secretaria da Saúde	6
1.3. Informações da Gestão	6
1.4. Fundo de Saúde	7
1.5. Plano de Saúde	7
1.6. Informações sobre Regionalização	7
1.7. Conselho de Saúde	8
ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES	9
Situação do Pacto Interfederativo - 2018-2021	9
Situação dos Instrumentos de Planejamento nos Municípios do Ceará.	10
2. INTRODUÇÃO	11
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	12
3.1. População estimada por sexo e faixa etária	12
3.2. Nascidos Vivos	12
3.3. Principais causas de internação	14
3.4. Mortalidade por grupos de causas	15
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	18
4.1. Produção de Atenção Básica	18
4.2. Produção de Urgência e emergência por Grupo de Procedimentos	20
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	21
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.	23
4.5. Produção de Assistência Farmacêutica	24
4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	27
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS	28
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	28
5.2. Por natureza jurídica	31
5.3. Consórcios	33
5.4. Número de consultas realizadas por Policlínicas	41
5.5. Número de consultas Multiprofissionais realizadas por Policlínicas	57
5.6. Número de consultas realizadas por CEO	67
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS	77
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)	81
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	144
9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica	144
9.2. Indicadores Financeiros	146



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	148
9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho	159
10. AUDITORIA	208
11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	212
12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	216



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF	CE
Estado	CEARÁ
Área	148.825,00 Km ²
População	9.233.656 Hab

Fonte: IBGE - Censo Demográfico. Data da consulta: 20/02/2025

1.2. Secretaria da Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
Número CNES	2794179
CNPJ	079.545.710.001-04
CNPJ da Mantenedora	079.545.710.001-04
Endereço	AV. ALMIRANTE BARROSO 600
Email	cepin@saude.ce.gov.br
Telefone	(085) 3101-5165

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 20/02/2025.

1.3. Informações da Gestão

Governador(a)	Elmano de Freitas da Costa
Secretário(a) de Saúde em Exercício	Tânia Mara Silva Coelho
E-mail secretário(a)	tania.coelho@saude.ce.gov.br
Telefone secretário(a)	(085) 3101-5124

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 20/02/2025.



1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Lei nº 12.192/1993
Data de criação	25/10/1993
CNPJ	74.031.865/0001-51
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do Distrito Federal
Nome do Gestor do Fundo	Tânia Mara Silva Coelho

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS) Data da consulta: 20/02/2025.

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2024 - 2027
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Data da consulta: 04/04/2024.

1.6. Informações sobre Regionalização

REGIÃO	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
1ª RS Fortaleza	20.187,95	4.811.949	238,36
2ª RS Cariri	32.057,62	1.509.109	47,07
3ª RS Sertão Central	31.861,26	642.839	20,18
4ª RS Litoral Leste/ Jaguaribe	18.026,79	551.949	30,62
5ª RS Sobral	46.691,98	1.717.810	36,79
Total	148.826	9.233.656	373,02

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)



1.7. Conselho de Saúde

Instrumento de criação	Lei 5.427/1961
Endereço	Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema
E-mail	cesau@saude.gov.ce.br
Telefone	3101-5209/10/11
Nome do Presidente	Francisco Adriano Duarte Fernandes
Número de conselheiros por segmento	40
Usuários	20
Governo	09
Trabalhadores	10
Prestadores	01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).



ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Situação do Pacto Interfederativo - 2018-2021

A Secretaria de Saúde SESA, por meio da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão - SEPGI, da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP e da Célula de Planejamento Institucional - CEPIN vem apresentar a situação do Pacto Interfederativo - 2018 a 2021, no ano de 2024, enquanto estratégia de monitoramento, sensibilização e apoio às Secretarias Municipais de Saúde no âmbito dos municípios do Estado, tendo em vista que os municípios ainda apresentam pendências ao que se determina as normas legais quanto ao encerramento do Pacto Interfederativo de Indicadores Nacionais conforme Nota Técnica nº 20/2021 DGIP/SE/MS, referente revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite:

Situação do Pacto Interfederativo 2018 - 2021				
Situação	2018	2019	2020	2021
Homologado pelo Gestor Estadual	174	172	172	162
Em Apreciação no Conselho de Saúde	7	7	8	8
Não Iniciados	3	5	4	14
TOTAL	184	184	184	184

Fonte: DigiSus
Data 10/02/2025

Conforme dados apresentados no quadro destacamos a situação **Homologado pelo Gestor Estadual** e fazemos referência ao quantitativo demonstrado **Em Análise no Conselho de Saúde**, para que Gestores, Técnicos e Conselhos Municipais de Saúde tenham conhecimento da situação e não meçam esforços em atender as normas legais de encerramento do pacto interfederativo.

O propósito do Estado do Ceará é atingir os 184 municípios em relação à Pactuação Interfederativa de Indicadores, e fortalecer a parceria dos entes federados.



Situação dos Instrumentos de Planejamento nos Municípios do Ceará.

Quando se analisa os instrumentos levando em consideração que para elaboração do Relatório Anual de Gestão faz-se necessário o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio da gestão em curso a Programação Anual de Saúde e os relatórios de desempenho do quadrimestre anterior 1º, 2º e 3º quadrimestres, a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional de Planejamento elegeu o indicador Relatórios de Desempenho da Gestão aprovados, para assegurar o cumprimento da Lei Complementar N° 141 de 13 de janeiro de 2012 e Portaria de Consolidação N°1/GM/MS, através do Artigo 100.

Mencionamos o período 2018 a 2023 para conhecimento dos gestores ao mesmo tempo o empenho no encerramento da inclusão dos resultados no DigiSus.

Relatório Anual de Gestão							
Ano:	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Percentual
Aprovado	161	159	147	153	152	137	82,34%
Aprovados c/ Ressalva	4	5	5	1	2	3	1,81%
Em Análise no Cs	6	7	11	8	10	9	4,62%
Em Elaboração	7	6	7	8	5	4	3,35%
Não Aprovados	1	0	1	0	0	0	0,18%
Não Iniciados	4	7	13	14	15	31	7,61%
Retornado p/ Ajuste	1	0	0	0	0	0	0,09%

Fonte: DigiSus 20/04/2024

A situação do instrumento **Relatório Anual de Gestão**, em relação à quantidade de instrumentos aprovados, aprovados com ressalva e em análise no CMS apresenta **88,77%**, o que representa um aumento de 5% do quantitativo apresentado no 2º quadrimestre. Esse resultado reflete as ações realizadas pela Coordenação de Desempenho Institucional e Planejamento junto aos gestores municipais e as ações realizadas pelo Conselho Estadual de Saúde junto aos conselhos municipais de saúde, para apoiar os municípios quando da elaboração e aprovação dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde.



2. INTRODUÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em conformidade com as normas estabelecidas na Portaria de Consolidação nº 01/2017 GM/MS, através do Artigo 99 apresenta o **Relatório Anual de Gestão**, instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

O referido instrumento apresenta o desempenho dos resultados de gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Além de compor em sua estrutura, os itens constantes na ferramenta do Sistema DigiSus, o relatório consolida o desempenho dos indicadores orçamentários e financeiros através do SIOPS, das auditorias realizadas, oferta e produção dos serviços, rede prestadora de serviços e profissionais trabalhando no SUS. Ressalta-se ainda os dados de morbidade e mortalidade do Estado com respectiva série histórica

Este relatório tem função analítica e propositiva expressando nos aspectos finalísticos, técnico e gerencial os dados, análises e resultados obtidos no decorrer do quadrimestre em convergência com a agenda estratégica dos compromissos e resultados pactuados no PES 2024-2024 e PAS 2024.

Importante mencionar que, **as informações contidas neste relatório foram elaboradas pelas áreas técnicas da Sesa e consolidadas pela Célula de Planejamento Institucional - CEPIN**, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP, sob orientação estratégica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEPGI.



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Faixa Etária	Masculino	Feminino	DATASUS 2024
0 a 4 anos	297.241	283.491	580.732
5 a 9 anos	331.147	315.836	646.983
10 a 14 anos	327.722	311.838	639.560
15 a 19 anos	345.543	330.821	676.364
20 a 29 anos	735.558	732.389	1.467.947
30 a 39 anos	730.155	766.885	1.497.040
40 a 49 anos	626.555	680.305	1.306.860
50 a 59 anos	480.868	550.244	1.031.112
60 a 69 anos	333.385	398.314	731.699
70 a 79 anos	187.903	243.616	431.519
80 anos e mais	88.269	135.571	223.840
Ceará	4.484.346	4.749.310	9.233.656

Fonte: DATASUS - Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (Datasus/Tabnet) - Data da consulta: 16/01/2025.

As estimativas populacionais são publicadas pelo DATASUS e estão disponíveis para acesso através do site <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsvsbr.def> até o ano de 2024.



3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2023*	2024*
CE	129.185	121.904	120.266	112.308	111.136	99.555

Fonte: DATASUS/SESA/SEVIG/COVEP/CEREM/SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos

Nota: *Dados de 2023 e 2024 são parciais e estão sujeitos à alteração. Bases de dados geradas em 08/01/2025.

Os bancos de dados do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC referentes aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 encontram-se consolidados pelo DATASUS, sendo bancos que não sofrerão mais atualizações no futuro, estando já disponibilizados na página deles e no tabulador online. Já os dados de 2023 e 2024 estão ainda em processo de qualificação e fechamento, sendo bancos preliminares que ainda podem sofrer alterações e atualizações, sendo disponibilizados pela SESA/SEVIG/COVEP/CEREM conforme nota no rodapé da tabela e com data de geração o dia 08/01/2025.

Os dados contidos na declaração de nascido vivo - DNV (formulário de alimentação oficial) tem 60 dias para serem inseridos no SINASC de forma oportuna, mas a informação pode e deve ser coletada e informatizada sempre que possível para promover aumento da cobertura do sistema e para que eventualmente possamos reduzir a sub-notificação.



3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10. 2020

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	51.850	82.531	41.687	36.797	39.471
II. Neoplasias (tumores)	24.256	26.025	30.501	32.775	34.000
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2.984	3.369	4.127	4.379	4.750
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6.130	6.562	7.798	8.059	9.366
V. Transtornos mentais e comportamentais	6.832	7.381	8.524	9.681	9.569
VI. Doenças do sistema nervoso	9.856	10.708	12.299	13.049	13.064
VII. Doenças do olho e anexos	1.142	1.021	1.082	1.470	1.884
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	624	551	1.105	1.475	1.648
IX. Doenças do aparelho circulatório	33.540	36.570	40.773	40.220	43.552
X. Doenças do aparelho respiratório	30.069	32.611	59.680	65.678	64.532
XI. Doenças do aparelho digestivo	36.504	39.962	49.357	55.306	60.528
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14.608	14.294	15.859	17.398	18.912
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4.812	5.070	5.856	6.825	7.771
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	25.306	26.577	32.615	35.555	37.727
XV. Gravidez parto e puerpério	115.560	117.224	111.375	109.110	102.433
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18.591	19.612	19.117	20.781	20.714
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2.581	2.836	3.292	3.763	4.059
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10.165	9.812	11.881	11.496	12.074
XIX. Lesões enven e alg out conseq	46.009	52.633	53.450	59.773	66.862



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
causas externas					
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11.258	11.725	14.074	19.793	24.814
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	452.677	507.074	524.452	553.383	577.730

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/02/2025.

Dados referentes ao período de janeiro a dezembro de 2024. Há predominância de internações por lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho respiratório, circulatório, digestivo e de neoplasias. No primeiro semestre a sazonalidade de influenzas e síndromes gripais causa aumento nas internações por doenças infecciosas e do aparelho respiratório (DPOC, pneumonias). As causas externas ainda representam importante quantitativo de internações, motivado principalmente pelo acidentes automobilísticos.

Cabe ressaltar que os bancos de dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) referentes aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 encontram-se consolidados. Já os dados de 2023 e 2024 estão ainda em processo de qualificação e fechamento, sendo bancos preliminares que ainda podem sofrer alterações e atualizações, sendo disponibilizados pela SESA/SEADE/CORAC/CEPSA.



3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023*	2024*
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14.149	18.254	5.296	3.025	2.874
II. Neoplasias (tumores)	9.509	9.545	9.954	10.369	9.894
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	289	265	297	285	287
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3.233	3.235	3.277	2.783	2.646
V. Transtornos mentais e comportamentais	909	917	1.133	1.010	1.129
VI. Doenças do sistema nervoso	2.009	2.372	2.563	2.536	2.314
VII. Doenças do olho e anexos	1	0	2	4	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	13	10	14	11	11
IX. Doenças do aparelho circulatório	14.955	15.941	16.426	15.487	14.940
X. Doenças do aparelho respiratório	6.553	6.345	8.618	8.492	8.386
XI. Doenças do aparelho digestivo	2.795	3.053	3.451	3.291	3.268
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	409	410	567	499	496
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	319	287	294	322	347
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1.333	1.520	1.844	1.724	1.852
XV. Gravidez parto e puerpério	132	146	79	54	47
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	872	760	774	754	617
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	408	380	403	458	426
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2.953	2.086	1.491	1.254	1.849
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	0	1	3



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023*	2024*
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8.671	8.157	8.181	8.290	8.163
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	0	0	0	15	39
Sem preenchimento de Causa Básica	0	0	0	6	10
CEARÁ	69.512	73.683	64.664	60.670	59.599

Fonte: DATASUS/SESA/SEVIG/COVEP/CEREM/SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade

Nota*: Dados de 2023 e 2024 são parciais e estão sujeitos à alteração. Bases de dados geradas em 08/01/2025.

Os bancos de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM referentes aos anos de 2019 a 2022 encontram-se consolidados pelo DATASUS, sendo bancos que não sofrerão mais atualizações no futuro, estando já disponibilizados na página deles e no tabulador online. Já os dados de 2023 e de 2024 estão ainda em processo de qualificação e fechamento, sendo bancos preliminares que ainda podem sofrer alterações e atualizações, sendo disponibilizados pela SESA/SEVIG/COVEP/CEREM conforme nota no rodapé da tabela e com data de geração o dia 08/01/2025.

Os dados contidos na declaração de óbito - DO (formulário de alimentação oficial) tem 60 dias para serem inseridos no SIM de forma oportuna, mas a informação pode e deve ser coletada e informatizada sempre que possível para promover aumento da cobertura do sistema e para que eventualmente possamos reduzir a sub-notificação.

No ano de 2022 (último banco consolidado), as principais causas de óbito são o Cap. IX - Doenças do Aparelho Circulatório (com 16.426 óbitos), o Cap. II - Neoplasias (com 9.954 óbitos), o Cap. X - Doenças do Aparelho Respiratório (com 8.618 óbitos) e o Cap. XX - Causas Externas de morbidade e mortalidade (com 8.181 óbitos).

Para o ano de 2023, confirma-se que essa tendência se mantém, pois mesmo com dados do banco ainda estando em análise para posterior fechamento, acredita-se que os valores não mudarão mais.



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	664.350
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.611.018
03 Procedimentos clínicos	8.455.318
04 Procedimentos cirúrgicos	87.327
Total	11.818.013

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS).
Data da consulta: 21/02/2025.

O Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) constitui um pilar fundamental da Estratégia e-SUS Atenção Primária à Saúde (e-SUS APS), representando um avanço significativo na digitalização da Atenção Primária à Saúde (APS). Implementado em 2013 pelo Ministério da Saúde, o e-SUS PEC objetiva a digitalização dos registros de saúde dos pacientes, proporcionando maior organização, qualidade e acessibilidade às informações clínicas. As ações realizadas na Atenção Primária à Saúde são documentadas no e-SUS PEC e comunicadas ao Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) é uma ferramenta indispensável para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Instituído em 2013, o SISAB substituiu o antigo SIAB, assumindo o papel de sistema de informação oficial para fins de financiamento e adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica. O sistema contempla informações sobre os cadastros vinculados às equipes da APS, os atendimentos individuais, os procedimentos odontológicos, as visitas domiciliares e os relatórios de pré-natal.

De janeiro a dezembro de 2024, conforme dados do relatório de produção do SISAB, foram registrados 93.520.645 atendimentos individuais, atendimentos odontológicos, atendimentos (SIGTAP) e



visitas domiciliares realizadas nas Unidades Básicas de Saúde pelas equipes da Atenção Primária à Saúde.

Além disso, o novo modelo de financiamento da Atenção Primária em Saúde, traz uma nova metodologia de classificação municipal que foi implantada em 2024 a sua execução está em andamento em 2025, formada pelos seguintes componentes de acompanhamento:

- Componente fixo de manutenção das ESF e das EAP;
- Componente vínculo e acompanhamento territorial para as ESF e EAP;
- Componente qualidade ESF, EAP, ESB e Emulti;
- Componente implantação e manutenção programas, serviços, profissionais e outras composições de equipes;
- Componente para atenção à saúde bucal e o
- Componente per capita de base populacional.

A Atenção Primária à Saúde (APS) desempenha um papel crucial no sistema de saúde, sendo a porta de entrada para a maioria dos usuários. Ao oferecer um cuidado integral, contínuo e de fácil acesso, a APS contribui para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a redução de custos com a saúde. A coleta e a análise dos dados gerados pelos sistemas de informação, como o e-SUS PEC e o SISAB, são essenciais para a gestão da APS, o monitoramento dos indicadores de saúde e a tomada de decisões baseadas em evidências. A Atenção Primária à Saúde fortalece a relação entre os profissionais de saúde e a comunidade, promovendo a autonomia e o cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Cabe ressaltar que os dados ora apresentados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde e que a análise supracitada foi realizada pela Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde.



4.2. Produção de Urgência e emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5.777	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.257.716	17.027.767,84	772	R\$ 635.975,60
03 Procedimentos clínicos	9.202.959	31.912.466,98	334.251	R\$ 364.612.069,62
04 Procedimentos cirúrgicos	134.863	4.305.254,19	244.084	R\$ 426.917.322,65
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	19.555	3.908.113,97	3.561	R\$ 53.509.976,20
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2.879	475.873,36	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	35.643	177.705,75	-	-
	10.659.392	R\$ 57.807.182,09	582.668	R\$ 845.675.344,07

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH-SIA/SUS).
Data da consulta: 21/02/2025.

A produção de urgência e emergência nos serviços de saúde no período de janeiro a dezembro de 2024 é fortemente influenciada pela sazonalidade das doenças infecto-contagiosas predominantes no primeiro semestre do ano, com destaque para as pneumonias e síndromes gripais.

A produção ambulatorial supera a hospitalar por ser no SIA o registro da produção de UPAs, salas de estabilização e urgência clínica/ cirúrgica de hospitais.

Cabe ressaltar que os dados ora apresentados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde.



4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	894.704	R\$ 978.205,95
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	13.642	R\$ 10.757.602,68

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH-SIA/SUS).

Data da consulta: 21/02/2025.

A Política Estadual de Saúde Mental Álcool e outras Drogas do Ceará – PESMAD estabelece diretrizes, busca nortear e apoiar os municípios para que o cuidado seja prioritariamente realizado nos serviços de base territorial e comunitária, com a progressiva diminuição das internações em leitos em hospitais psiquiátricos especializados e ampliação dos leitos psicossociais nos hospitais gerais, visando assegurar o cuidado a pessoas em situação de crise nos leitos psicossociais e/ou nas enfermarias psicossociais e ainda, que a internação se configure como último recurso terapêutico, sendo utilizado apenas quando outras alternativas da rede de cuidado tiverem sido, comprovadamente, esgotadas.

A qualificação dos serviços hospitalares da Rede de Hospitais do Estado é fundamental para acolher pessoas com transtornos mentais e/ou problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Para alcançar essa meta, estamos priorizando a formação dos gestores e profissionais sobre a urgência e emergência em saúde mental, com vagas para todos os hospitais que possuem leitos em hospital geral.

Além dos leitos para pessoas adultas, a COPOM vem articulando junto a rede hospitalar, a proposta para assegurar leitos pediátricos reservados para o cuidado hospitalar de crianças e adolescentes com transtornos mentais e/ou problemas por uso de álcool e outras drogas.

Esta Coordenadoria tem como meta acompanhar o índice de cobertura da Atenção Hospitalar em leito psiquiátrico em Hospital Geral e em Hospital Psiquiátrico Especializado, no Estado do Ceará.



Cabe destacar que a COPOM acompanha o mapeamento destes leitos a partir dos dados informados pelas cinco regiões de saúde do estado, a partir das superintendências.

Os dados mais recentes disponibilizados à COPOM apontam a existência de leitos de atenção psicossocial ativos nas instituições, conforme a seguir:

Região de Saúde Fortaleza	Santa Casa de Misericórdia
	Sopai Hospital Infantil
	ABEMP
	Hospital Distrital Gonzaga Mota
	Hosp. Mun. Abelardo Gadelha da Rocha
	Hospital Ana Lima
Região de Saúde Norte/ Sobral	Hospital São Vicente de Paula
	Hospital Municipal Estevam Ponte
Região de Saúde Sul/Cariri	Hospital São Lucas
	Hospital Municipal de Acopiara Padre Crisares Sampaio Couto
	Hospital Regional de Icó Dep. Oriel Guimarães Nunes
	Hospital Regional de Iguatu
	Hospital e Maternidade Municipal São José
	Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres
	Casa Nossa Senhora de Fátima
Região de Saúde Sertão Central	Hospital Santo Antônio
	Hospital e Maternidade Regional São Francisco
	Hospital Regional Dr. Pontes Neto
	Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima
Região de Saúde Litoral Leste/Jaguaribe	Hospital Municipal Dr. Eudásio Bar
	Hospital Regional Vale do Jaguaribe

Fonte: SESA/SEAPS/COPOM

A Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental- COPOM vem orientando os gestores e trabalhadores dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial em todo o estado para que façam o registro dos



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Atendimentos/Acompanhamentos Psicossociais, em todos os seus serviços.

A Estimativa e Produção Anual da Atenção Psicossocial Estratégica do Estado do Ceará por Região de Saúde, precisa ser acompanhada em todos os territórios. Os registros dos dados de atendimento e acompanhamento precisam ser qualificados, para que assim aumente a quantidade e efetividade dos registros. As limitações nas condições estruturais dos serviços contribuem para o baixo registro das atividades realizadas.

O Estado vem incentivando a implantação e ampliação dos leitos em Hospitais Gerais (HG), por meio da Política Estadual de Incentivo Hospitalar.

No Plano de Expansão da Rede de Atenção Psicossocial, nos Planos Regionais de Saúde que o compõem, está prevista a ampliação dos leitos em HG em todas as regiões de saúde.

Cabe ressaltar que os dados ora apresentados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde e que a análise supracitada foi realizada pela Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental.



4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.537.695	R\$ 650.108,76	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	36.616.735	R\$ 261.877.335,11	772	R\$ 635.975,60
03 Procedimentos clínicos	52.158.441	R\$ 657.050.590,60	334.251	R\$ 364.612.069,62
04 Procedimentos cirúrgicos	658.785	R\$ 59.522.339,66	244.084	R\$ 426.917.322,65
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	77.662	R\$ 22.123.962,24	3.561	R\$ 53.509.976,20
06 Medicamentos	67.040.882	R\$ 43.018.892,93	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	89.305	R\$ 17.287.714,36	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	703.078	R\$ 7.794.794,25	-	-
Total	158.882.583	R\$ 1.069.325.737,91	582.668	R\$ 845.675.344,07

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH-SIA/SUS).
Data da consulta: 21/02/2025.

A produção ambulatorial e hospitalar eletiva na atenção especializada inclui procedimentos com finalidade diagnóstica, internações clínicas eletivas, cirurgias eletivas, atendimento ambulatorial em CAPS, Policlínicas e outras unidades especializadas.

No Ceará a produção nesse grupo está sendo influenciada pelo Programa Federal de Cirurgias Eletivas que no ano de 2024 tem a sua melhor produção histórica. A habilitação de novos serviços



especializados também tem influenciado positivamente a produção (Centro Especializado em Reabilitação, Serviço de Atenção Domiciliar).

Cabe ressaltar que os dados ora apresentados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada (em medicamentos)	Valor aprovado (financeiro)
06 Medicamentos	67.040.882	R\$ 43.018.892,93
Total	67.040.882	R\$ 43.018.892,93

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS).
Data da consulta: 21/02/2025..

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em PCDT publicados pelo MS. A solicitação destes medicamentos necessita de um Laudo de Medicamento Especializado (LME) e exames específicos para serem avaliados de acordo com os critérios de inclusão e exclusão no PCDT. No caso dos medicamentos alocados no grupo 1B do CEAF, são financiados pelo MS mediante transferência de recursos financeiros às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF a partir da cobrança de APACs no Sistema Hórus Especializado. O Ministério da Saúde publica trimestralmente uma portaria com os valores a serem transferidos mensalmente às Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, apurados com base na média das APAC emitidas e aprovadas conforme critérios e valores de referência indicados para o Grupo 06, Subgrupo 04, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses,



Próteses e Materiais Especiais do SUS. Em 2024, foram publicadas as seguintes portarias:

- Portaria GM/MS N° 3.191, de 21 de fevereiro de 2024, com o valor de repasse de R\$ 2.491.929,39 para os meses de janeiro, fevereiro e março, totalizando o valor de R\$ 7.475.788,17;

- Portaria GM/MS N° 3.688, de 2 de maio de 2024 com o valor de repasse de R\$ 3.292.728,09 para os meses de abril, maio e junho, totalizando o valor de R\$ 9.878.184,27 e;

- Portaria GM/MS N° 5.263, de 19 de agosto de 2024, com o valor de repasse de R\$ 3.183.588,04 para os meses de julho, agosto e setembro, totalizando o valor de R\$ 6.367.176,08 para os meses de julho e agosto.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em PCDT publicados pelo MS. A solicitação destes medicamentos necessita de um Laudo de Medicamento Especializado (LME) e exames específicos para serem avaliados de acordo com os critérios de inclusão e exclusão no PCDT. No caso dos medicamentos alocados no grupo 1B do CEAF, são financiados pelo MS mediante transferência de recursos financeiros às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do CEAF a partir da cobrança de APACs no Sistema Hórus Especializado. O Ministério da Saúde publica trimestralmente uma portaria com os valores a serem transferidos mensalmente às Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, apurados com base na média das APAC emitidas e aprovadas conforme critérios e valores de referência indicados para o Grupo 06, Subgrupo 04, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS. Em 2024, foram publicadas as seguintes portarias:

- Portaria GM/MS N° 3.191, de 21 de fevereiro de 2024, com o valor de repasse de R\$ 2.491.929,39 para os meses de janeiro, fevereiro e março, totalizando o valor de R\$ 7.475.788,17;



- Portaria GM/MS N° 3.688, de 2 de maio de 2024 com o valor de repasse de R\$ 3.292.728,09 para os meses de abril, maio e junho, totalizando o valor de R\$ 9.878.184,27;
- Portaria GM/MS N° 5.263, de 19 de agosto de 2024, com o valor de repasse de R\$ 3.183.588,04 para os meses de julho, agosto e setembro, totalizando o valor de R\$ 9.550.764,12 e;
- Portaria GM/MS N° 5.616, de 24 de outubro de 2024, com o valor de repasse de R\$ 3.593.122,11 para os meses de outubro, novembro e dezembro, totalizando o valor de R\$ 10.779.366,33.

O valor acumulado no 3º quadrimestre (janeiro a dezembro) de 2024 é de R\$ 37.684.102,89 divergindo do valor informado de R\$ 43.018.892,93.

Cabe ressaltar que os dados ora apresentados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde e que a análise supracitada foi realizada pela Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	664.655	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	52.301	-
03 Procedimentos clínicos	89	-
Total	717.045	-

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS).
Data da consulta: 21/02/2025.

Esclarecendo complementarmente a produção de ações de Vigilância em Saúde informada pelos municípios comentamos que as ações de Vigilância em Saúde, em todos os seus componentes



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

(vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica, das coberturas vacinais e da saúde do trabalhador), assumidas pelo estado encontram-se na Programação Anual de Saúde 2024, com objetivo de cumprimento das metas pactuadas no Plano Estadual de Saúde 2024 a 2027. As Metas têm a finalidade de minimizar os agravos relacionados à saúde, através de ações de promoção e prevenção em saúde, entre outros procedimentos relacionados que tenham incentivos financeiros.

Vale salientar que se faz necessário o engajamento de todos os técnicos da Atenção Primária à Saúde, das vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Imunização e Saúde do Trabalhador.

Cabe ressaltar que os dados ora apresentados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde.



5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Pronto Socorro Geral	0	0	4	4
Hospital Geral	0	13	197	210
Consultório Isolado	0	0	23	23
Telessaúde	0	1	1	2
Polo Academia da Saúde	0	0	114	114
Laboratório de Saúde Pública	0	0	8	8
Central de Abastecimento	0	1	107	108
Oficina Ortopédica	0	0	1	1
Posto de Saúde	0	16	382	398
Hospital Especializado	0	3	29	32
Unidade Móvel de Nível Pre-Hospitalar na Área de Urgência	0	166	35	201
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	0	0	26	26
Hospital/Dia - Isolado	0	0	3	3
Unidade de Vigilância em Saúde	0	0	81	81
Pronto Atendimento	0	6	99	105
Centro de Imunização	0	1	6	7
Central de Regulação do Acesso	0	4	59	63
Policlínica	0	23	40	63
Laboratório Central de Saúde Pública Lacen	3	1	1	5
Central de Gestão em Saúde	0	25	193	218
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica	5	0	1	6
Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (Home Care)	0	0	6	6
Centro de Saúde/Unidade Básica	0	20	2260	2280
Clínica/Centro de Especialidade	0	52	533	585



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Farmácia	0	3	106	109
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (Sadt Isolado)	0	9	194	203
Centro de Parto Normal - Isolado	0	0	1	1
Unidade Mista	0	0	12	12
Central de Notificação, Captação e Distrib de Órgãos Estadual	0	5	2	7
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde	0	0	1	1
Unidade Móvel Terrestre	2	0	16	18
Centro de Atenção Psicossocial	0	0	196	196
Centro de Apoio à Saúde da Família	0	0	103	103
Central de Regulação Médica das Urgências	0	3	1	4
Total	10	352	4841	5203

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2025.

Nota: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

A rede física de estabelecimento de saúde para prestar assistência à saúde ao SUS é composta atualmente de **5203 prestadores**, com atuação nos três níveis de atenção, com atendimento na atenção primária, de média e alta complexidade, incluindo os equipamentos de gestão como as centrais de regulação. Há uma **forte predominância de estabelecimentos sob gestão municipal (4.841)**, ente responsável pela prestação da atenção à saúde da sua população, chegando ao percentual de 93,04% do total de estabelecimentos cadastrados no SCNES.

Sob a gestão estadual temos 352 equipamentos com um percentual de 6,76% do total, estando incluídos principalmente unidade móvel de nível pré hospitalar, hospitais gerais, policlínicas, centros de especialidades e as centrais de regulação estaduais que atualmente são três (Fortaleza, Sobral e Cariri).

A rede de assistência à saúde no Ceará, atualmente, conta com



22 policlínicas que atendem a atenção secundária nas cinco Regiões de Saúde do Estado (Fortaleza, Sobral, Sertão Central, Litoral Leste/Jaguaribe e Cariri).

A rede da Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa) tem 13 hospitais, sendo nove em Fortaleza e quatro no Interior. Na Capital, são dois de nível secundário, com atendimento especializado e de média complexidade e sete de nível terciário, que atende casos de alta complexidade. No interior do estado são quatro hospitais terciários, com atendimento regionalizado e estão localizados nas sedes das superintendências.

As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) funcionam 24 horas por dia, seis UPAs em Fortaleza pertencem à Rede Sesa e são administradas por gestão terceirizada de Organização Social, que atendem urgências e emergências.

As policlínicas regionais estão localizadas nas sedes das ADS com oferta de exames e consultas com especialistas.

São 22 Centros de Especialidades Odontológicas regionais construídos pelo Governo do Ceará, os quais estão sob gestão dos consórcios públicos de saúde, além de três CEOs na Capital.

As outras unidades ambulatoriais são: Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão (CIDH), Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará (IPC) e Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce).

Os serviços de apoio são: Serviço de Verificação de Óbito (SVO), Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), Casa de Cuidados do Ceará e Samu 192 Ceará.

Das unidades ambulatoriais descritas, cabe destacar que a Rede SESA conta com dez serviços, 5 CEOs Regionais e 5 Policlínicas Regionais acreditados pela Organização Nacional de Acreditação (ONA) com o financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A iniciativa da SESA para a certificação das unidades visa promover a qualidade e a segurança em saúde e deve ser ampliada a partir das ações que estão sendo planejadas em âmbito interno.



Com a lógica da gestão plena a rede municipal prestadora de serviços ao SUS é predominante, contudo, cabe ressaltar a ampliação da rede estadual nos últimos anos, com a abertura de policlínicas, hospitais, Casa de Cuidado e outros serviços especializados o que facilita o acesso expande a oferta de serviços à população que depende do SUS.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	5	299	10	314
Município	3.974	0	0	3.974
Fundação Pública de Direito Público Federal	1	0	0	1
Órgão Público do Poder Executivo Municipal	316	0	0	316
Órgão Público do Poder Executivo Federal	25	0	0	25
Fundação Pública de Direito Público Municipal	1	0	0	1
Autarquia Municipal	2	0	0	2
Autarquia Federal	1	0	0	1
Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal	1	0	0	1
Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)	0	46	0	46
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Empresário (Individual)	78	0	0	78
Sociedade Empresária Limitada	277	3	0	280
Empresa Pública	2	0	0	2



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Cooperativa	1	2	0	3
Sociedade Simples Limitada	32	0	0	32
Sociedade Anônima Fechada	3	0	0	3
Sociedade Simples Pura	6	0	0	6
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Fundação Privada	10	0	0	10
Organização Social (Os)	3	0	0	3
Serviço Social Autônomo	1	0	0	1
Associação Privada	96	2	0	98
PESSOAS FÍSICAS				
Pessoas Físicas	6	0	0	6
Total	4.841	352	10	5.203

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Data da consulta: 21/02/2025.

Nota: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Na rede de estabelecimento de saúde por natureza jurídica temos 5.203 estabelecimentos de saúde, na qual predominam os estabelecimentos sob gestão municipal 4.841 seguido pelo estado 352 e dupla gestão de 10 estabelecimentos.

Na Administração Pública temos 4.681 estabelecimentos de saúde, na qual predominam os estabelecimentos sob gestão municipal 4.245.

Nas Entidades Empresariais temos 404 estabelecimentos com predomínio de 280 na sociedade empresária limitada.

Nas Entidades Sem Fins Lucrativos temos 112 estabelecimentos de saúde com natureza jurídica, na qual predominam os estabelecimentos sob gestão de Associações Privadas 94 estabelecimentos.

5.3. Consórcios

Participação em consórcios					
Consórcio	Unidade	CNES	CNPJ	Natureza Jurídica	Área de Atuação
Região de Fortaleza					
Consórcio Público de Saúde Interfered do Vale do Curu-Cisvale	Policlínica Regional Dr. José Corrêa Sales	7398204	12.768.835/0001-75	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Caucaia Dr. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	6714293	07.954.571/0001-04	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R São Gonçalo do Amarante Raimundo Fialho	7124279	12.768.835/0001-75	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité	Policlínica Regional Dr. Clóvis Amora Vasconcelos Baturité	6697518	11.490.043/0001-19	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Dr. José Marcelo de Holanda	6405258	11.490.043/0001-19	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú	Policlínica Regional Senador Almir Pinto	0 978949	12.940.254/0001-79	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Neusa Prado Gondim de Oliveira	6714307	12.940.254/0001-79	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca	Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves Itapipoca	7057083	12.939.977/0001-58	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Dr Hugues Pessoa Amorim	6714250	12.939.977/0001-58	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Participação em consórcios

Consórcio	Unidade	CNES	CNPJ	Natureza Jurídica	Área de Atuação
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel	Policlínica Regional Dra Márcia Moreira de Meneses Pacajus	6956963	12.850.235/0001-51	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Dr. Francisco Mansueto de Sousa	6714137	12.850.235/0001-51	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Região do Cariri					
Consórcio	Unidade	CNES	CNPJ	Natureza Jurídica	Área de Atuação
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu	Policlínica Regional Manoel Carlos de Gouveia de Iguatu	7420501	14.770.466/0001-80	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Oduvaldo Ferreira Lessa	2675609	14.770.466/0001-80	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Consórcio Público de Saúde da Microrregional de Icó	Policlínica Regional Dr Sebastião Limeira Guedes	7376928	13.044.206/0001-65	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Eduardo Peixoto de Medeiros	6714153	13.044.206/0001-65	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato	Policlínica Regional (Crato)	0310921	11.552.755/0001-15	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar (Campos Sales)	7284284	11.552.755/0001-15	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-CRATO	6376878	11.552.755/0001-15	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Participação em consórcios

Consórcio	Unidade	CNES	CNPJ	Natureza Jurídica	Área de Atuação
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte	Policlínica Regional João Pereira dos Santos (Barbalha)	7403224	11.436.747/0001-03	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-Juazeiro do Norte	6405223	11.436.747/0001-03	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo	Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio (Brejo Santo)	7072341	12.987.708/0001-67	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO Manoel Inácio Torres - Brejo Santo	6714277	12.987.708/0001-67	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Região Norte					
Consórcio	Unidade	CNES	CNPJ	Natureza Jurídica	Área de Atuação
Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú	Policlínica Regional Dr. Plácido Marinho de Andrade	7262698	11.795.563/0001-30	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Dr Nestor de Paula Ribeiro Pessoa	6405266	11.795.563/0001-30	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús	Policlínica Regional Raimundo Soares Resende (Crateús)	7469683	13.427.383/0001-20	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Dr Sílvio Geraldo Figueiredo Frota	6714161	13.427.383/0001-20	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba	Policlínica Dr. Francisco Edvaldo Coêlho Moita (Tianguá)	7386257	11.210.107/0001-80	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Participação em consórcios

Consórcio	Unidade	CNES	CNPJ	Natureza Jurídica	Área de Atuação
	CEO-R Dr. Antenor Isaías de Andrade	3249050	11.210.107/0001-80	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Consórcio Público de Saúde da Microrregional de Sobral	Policlínica Regional Bernardo Felix da Silva Sobral	7051123	12.208.466/0001-66	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Reitor Ícaro de Sousa Moreira	6405207	12.208.466/0001-66	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim	Policlínica Regional Coronel Libório Gomes da Silva - Camocim	6778798	12.609.221/0001-40	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R José Hindenburg Sabino Aguiar	6714285	12.609.221/0001-40	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Região Sertão Central					
Consórcio	Unidade	CNES	CNPJ	Natureza Jurídica	Área de Atuação
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá	Policlínica Regional Francisco Carlos Cavalcante Roque	7405529	14.530.768/0001-81	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Dr. José Felício Filho (Quixeramobim)	6714102	14.530.768/0001-81	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé	Policlínica Regional Frei Lucas Dolle	0 951021	13.179.412/0001-82	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Francisco Alberto Martins	6714145	13.179.412/0001-82	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Participação em consórcios

Consórcio	Unidade	CNES	CNPJ	Natureza Jurídica	Área de Atuação
Consórcio Público de Saúde da Microrregional de Tauá	Policlínica Regional Dr. Frutuoso Gomes de Freitas	6632513	12.116.566/0001-62	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Elizabete Gonçalves Rego	5091330	12.116.566/0001-62	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
REGIÃO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati	Policlínica Regional Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa	7044674	12.986.520/0001-02	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Dr. Edilberto Cavalcante Porto	3668584	12.986.520/0001-02	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas	Policlínica Regional Dr. José Martins de Santiago	7320418	11.487.835/0001-34	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Dr. Raimundo Xavier de Araújo	6405231	11.487.835/0001-34	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte	Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva	7382626	13.328.683/0001-52	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade
	CEO-R Dr. João Eduardo Neto	6714129	13.328.683/0001-52	Administração Pública	Ambulatorial - Média Complexidade



Os Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará ocupam um papel de destaque na Política de Saúde do Estado do Ceará. Por meio dessa estratégia de saúde é possível promover mudanças efetivas na saúde e possibilitar à população o acesso a **serviços especializados** com qualidade, além de levantar discussões sobre o financiamento da saúde na Atenção Especializada e o processo de organização da Rede de Saúde.

A estrutura e o funcionamento destas unidades de saúde gerenciadas pelos consórcios, são definidos nos contratos de programa e contratos de rateio que dentre as competências cita-se: prestar serviços especializados de média e alta complexidade, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, planejar e executar ações, atividades, serviços, programas e projetos na área da saúde.

O contrato de programa é o documento na qual constam as metas e as obrigações de cada ente consorciado. Exige uma Programação Pactuada Programada (PPC) das demandas locais, baseada nas necessidades reais e do perfil da população de cada município envolvido.

O contrato de rateio é o instrumento jurídico formal que define as responsabilidades financeiras por parte de cada ente consorciado e a forma do repasse de recursos de cada participante, para custeio de despesas. Ambos são firmados anualmente.

As duas espécies contratuais (programa e rateio), embora independentes sob o ponto de vista do objeto, complementam-se e dizem respeito à mesma finalidade. Enquanto o Contrato de Programa regula os direitos e obrigações, metas a serem alcançadas, o Contrato de Rateio regula as questões de ordem financeiras.

No tocante ao acesso aos serviços, a regulação para as Policlínicas e os CEOs ocorre através das centrais de regulação municipais; é um processo normativo que disciplina a organização do acesso dos usuários aos serviços de saúde, por meio das centrais de regulação municipais, cujos procedimentos são orientados por fluxos, protocolos assistenciais, centrais de leitos, consultas e exames, com o objetivo de garantir o acesso aos serviços de saúde.

POLICLÍNICAS REGIONAIS

As Policlínicas Regionais são unidades especializadas e de apoio diagnóstico, com serviços de consultas médicas de especialidades diferentes e consultas de equipe multidisciplinar, (definidas com base no perfil epidemiológico da população da região), realização de exames gráficos e de imagem com fins diagnósticos e oferta de pequenos procedimentos.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

As 22 Policlínicas Regionais Estaduais, se dividem de acordo com nível de tipologia, podendo ser do Tipo I ou do Tipo II, o que diferencia os dois tipos é a quantidade de serviços ofertados.

POLICLÍNICAS TIPO I	
Baturité	Rua São José, s/n, Centro
Itapipoca	Avenida Anastácio Braga, 2405, Cacimbas
Pacajus	Rua Doca Nogueira, s/n, Centro
Aracati	Rua Armando Praça, 805, Várzea da Matriz
Russas	Rua Felipe Santiago, s/n, Centro
Canindé	Av. Francisco Cordeiro Campos, 867-939 – Centro
Tauá	Rua Abigail Sidrão de Oliveira, 190, Colibris
Acaraú	Rua José Otacílio Martins Rocha, Monsenhor Edson Magalhães
Camocim	Rua Paissandú, 2013, Centro
Brejo Santo	Prefeito João Inácio Lucena, 1800, Morro Dourado
Campos Sales	Rua José Alves de Oliveira, s/n, Alto Alegre
Icó	Rua Benjamim Constant, s/n, Centro

POLICLÍNICAS TIPO II	
Maracanaú	Av. Ayrton Senna, 56 – Pajuçara
Caucaia	CE 090, esquina com a Rua Coronel Correia
Limoeiro do Norte	Rua Napoleão Nunes Maia, s/n, bairro José Simões
Quixadá	Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Alto São Francisco
Crateús	Avenida Sargento Hermínio, 851, Centro
Tianguá	Rodovia CE 187, Centro
Sobral	Av. Monsenhor Aluísio Pinto, s/n, Dom Expedito
Barbalha	Rodovia Leão Sampaio



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Iguatu	Rua João Monteiro, s/n, Santo Antônio
Crato	Rua Vicente Alencar de Oliveira, nº s/n, Mirandão

5.4. Número de consultas realizadas por Policlínicas

POLICLÍNICAS TIPO I						
3º QUADRIMESTRE (JANEIRO À DEZEMBRO)						
SR Vinculada	ADS Vinculada	Policlínica	Especialidade - Todas com código de composição do dado: 0301010072 (SIGTAP)	Quantidade de Consultas Agendadas	Quantidade de Consultas Realizadas	% de Execução
SR SUL	ADS Brejo Santo	BREJO SANTO	Médico Cardiologista	8.965	7.233	81%
			Médico Clínico	2.267	1.696	75%
			Médico Dermatologista	1.657	1.113	67%
			Médico em Endoscopia	959	708	74%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	4.976	3.805	76%
			Médico Gastroenterologista	1.349	988	73%
			Médico Ginecologista e Obstetra	3.609	2.578	71%
			Médico Mastologista	1.285	1.018	79%
			Médico Neurologista	707	595	84%
			Médico Oftalmologista	1.598	1.205	75%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	2.159	1.630	75%
			Médico Otorrinolaringologista	3.420	2.595	76%
			Médico Patologista	2.062	2.035	99%
			Médico Urologista	2.074	1.528	74%
			SUBTOTAL	37.087	28.727	77%
SR SUL	ADS Crato	CAMPOS SALES	Médico Anatomopatologista	665	662	100%
			Médico Cardiologista	1.886	1.713	91%
			Médico Cirurgião Geral	764	683	89%
			Médico Dermatologista	1.438	1.215	84%



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

			Médico em Endoscopia	871	629	72%	28%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	13.864	12.117	87%	13%
			Médico Ginecologista e Obstetra	3.267	2.888	88%	12%
			Médico Mastologista	837	761	91%	9%
			Médico Neurologista	771	712	92%	8%
			Médico Oftalmologista	1.493	1.336	89%	11%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	1.403	1.240	88%	12%
			Médico Otorrinolaringologista	1.131	1.013	90%	10%
			Médico Pediatra	1.063	890	84%	16%
			Médico Psiquiatra	1.495	1.253	84%	16%
			Médico Urologista	1.295	1.151	89%	11%
			SUBTOTAL	73.466	60.553	82%	18%
SR SUL	ADS Icó	ICÓ	Médico Cardiologista	8.858	6.682	75%	25%
			Médico Cirurgião Geral	1.042	796	76%	24%
			Médico Dermatologista	3.086	2.200	71%	29%
			Médico em Endoscopia	2.805	1.727	62%	38%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	8.704	5.054	58%	42%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	2.420	1.867	77%	23%
			Médico Gastroenterologista	1.064	846	80%	20%
			Médico Ginecologista e Obstetra	2.111	1.621	77%	23%
			Médico Mastologista	938	634	68%	32%
			Médico Neurologista	465	416	89%	11%
			Médico Oftalmologista	1.457	1.021	70%	30%



SR FORTALEZA	ADS Baturité	BATURITÉ	Médico Ortopedista e Traumatologista	4.412	3.296	75%	25%
			Médico Otorrinolaringologista	1.952	1.533	79%	21%
			Médico Pediatra	1.122	899	80%	20%
			Médico Urologista	1.762	1.327	75%	25%
			SUBTOTAL	116.959	91.623	78%	22%
			Médico Cardiologista	9.426	7.554	80%	20%
			Médico Cirurgião Geral	999	701	70%	30%
			Médico Clínico	1.664	1.256	75%	25%
			Médico Dermatologista	596	454	76%	24%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	5.601	4.067	73%	27%
			Médico Gastroenterologista	2.055	1.356	66%	34%
			Médico Ginecologista e Obstetra	6.033	4.624	77%	23%
			Médico Mastologista	1.179	985	84%	16%
			Médico Neurologista	1.970	1.377	70%	30%
			Médico Oftalmologista	2.004	1.432	71%	29%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	2.588	1.892	73%	27%
			Médico Otorrinolaringologista	2.219	1.791	81%	19%
			Médico Urologista	2.552	1.780	70%	30%
			SUBTOTAL	38.886	29.269	75%	25%
SR FORTALEZA	ADS Cascavel	PACAJÚS	Médico Cardiologista	3.429	2.083	61%	39%
			Médico Cirurgião Geral	972	693	71%	29%
			Médico Clínico	582	363	62%	38%
			Médico Dermatologista	1.207	920	76%	24%
			Médico em Cirurgia Vascular	965	691	72%	28%



SR FORTALEZA	ADS Itapipoca	ITAPIPOCA	Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	21.042	14.290	68%	32%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	1.216	895	74%	26%
			Médico Gastroenterologista	1.196	855	71%	29%
			Médico Ginecologista e Obstetra	2.255	1.427	63%	37%
			Médico Mastologista	1.307	973	74%	26%
			Médico Neurologista	1.544	1.007	65%	35%
			Médico Oftalmologista	2.226	1.476	66%	34%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	3.637	2.526	69%	31%
			Médico Otorrinolaringologista	1.693	1.187	70%	30%
			Médico Pediatra	1.199	704	59%	41%
			Médico Psiquiatra	675	512	76%	24%
			Médico Urologista	3.232	2.204	68%	32%
SUBTOTAL			48.377	32.806	68%	32%	
SR FORTALEZA	ADS Itapipoca	ITAPIPOCA	Médico Cardiologista	5.372	3.998	74%	26%
			Médico Cirurgião Geral	2.099	1.589	76%	24%
			Médico Clínico	4.874	3.679	75%	25%
			Médico em Cirurgia Vascular	114	82	72%	28%
			Médico Gastroenterologista	2.900	2.146	74%	26%
			Médico Ginecologista e Obstetra	6.742	4.608	68%	32%
			Médico Mastologista	2.154	1.587	74%	26%
			Médico Neurologista	1.675	1.327	79%	21%
			Médico Oftalmologista	1.420	1.039	73%	27%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	2.978	2.331	78%	22%



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

			Médico Otorrinolaringologista	2.138	1.740	81%	19%
			Médico Pediatra	2.009	1.466	73%	27%
			Médico Urologista	1.738	1.398	80%	20%
			SUBTOTAL		36.213	26.990	75%
SR NORTE	ADS Acaraú	ACARAÚ	Médico Cardiologista	1.538	1.249	81%	19%
			Médico Dermatologista	1.633	1.289	79%	21%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1	1	100%	0%
			Médico Ginecologista e Obstetra	1.395	1.028	74%	26%
			Médico Mastologista	1.272	1.026	81%	19%
			Médico Neurologista	997	807	0%	100%
			Médico Oftalmologista	1.903	1.314	132%	-32%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	1.968	1.632	83%	17%
			Médico Otorrinolaringologista	920	673	73%	27%
			Médico Pediatra	1.278	925	72%	28%
			Médico Urologista	1.047	895	85%	15%
			SUBTOTAL		13.952	10.839	78%
SR NORTE	ADS Camocim	CAMOCIM	Médico Cardiologista	12.953	9.693	75%	25%
			Médico Cirurgião Geral	1.595	1.217	76%	24%
			Médico Dermatologista	1.888	1.395	74%	26%
			Médico em Endoscopia	687	584	85%	15%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1.353	1.220	90%	10%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	2.085	1.620	78%	22%
			Médico Gastroenterologista	2.069	1.464	71%	29%



SR SERTÃO CENTRAL	ADS Canindé	CANINDÉ	Médico Ginecologista e Obstetra	1.929	1.316	68%	32%
			Médico Mastologista	2.845	1.923	68%	32%
			Médico Neurologista	2.332	1.857	80%	20%
			Médico Oftalmologista	1.992	1.509	76%	24%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	4.072	3.244	80%	20%
			Médico Otorrinolaringologista	853	726	85%	15%
			Médico Pediatra	3.924	3.053	78%	22%
			Médico Urologista	2.115	1.603	76%	24%
			SUBTOTAL	42.692	32.424	76%	24%
			Médico Angiologista	810	607	75%	25%
			Médico Cardiologista	2.379	1.798	76%	24%
			Médico Clínico	413	271	66%	34%
			Médico Dermatologista	2.310	1.634	71%	29%
			Médico em Endoscopia	2.878	1.996	69%	31%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3.318	2.355	71%	29%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	970	691	71%	29%
			Médico Ginecologista e Obstetra	1.591	1.196	75%	25%
			Médico Mastologista	803	664	83%	17%
			Médico Neurologista	1.513	1.277	84%	16%
			Médico Oftalmologista	1.449	1.181	82%	18%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	1.837	1.438	78%	22%
			Médico Otorrinolaringologista	2.148	1.765	82%	18%
			Médico Pediatra	2.023	1.574	78%	22%



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

			Médico Reumatologista	631	506	80%	20%
			Médico Urologista	2.128	1.703	80%	20%
			SUBTOTAL	27.201	20.656	76%	24%
SR SERTÃO CENTRAL	ADS Tauá	TAUÁ	Médico Cardiologista	6.132	5.009	82%	18%
			Médico Cirurgião Geral	3.298	2.725	83%	17%
			Médico Dermatologista	2.041	1.656	81%	19%
			Médico em Endoscopia	967	713	74%	26%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	14.352	11.153	78%	22%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	967	758	78%	22%
			Médico Ginecologista e Obstetra	3.289	2.409	73%	27%
			Médico Mastologista	1.818	1.424	78%	22%
			Médico Neurologista	2.440	1.986	81%	19%
			Médico Oftalmologista	2.651	2.088	79%	21%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	2.784	2.302	83%	17%
			Médico Otorrinolaringologista	1.237	1.057	85%	15%
			Médico Pediatra	1.596	1.257	79%	21%
			Médico Psiquiatra	739	546	74%	26%
			Médico Urologista	3.140	2.578	82%	18%
			SUBTOTAL	47.451	37.661	79%	21%
SR LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	ADS Aracati	ARACATI	Médico Anestesiologista	414	354	86%	14%
			Médico Cardiologista	5.361	4.279	80%	20%
			Médico Cirurgião Geral	535	450	84%	16%
			Médico Coloproctologista	1.705	1.330	78%	22%
			Médico Dermatologista	2.848	2.357	83%	17%



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

SR LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	ADS Russas	RUSSAS	Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	4.475	3.472	78%	22%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	1.006	810	81%	19%
			Médico Gastroenterologista	884	652	74%	26%
			Médico Ginecologista e Obstetra	3.692	3.000	81%	19%
			Médico Mastologista	1.536	1.283	84%	16%
			Médico Neurologista	997	849	85%	15%
			Médico Oftalmologista	1.923	1.555	81%	19%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	3.798	3.317	87%	13%
			Médico Otorrinolaringologista	2.162	1.799	83%	17%
			Médico Pediatra	785	629	80%	20%
			Médico Urologista	719	593	82%	18%
SUBTOTAL			32.840	26.729	81%	19%	
SR SERTÃO CENTRAL/ AGreste/ Cariri	ADS Russas	RUSSAS	Médico Angiologista	1.457	1.154	79%	21%
			Médico Cardiologista	2.656	2.219	84%	16%
			Médico Dermatologista	708	610	86%	14%
			Médico em Endoscopia	840	684	81%	19%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	4.349	3.580	82%	18%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	1.390	1.160	83%	17%
			Médico Gastroenterologista	1.789	1.545	86%	14%
			Médico Ginecologista e Obstetra	3.422	2.774	81%	19%
			Médico Mastologista	2.380	2.143	90%	10%
			Médico Oftalmologista	1.827	1.462	80%	20%

Médico Ortopedista e Traumatologista	1.593	1.312	82%	18%
Médico Otorrinolaringologista	1.717	1.474	86%	14%
Médico Pediatra	1.371	1.176	86%	14%
Médico Urologista	1.218	1.047	86%	14%
SUBTOTAL	26.717	22.340	84%	16%

POLICLÍNICA TIPO II						
SR Vinculada	ADS Vinculada	Policlínica	Especialidade	Quantidade de Consultas Agendadas	Quantidade de Consultas Realizadas	% de Execução
SR SUL	ADS - Crato	BARBALHA	Médico Angiologista	1.273	710	56%
			Médico Cardiologista	10.732	6.470	60%
			Médico Dermatologista	1.825	1.003	55%
			Médico em Cirurgia Vascular	1.155	727	63%
			Médico em Endoscopia	2.091	1.222	58%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	33.565	21.218	63%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	3.161	2.028	64%
			Médico Gastroenterologista	4.481	2.688	60%
			Médico Ginecologista e Obstetra	6.094	3.605	59%
			Médico Mastologista	1.288	870	68%
			Médico Neurocirurgião	1.511	942	62%
			Médico Neurologista	813	584	72%
			Médico Oftalmologista	2.900	1.768	61%



SR SUL	ADS - Crato	CRATO	Médico Ortopedista e Traumatologista	1.107	795	72%	28%
			Médico Otorrinolaringologista	4.178	2.508	60%	40%
			Médico Patologista	1.503	1.204	80%	20%
			Médico Psiquiatra	562	412	73%	27%
			Médico Urologista	1.880	1.207	64%	36%
			SUBTOTAL	80.119	49.961	62%	38%
			Médico Anatomopatologista	1.054	905	86%	14%
			Médico Anestesiologista	302	253	84%	16%
			Médico Angiologista	1.268	910	72%	28%
			Médico Cardiologista	9.768	7.229	74%	26%
			Médico Coloproctologista	389	291	75%	25%
			Médico em Endoscopia	1.641	1.164	71%	29%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	36.455	27.483	75%	25%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	2.275	1.546	68%	32%
			Médico Gastroenterologista	1.568	1.076	69%	31%
			Médico Ginecologista e Obstetra	4.772	3.016	63%	37%
			Médico Mastologista	1.121	742	66%	34%
			Médico Neurocirurgião	1.184	780	66%	34%
			Médico Neurolologista	1.480	895	60%	40%
			Médico Oftalmologista	2.969	1.853	62%	38%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	2.497	1.866	75%	25%
			Médico Otorrinolaringologista	2.017	1.313	65%	35%
			Médico Pediatra	171	117	68%	32%
			Médico Psiquiatra	734	503	69%	31%
			Médico Radiologista Intervencionista	619	545	88%	12%



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

			Médico Urologista	1.851	932	50%	50%
			SUBTOTAL	74.135	53.419	72%	28%
SR SUL	ADS Iguatú	IGUATU	Médico Angiologista	1.764	1.483	84%	16%
			Médico Cardiologista	1.814	1.568	86%	14%
			Médico Cirurgião Geral	818	711	87%	13%
			Médico Coloproctologista	930	728	78%	22%
			Médico Dermatologista	2.081	1.857	89%	11%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	13.559	11.448	84%	16%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	3.178	2.755	87%	13%
			Médico Gastroenterologista	3.372	2.736	81%	19%
			Médico Ginecologista e Obstetra	2.451	2.087	85%	15%
			Médico Mastologista	993	872	88%	12%
			Médico Neurologista	1.212	907	75%	25%
			Médico Oftalmologista	1.872	1.591	85%	15%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	3.758	3.182	85%	15%
			Médico Otorrinolaringologista	1.452	1.248	86%	14%
			Médico Pediatra	1.276	1.114	87%	13%
SR FORTALEZA	ADS Caucaia	CAUCAIA	Médico Psiquiatra	374	317	85%	15%
			Médico Urologista	836	716	86%	14%
			SUBTOTAL	41.740	35.320	85%	15%
			Médico Angiologista	1.743	354	20%	80%
			Médico Cardiologista	4.480	1.104	25%	75%
			Médico Clínico	1.588	1.141	72%	28%
			Médico Dermatologista	2.629	1.143	43%	57%
			Médico em Endoscopia	1.834	1.022	56%	44%



SR FORTALEZA	ADS Maracanaú	MARACANAÚ	Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	4.305	1.715	40%	60%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	4.314	2.650	61%	39%
			Médico Ginecologista e Obstetra	1.030	152	15%	85%
			Médico Mastologista	1.495	995	67%	33%
			Médico Oftalmologista	7.761	3.920	51%	49%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	2.527	1.081	43%	57%
			Médico Pediatra	807	483	60%	40%
			Médico Reumatologista	1.119	627	56%	44%
			Médico Urologista	1.890	961	51%	49%
			SUBTOTAL	37.522	17.348	46%	54%
SR FORTALEZA	ADS Maracanaú	MARACANAÚ	Médico Anestesiologista	463	294	63%	37%
			Médico Cardiologista	1.946	634	33%	67%
			Médico Cirurgião Geral	862	362	42%	58%
			Médico Clínico	1.797	1.112	62%	38%
			Médico Coloproctologista	492	332	67%	33%
			Médico Dermatologista	2.778	1.266	46%	54%
			Médico em Endoscopia	957	576	60%	40%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3.753	2.706	72%	28%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	2.200	1.870	85%	15%
			Médico Ginecologista e Obstetra	3.016	1.924	64%	36%
			Médico Mastologista	1.489	478	32%	68%
			Médico Neurologista	2.733	1.498	55%	45%
			Médico Oftalmologista	2.610	1.248	48%	52%



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

SR NORTE	ADS Crateús	CRATEÚS	Médico Ortopedista e Traumatologista	2.647	949	36%	64%
			Médico Otorrinolaringologista	2.316	1.485	64%	36%
			Médico Pediatra	1.409	907	64%	36%
			Médico Reumatologista	1.724	916	53%	47%
			Médico Urologista	2.414	1.227	51%	49%
			SUBTOTAL	35.606	19.784	56%	44%
			Médico Angiologista	510	376	74%	26%
			Médico Cardiologista	5.339	3.315	62%	38%
			Médico Dermatologista	1.836	1.294	70%	30%
			Médico em Endoscopia	1.666	1.275	77%	23%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	12.984	9.277	71%	29%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	1.874	1.494	80%	20%
			Médico Gastroenterologista	701	474	68%	32%
			Médico Ginecologista e Obstetra	943	635	67%	33%
			Médico Mastologista	4.395	2.938	67%	33%
			Médico Neurologista	3.087	2.378	77%	23%
			Médico Oftalmologista	666	535	80%	20%
SR NORTE	ADS - Sobral	SOBRAL	Médico Ortopedista e Traumatologista	1.961	1.469	75%	25%
			Médico Otorrinolaringologista	684	529	77%	23%
			Médico Pediatra	1.061	791	75%	25%
			Médico Urologista	804	650	81%	19%
			SUBTOTAL	38.511	27.430	71%	29%
SR NORTE	ADS - Sobral	SOBRAL	Médico Cardiologista	5.084	4.126	81%	19%
			Médico Dermatologista	1.633	1.289	79%	21%
			Médico em Endoscopia	638	481	75%	25%



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

SR NORTE	ADS Tianguá	TIANGUÁ	Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	16.627	12.149	73%	27%
			Médico Ginecologista e Obstetra	1.661	1.241	75%	25%
			Médico Mastologista	1.272	1.026	81%	19%
			Médico Neurologista	1.200	921	77%	23%
			Médico Oftalmologista	2.434	1.633	67%	33%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	1.968	1.632	83%	17%
			Médico Otorrinolaringologista	944	697	74%	26%
			Médico Pediatra	1.278	925	72%	28%
			Médico Urologista	1.047	895	85%	15%
			SUBTOTAL	35.786	27.015	75%	25%
SR SERTÃO	ADS -	QUIXADÁ	Médico Cardiologista	2.420	1.715	71%	29%
			Médico Cirurgião Geral	519	402	77%	23%
			Médico Dermatologista	1.389	1.124	81%	19%
			Médico em Endoscopia	1.747	1.388	79%	21%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2.727	2.154	79%	21%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	1.217	1.009	83%	17%
			Médico Ginecologista e Obstetra	4.503	3.176	71%	29%
			Médico Mastologista	948	733	77%	23%
			Médico Oftalmologista	2.024	1.656	82%	18%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	2.005	1.580	79%	21%
			Médico Otorrinolaringologista	1.254	1.054	84%	16%
			Médico Urologista	1.094	870	80%	20%
			SUBTOTAL	21.847	16.861	77%	23%
SR SERTÃO	ADS -	QUIXADÁ	Médico Angiologista	957	791	83%	17%

CENTRAL	Quixadá		Médico Cardiologista	5.945	4.837	81%	19%
			Médico Coloproctologista	626	496	79%	21%
			Médico Dermatologista	1.285	1.076	84%	16%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3.897	2.983	77%	23%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	235	173	74%	26%
			Médico Gastroenterologista	1.272	981	77%	23%
			Médico Ginecologista e Obstetra	2.219	1.655	75%	25%
			Médico Mastologista	1.634	1.404	86%	14%
			Médico Nefrologista	721	560	78%	22%
			Médico Neurologista	1.574	1.382	88%	12%
			Médico Oftalmologista	1.205	921	76%	24%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	1.767	1.449	82%	18%
			Médico Otorrinolaringologista	604	503	83%	17%
			Médico Reumatologista	813	731	90%	10%
			Médico Urologista	1.538	1.212	79%	21%
SUBTOTAL			26.292	21.154	80%	20%	
SR LITORAL LESTE/JAGUARIBE	ADS - Limoeiro do Norte	LIMOEIRO DO NORTE	Médico Cardiologista	4.081	3.235	79%	21%
			Médico Cirurgião Geral	1.291	950	74%	26%
			Médico Clínico	689	581	84%	16%
			Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	13.816	11.012	80%	20%
			Médico Endocrinologista e Metabologista	1.950	1.644	84%	16%
			Médico Gastroenterologista	1.636	1.201	73%	27%
			Médico Ginecologista e Obstetra	2.605	1.995	77%	23%

			Médico Mastologista	1.021	867	85%	15%
			Médico Neurologista	1.665	1.246	75%	25%
			Médico Oftalmologista	1.843	1.273	69%	31%
			Médico Ortopedista e Traumatologista	2.441	1.927	79%	21%
			Médico Otorrinolaringologista	1.733	1.352	78%	22%
			Médico Pediatra	1.512	1.172	78%	22%
			Médico Urologista	1.738	1.347	78%	22%
			SUBTOTAL	38.021	29.802	78%	22%

Tipo	Quantidade de Consultas Agendadas	Quantidade de Consultas Realizadas	% de Execução	% Média de Falta às Consulta
SUBTOTAL TIPO I	508.174	394.485	78%	22%
SUBTOTAL TIPO II	429.579	298.094	69%	31%
TOTAL GERAL	937.753	692.579	74%	26%

Fonte: SIGES - Sistema Integrado de Gestão em Saúde.

Data da consulta: 12/03/2025.



5.5. Número de consultas Multiprofissionais realizadas por Policlínicas

POLICLÍNICA TIPO I							
3º QUADRIMESTRE (JANEIRO À DEZEMBRO)							
SR Vinculada	ADS Vinculada	Policlínica	Especialidade - Todas com código de composição do dado: 0301010048 (SIGTAP)	Quantidade de Consultas Agendadas	Quantidade de Consultas Realizadas	% de Execução	% Média de Falta às Consultas
SR SUL	ADS Brejo Santo	BREJO SANTO	Assistente Social	258	253	98%	2%
			Enfermeiro	6.607	6.605	100%	0%
			Farmacêutico Analista Clínico	10.204	8.642	85%	15%
			Fisioterapeuta Geral	1.336	1.118	84%	16%
			Fonoaudiólogo Geral	2.370	2.013	85%	15%
			SUBTOTAL	20.775	18.631	90%	10%
SR SUL	ADS Crato	CAMPOS SALES	Enfermeiro	8.506	8.223	97%	3%
			Farmacêutico Analista Clínico	749	674	90%	10%
			Fisioterapeuta Geral	3.195	2.270	71%	29%
			Fonoaudiólogo Geral	88	72	82%	18%
			Psicólogo Clínico	3.617	2.450	68%	32%
			SUBTOTAL	16.155	13.689	85%	15%
SR SUL	ADS Icó	ICÓ	Assistente Social	1.075	1.022	95%	5%
			Enfermeiro	919	755	82%	18%
			Farmacêutico Analista Clínico	2.425	1.841	76%	24%
			Fisioterapeuta Geral	5.597	4.904	88%	12%
			Fonoaudiólogo Geral	1.064	223	21%	79%
			Nutricionista	1.028	726	71%	29%
			Psicólogo Clínico	2.798	2.042	73%	27%
			Terapeuta Ocupacional	144	64	44%	56%



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

			SUBTOTAL	15.050	11.577	77%	23%
SR FORTALEZA	ADS Baturité	BATURITÉ	Enfermeiro	4.157	3.649	88%	12%
			Farmacêutico Analista Clínico	6.147	4.770	78%	22%
			Fisioterapeuta Geral	10.915	7.939	73%	27%
			Fonoaudiólogo Geral	2.979	2.169	73%	27%
			Nutricionista	1.994	1.418	71%	29%
			Psicólogo Clínico	2.523	1.397	55%	45%
			SUBTOTAL	28.715	21.342	74%	26%
SR FORTALEZA	ADS Cascavel	PACAJÚS	Assistente Social	1.568	1.444	92%	8%
			Enfermeiro	27.622	25.660	93%	7%
			Farmacêutico	408	364	89%	11%
			Fisioterapeuta Geral	14.788	11.096	75%	25%
			Fonoaudiólogo Geral	7.775	5.888	76%	24%
			Nutricionista	1.531	949	62%	38%
			Psicólogo Clínico	5.801	4.074	70%	30%
			Terapeuta Ocupacional	3.047	1.865	61%	39%
SR FORTALEZA	ADS Itapipoca	ITAPIPOCA	SUBTOTAL	62.540	51.340	82%	18%
			Assistente Social	101	91	90%	10%
			Enfermeiro	6.287	4.698	75%	25%
			Farmacêutico	151	137	91%	9%
			Fisioterapeuta Geral	6.356	3.662	58%	42%
			Fonoaudiólogo Geral	2.712	1.837	68%	32%
			Nutricionista	2.230	1.685	76%	24%
			Psicólogo Clínico	4.769	3.517	74%	26%
SR NORTE	ADS Acaraú	ACARAÚ	SUBTOTAL	17.793	12.754	72%	28%
			Assistente Social	824	796	97%	3%



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

			Farmacêutico	1.031	943	91%	9%
			Fisioterapeuta Geral	3.017	2.793	93%	7%
			Fonoaudiólogo Geral	975	648	66%	34%
			Nutricionista	627	454	72%	28%
			Psicólogo Clínico	661	631	95%	5%
			SUBTOTAL	7.135	6.265	88%	12%
SR NORTE	ADS Camocim	CAMOCIM	Assistente Social	223	196	88%	12%
			Enfermeiro	1.203	650	54%	46%
			Farmacêutico	2.113	1.819	86%	14%
			Fisioterapeuta Geral	5.571	3.235	58%	42%
			Fonoaudiólogo Geral	1.632	1.123	69%	31%
			Nutricionista	2.669	1.451	54%	46%
			Psicólogo Clínico	4.974	4.238	85%	15%
			SUBTOTAL	18.385	12.712	69%	31%
SR SERTÃO CENTRAL	ADS Canindé	CANINDÉ	Assistente Social	50	23	46%	54%
			Biomédico	170	159	94%	6%
			Enfermeiro	15.529	14.410	93%	7%
			Farmacêutico Analista Clínico	1.075	1.052	98%	2%
			Fisioterapeuta Geral	4.970	4.722	95%	5%
			Fonoaudiólogo Geral	2.578	1.679	65%	35%
			Nutricionista	1.467	1.082	74%	26%
			Psicólogo Clínico	1.711	1.173	69%	31%
			Terapeuta Ocupacional	1.172	1.075	92%	8%
			SUBTOTAL	28.722	25.375	88%	12%
SR SERTÃO CENTRAL	ADS Tauá	TAUÁ	Enfermeiro	364	358	98%	2%
			Farmacêutico	3.430	2.694	79%	21%



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

			Fisioterapeuta Geral	2.722	2.639	97%	3%
			Fonoaudiólogo Geral	1.291	793	61%	39%
			Nutricionista	1.772	1.308	74%	26%
			Psicólogo Clínico	1.699	1.250	74%	26%
			Terapêuta Holístico	640	485	76%	24%
			Terapeuta Ocupacional	1.139	894	78%	22%
			SUBTOTAL	13.057	10.421	80%	20%
SR LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	ADS Aracati	ARACATI	Assistente Social	342	249	73%	27%
			Enfermeiro	3.579	3.079	0%	100%
			Farmacêutico Analista Clínico	3.652	2.915	81%	19%
			Fisioterapeuta Geral	10.238	4.661	46%	54%
			Fonoaudiólogo Geral	4.426	2.384	54%	46%
			Nutricionista	1.937	1.476	76%	24%
			Psicólogo Clínico	1.777	1.368	77%	23%
			SUBTOTAL	25.951	16.132	62%	38%
SR LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	ADS Russas	RUSSAS	Assistente Social	497	430	87%	13%
			Enfermeiro	2.027	1.720	85%	15%
			Farmacêutico Analista Clínico	2.272	1.772	78%	22%
			Fisioterapeuta Geral	5.851	3.584	61%	39%
			Fonoaudiólogo Geral	2.406	1.500	62%	38%
			Nutricionista	723	554	77%	23%
			Psicólogo Clínico	1.172	693	59%	41%
			Terapeuta Ocupacional	1.911	997	52%	48%
			SUBTOTAL	16.859	11.250	67%	33%



POLICLÍNICA TIPO II

SR Vinculada	ADS Vinculada	Policlínica	Especialidade	Quantidade de Consultas Agendadas	Quantidade de Consultas Realizadas	% de Execução	% Média de Falta às Consulta
SR SUL	ADS - Crato	BARBALHA	Enfermeiro	24.844	20.487	82%	18%
			Farmacêutico	568	420	74%	26%
			Farmacêutico Analista Clínico	675	424	63%	37%
			Fisioterapeuta Geral	8	6	75%	25%
			Fonoaudiólogo Geral	482	343	71%	29%
			Nutricionista	2.299	997	43%	57%
			Psicólogo Clínico	33	27	82%	18%
SUBTOTAL				28.909	22.704	79%	21%
SR SUL	ADS - Crato	CRATO	Arteterapeuta	3.618	2.166	0%	100%
			Assistente Social	3.099	1.775	49%	51%
			Enfermeiro	24.777	15.329	62%	38%
			Farmacêutico Analista Clínico	1.216	933	77%	23%
			Fisioterapeuta Geral	20.196	12.631	63%	37%
			Fonoaudiólogo Geral	11.216	6.192	55%	45%
			Intérprete de Língua de Sinais	3.744	2.317	62%	38%
			Musicoterapeuta	3.441	1.823	53%	47%
			Nutricionista	5.067	3.035	60%	40%
			Pedagogo	3.214	1.497	47%	53%
			Profissional de Educação Física na Saúde	4.549	2.548	56%	44%
			Psicólogo Clínico	19.486	12.056	62%	38%
			Psicopedagogo	599	424	71%	29%
			Terapeuta Ocupacional	6.943	3.698	53%	47%
SUBTOTAL				111.165	66.424	60%	40%



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

SR SUL	ADS Iguatú	IGUATU	Assistente Social	1.959	1.848	94%	6%
			Enfermeiro	6.851	6.148	90%	10%
			Farmacêutico	3	2	67%	33%
			Farmacêutico Analista Clínico	1.868	1.538	82%	18%
			Fisioterapeuta Geral	8.488	4.852	57%	43%
			Fonoaudiólogo Geral	5.136	3.037	59%	41%
			Nutricionista	1.541	1.013	66%	34%
			Psicólogo Clínico	13.876	8.509	61%	39%
			Terapeuta Ocupacional	5.854	3.736	64%	36%
			SUBTOTAL	45.576	30.683	67%	33%
SR FORTALEZA	ADS Caucaia	CAUCAIA	Assistente Social	2.473	2.342	95%	5%
			Enfermeiro	4.066	2.738	67%	33%
			Fisioterapeuta Geral	15.043	8.701	58%	42%
			Fonoaudiólogo Geral	947	592	63%	37%
			Nutricionista	2.403	1.081	45%	55%
			Psicólogo Clínico	6.395	3.399	53%	47%
			Terapeuta Ocupacional	1.779	1.351	76%	24%
			SUBTOTAL	33.106	20.204	61%	39%
SR FORTALEZA	ADS Maracanaú	MARACANAÚ	Assistente Social	478	457	96%	4%
			Enfermeiro	937	608	65%	35%
			Farmacêutico	1.313	934	71%	29%
			Fisioterapeuta Geral	7.855	4.922	63%	37%
			Fonoaudiólogo Geral	3.251	1.954	60%	40%
			Nutricionista	2.684	1.689	63%	37%
			Psicólogo Clínico	3.926	2.023	52%	48%
			Terapeuta Ocupacional	1.985	1.235	62%	38%



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

			SUBTOTAL	22.429	13.822	62%	38%
SR NORTE	ADS Crateús	CRATEÚS	Fisioterapeuta Geral	1.747	836	48%	52%
			Fonoaudiólogo Geral	369	0	0%	100%
			Nutricionista	562	354	63%	37%
			Psicólogo Clínico	339	244	72%	28%
			SUBTOTAL	3.017	1.434	48%	52%
SR NORTE	ADS - Sobral	SOBRAL	Assistente Social	1.183	1.000	85%	15%
			Enfermeiro	4.906	4.087	83%	17%
			Farmacêutico	3.275	2.318	71%	29%
			Farmacêutico Analista Clínico	3.710	2.652	71%	29%
			Fisioterapeuta Geral	16.358	11.100	68%	32%
			Fonoaudiólogo Geral	4.484	2.597	58%	42%
			Musicoterapeuta	957	806	84%	16%
			Nutricionista	2.683	2.050	76%	24%
			Psicólogo Clínico	3.814	2.747	72%	28%
			Psicopedagogo	1.896	1.390	73%	27%
			Terapeuta Ocupacional	4.344	2.579	59%	41%
			SUBTOTAL	47.610	33.326	70%	30%
SR NORTE	ADS Tianguá	TIANGUÁ	Assistente Social	303	262	86%	14%
			Enfermeiro	1.851	1.396	75%	25%
			Farmacêutico	14	10	71%	29%
			Fisioterapeuta Geral	2.970	2.563	86%	14%
			Fonoaudiólogo Geral	756	540	71%	29%
			Nutricionista	885	594	67%	33%
			Psicólogo Clínico	735	556	76%	24%
			SUBTOTAL	7.514	5.921	79%	21%

SR SERTÃO CENTRAL	ADS - Quixadá	QUIXADÁ	Assistente Social	3.111	3.087	99%	1%
			Enfermeiro	3.585	3.417	95%	5%
			Farmacêutico Analista Clínico	3.939	3.395	86%	14%
			Fisioterapeuta Geral	1.848	1.764	95%	5%
			Psicólogo Clínico	1.583	1.322	84%	16%
			Terapeuta Ocupacional	612	590	96%	4%
			SUBTOTAL	14.678	13.575	92%	8%
SR LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	ADS - Limoeiro do Norte	LIMOÉIRO DO NORTE	Enfermeiro	13	13	100%	0%
			Farmacêutico	1.102	1.078	98%	2%
			Farmacêutico Analista Clínico	3.116	2.928	94%	6%
			Fisioterapeuta Geral	10.155	5.362	53%	47%
			Fonoaudiólogo Geral	4.263	2.111	50%	50%
			Nutricionista	1.260	880	70%	30%
			Psicólogo Clínico	2.134	1.094	51%	49%
			SUBTOTAL	22.043	13.466	61%	39%

Tipo	Quantidade de Consultas Agendadas	Quantidade de Consultas Realizadas	% de Execução	% Média de Falta às Consultas
SUBTOTAL TIPO I	275.950	214.361	78%	22%
SUBTOTAL TIPO II	336.047	221.559	66%	34%
TOTAL GERAL	611.997	435.920	71%	29%

Fonte: SIGES - Sistema Integrado de Gestão em Saúde.

Data da consulta: 12/03/2025



É importante destacar que os dados apresentados a seguir foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão da Saúde (SIGES), por meio da Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais (Cotec), que os disponibiliza para esta Coordenação com o propósito de análise assistencial.

No ano de 2024, entre janeiro e dezembro, foram agendadas 489.473 consultas com especialistas Médicos nas 22 Policlínicas Regionais, das quais 359.683 foram realizadas, correspondendo a um aproveitamento de 73%. Embora esse índice reflita uma boa adesão, ele também aponta oportunidades de melhoria, que podem ser exploradas por meio de uma análise crítica das causas do absenteísmo.

Segundo (SÔNIA et al., 2029), em uma revisão sistemática sobre o tema, com o qual apontou uma taxa média mundial de absenteísmo de 23%, sendo os maiores índices encontrados na África (43,0%), seguido pela América do Sul (27,8%), Ásia (25,1%), América do Norte (23,5%), Europa (19,3%) e Oceania (13,2%)⁷, ratificando ser considerado um problema mundial na assistência à saúde.

A revisão de processos e o fortalecimento da comunicação com os pacientes podem contribuir para aumentar a taxa de comparecimento.

Além disso, a identificação de padrões de absenteísmo podem ajudar a ajustar a oferta de serviços de acordo com a demanda real, otimizando os recursos e acesso aos cuidados de saúde. Um planejamento mais robusto e a inclusão de estratégias visando o engajamento dos pacientes são fundamentais para maximizar a eficiência dos serviços prestados e melhorar os resultados de saúde na população atendida.

Neste contexto, os dados referentes às regiões de saúde foram analisadas com os dados referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, apresentando os seguintes resultados quanto ao número de consultas agendadas e realizadas:

TOTAL REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ				
REGIÃO DE SAÚDE	Quantidade de Consultas Agendados	Quantidade de Consultas Realizados	% de Execução	% Média de Falta às Consulta
Superintendência Região de Fortaleza	196.604	126.197	64%	36%
Superintendência Região do Cariri	389.839	293.471	75%	25%
Superintendência Região do Sertão Central	100.944	79.471	79%	21%
Superintendência Região Norte	152.788	114.569	75%	25%



TOTAL REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ				
REGIÃO DE SAÚDE	Quantidade de Consultas Agendados	Quantidade de Consultas Realizados	% de Execução	% Média de Falta às Consulta
Superintendência Região do Litoral Leste	97.578	78.871	81%	19%
TOTAL GERAL	937.753	692.579	74%	26%

Fonte: SIGES - Sistema Integrado de Gestão em Saúde.

Data da consulta: 27/03/2025

As unidades de saúde que compõem a Superintendência de Saúde do Litoral Leste destacaram-se no ano de 2024 ao alcançar a maior taxa de aproveitamento de consultas agendadas e realizadas, totalizando 81%.

A Coordenação de Gestão dos Consórcios Públicos de Saúde (COCPS), em colaboração com as Superintendências Regionais, está empenhada em reduzir o absenteísmo nas consultas agendadas. Estamos desenvolvendo estratégias eficazes para garantir um melhor aproveitamento das vagas disponíveis, assegurando que mais pacientes tenham acesso aos cuidados de saúde necessários.

Nossa meta é não apenas aumentar a taxa de comparecimento, mas também fortalecer a comunicação com os pacientes, promovendo maior engajamento e conscientização sobre a importância de manter os agendamentos.

A análise das consultas agendadas e realizadas pela equipe multidisciplinar — composta por profissionais de nutrição, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, enfermagem, farmacêutico, Nutricionista, Musicoterapeuta, Terapeuta Ocupacional e assistente social — revelou um aproveitamento de 73% (535.623 consultas agendadas e 389.719 consultas realizadas).

A integração de diferentes abordagens terapêuticas é essencial para melhorar a qualidade de vida dos atendidos. Portanto, é fundamental implementar estratégias eficazes para reduzir o absenteísmo e garantir que mais pacientes se beneficiem desse atendimento integral.



5.6. Número de consultas realizadas por CEO

3º QUADRIMESTRE (JANEIRO À DEZEMBRO)							
SR Vinculada	ADS Vinculada	CEO REGIONAL	Consulta/ Procedimento	Quantidade de Consultas Agendadas	Quantidade de Consultas Realizadas	% de Execução	% Média de Falta às Consulta
SR SUL	ADS Brejo Santo	CEO-R BREJO SANTO	Endodontista	3.132	2.208	70%	30%
			PNE	1.577	1.039	66%	34%
			Ortopedista e Ortodontista	6.467	4.669	72%	28%
			Periodontista	538	381	71%	29%
			Protesista	4.067	2.769	68%	32%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	1.377	869	63%	37%
SUBTOTAL				17.158	11.935	69,56%	30,44%
SR SUL	ADS Crato	CEO-R CRATO	Endodontista	2.342	1.555	66%	34%
			PNE	1.703	1.079	63%	37%
			Ortopedista e Ortodontista	1.893	1.201	63%	37%
			Periodontista	745	503	68%	32%
			Protesista	2.897	1.751	60%	40%
			Técnico em Radiologia e Imagenologia	339	189	56%	44%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	1.876	1.086	58%	42%
SUBTOTAL				11.795	7.364	62,43%	37,57%
SR SUL	ADS Icó	CEO-R ICÓ	Endodontista	1.615	1.067	66%	34%
			PNE	352	256	73%	27%
			Ortopedista e Ortodontista	261	139	53%	47%
			Periodontista	373	251	67%	33%
			Protesista	289	99	34%	66%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	1.703	617	36%	64%



			Técnico em Radiologia e Imagenologia	1.293	1.271	98%	2%
			SUBTOTAL	5.886	3.700	62,86%	37,14%
SR SUL	ADS Iguatu	CEO-R IGUATU	Endodontista	993	775	78%	22%
			PNE	198	165	83%	17%
			Ortopedista e Ortodontista	135	122	90%	10%
			Periodontista	180	144	80%	20%
			Protesista	857	740	86%	14%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	970	804	83%	17%
			SUBTOTAL	3.333	2.750	82,51%	17,49%
SR SUL	ADS Juazeiro do Norte	CEO-R JUAZEIRO DO NORTE	Endodontista	1.893	1.211	64%	36%
			PNE	1.272	869	68%	32%
			Odontopediatra	694	505	73%	27%
			Ortopedista e Ortodontista	2.971	1.693	57%	43%
			Periodontista	706	527	75%	25%
			Protesista	4.178	2.761	66%	34%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	1.196	810	68%	32%
SR FORTALEZA	ADS Baturité	CEO-R BATURITÉ	SUBTOTAL	12.910	8.376	64,88%	35,12%
			Endodontista	1.781	1.262	71%	29%
			PNE	1.396	954	68%	32%
			Ortopedista e Ortodontista	6.459	5.233	81%	19%
			Periodontista	764	591	77%	23%
			Protesista	4.200	3.249	77%	23%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	1.868	1.396	75%	25%
SR FORTALEZA	ADS Cascavel	CEO-R CASCABEL	Técnico em Radiologia e Imagenologia	896	621	69%	31%
			SUBTOTAL	10.809	8.453	78,20%	21,80%
			Endodontista	2.750	1.580	57%	43%
			PNE	2.447	1.366	56%	44%



			Ortopedista e Ortodontista	6.360	4.391	69%	31%
			Periodontista	1.319	640	49%	51%
			Protesista	4.294	3.110	72%	28%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	2.773	1.341	48%	52%
SUBTOTAL			19.943	12.428	62,32%	37,68%	
SR FORTALEZA	ADS Caucaia	CEO-R CAUCAIA	Endodontista	2.947	1.645	56%	44%
			PNE	1.937	1.132	58%	42%
			Ortopedista e Ortodontista	6.690	3.875	58%	42%
			Periodontista	1.623	722	44%	56%
			Protesista	5.118	3.616	71%	29%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	1.372	662	48%	52%
			SUBTOTAL	19.687	11.652	59,19%	40,81%
SR FORTALEZA	ADS Caucaia	CEO-R SÃO GONÇALO	Endodontista	3.219	2.053	64%	36%
			PNE	2.104	1.389	66%	34%
			Ortopedista e Ortodontista	6.504	5.619	86%	14%
			Periodontista	363	252	69%	31%
			Protesista	4.121	3.618	88%	12%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	2.752	1.880	68%	32%
			Técnico em Radiologia e Imagenologia	3.894	3.737	96%	4%
SUBTOTAL			22.957	18.548	80,79%	19,21%	
SR FORTALEZA	ADS Itapipoca	CEO-R ITAPIPOCA	Endodontista	1.794	1.237	69%	31%
			PNE	1.410	914	65%	35%
			Ortopedista e Ortodontista	2.481	1.557	63%	37%
			Periodontista	503	407	81%	19%
			Protesista	5.501	4.158	76%	24%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	1.906	1.291	68%	32%
			Técnico em Radiologia e Imagenologia	1.657	925	78%	22%



			SUBTOTAL	15.252	10.489	68,77%	31,23%
SR FORTALEZA	ADS Maracanaú	CEO-R MARACANAÚ	Endodontista	2.034	1.506	74%	26%
			PNE	1.759	979	56%	44%
			Ortopedista e Ortodontista	1.874	1.553	83%	17%
			Periodontista	648	458	71%	29%
			Protesista	4.455	3.921	88%	12%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	1.412	942	67%	33%
			SUBTOTAL	12.182	9.359	76,83%	23,17%
SR NORTE	ADS Acaraú	CEO-R ACARAÚ	Endodontista	2.425	1.572	65%	35%
			PNE	3.127	2.136	68%	32%
			Ortopedista e Ortodontista	10.076	7.604	75%	25%
			Periodontista	711	416	59%	41%
			Protesista	6.306	4.801	76%	24%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	2.915	2.095	72%	28%
			Técnico em Radiologia e Imagenologia	216	205	95%	5%
SR NORTE	ADS Camocim	CEO-R CAMOCIM	SUBTOTAL	25.776	18.829	73,05%	26,95%
			Endodontista	2.907	1.996	69%	31%
			PNE	1.457	1.014	70%	30%
			Ortopedista e Ortodontista	5.035	4.261	85%	15%
			Periodontista	915	734	80%	20%
			Protesista	3.553	2.605	73%	27%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	1.944	1.233	63%	37%
SR NORTE	ADS Crateús	CEO-R CRATEÚS	SUBTOTAL	15.811	11.843	74,90%	25,10%
			Endodontista	2.995	2.192	73%	27%
			PNE	1.197	864	72%	28%
			Ortopedista e Ortodontista	4.559	3.743	82%	18%
			Periodontista	824	629	76%	24%



			Protesista	3.155	2.502	79%	21%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	1.139	804	71%	29%
			SUBTOTAL	13.869	10.734	77,40%	22,60%
SR NORTE	ADS Sobral	CEO-R SOBRAL	Endodontista	5.240	3.484	66%	34%
			PNE	1.189	788	66%	34%
			Odontopediatra	1.185	707	60%	40%
			Ortopedista e Ortodontista	6.786	4.758	70%	30%
			Periodontista	1.385	901	65%	35%
			Protesista	5.407	3.997	74%	26%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	2.643	1.627	62%	38%
SR NORTE	ADS Tianguá	CEO-R UBAJARA	SUBTOTAL	23.835	16.262	68,23%	31,77%
			Cirurgião Dentista - Clínico Geral	1.795	1.201	67%	33%
			Endodontista	1.647	1.272	77%	23%
			PNE	1.812	1.147	63%	37%
			Odontopediatra	920	606	66%	34%
			Ortopedista e Ortodontista	11.201	6.641	59%	41%
			Periodontista	739	549	74%	26%
			Protesista	4.254	3.276	77%	23%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	1.770	833	47%	53%
			Técnico em Radiologia e Imagenologia	2.938	2.576	88%	12%
SR SERTÃO CENTRAL	ADS Canindé	CEO-R CANINDE	SUBTOTAL	27.076	18.101	66,85%	33,15%
			Endodontista	2.457	1.757	72%	28%
			PNE	1.743	1.150	66%	34%
			Ortopedista e Ortodontista	2.996	2.202	73%	27%
			Periodontista	953	734	77%	23%
			Protesista	3.011	2.297	76%	24%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	2.100	1.556	74%	26%



			Técnico em Radiologia e Imagenologia	538	298	55%	45%
			SUBTOTAL	13.798	9.994	72,43%	27,57%
SR SERTÃO CENTRAL	ADS Quixadá	CEO-R QUIXERAMOBIM	Cirurgião Dentista - Clínico Geral	569	525	92%	8%
			Endodontista	2.628	1.855	71%	29%
			PNE	1.119	688	61%	39%
			Odontopediatra	2.877	2.484	86%	14%
			Ortopedista e Ortodontista	6.429	4.635	72%	28%
			Periodontista	653	412	63%	37%
			Protesista	2.490	1.812	73%	27%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	2.789	1.730	62%	38%
			SUBTOTAL	19.554	14.141	72,32%	27,68%
SR SERTÃO CENTRAL	ADS Tauá	CEO-R TAUÁ	Endodontista	1.592	830	52%	48%
			PNE	2.002	1.317	66%	34%
			Ortopedista e Ortodontista	3.974	2.704	68%	32%
			Periodontista	1.245	827	66%	34%
			Protesista	1.655	1.464	88%	12%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	1.026	649	63%	37%
			Técnico em Radiologia e Imagenologia	929	706	76%	24%
SR LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	ADS Aracati	CEO-R ARACATI	SUBTOTAL	12.423	8.497	68,40%	31,60%
			Endodontista	3.026	2.209	73%	27%
			PNE	1.153	734	64%	36%
			Odontopediatra	1.109	686	62%	38%
			Periodontista	884	651	74%	26%
			Protesista	3.417	2.329	68%	32%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	1.555	1.139	73%	27%
SR LITORAL	ADS	CEO-R	SUBTOTAL	11.144	7.748	69,53%	30,47%
			Endodontista	3.928	2.713	69%	31%



LESTE/ JAGUARIBE	Limoeiro do Norte	LIMOERO DO NORTE	PNE	955	698	73%	27%
			Ortopedista e Ortodontista	5.628	4.120	73%	27%
			Periodontista	773	552	71%	29%
			Protesista	5.025	3.785	75%	25%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	2.392	1.743	73%	27%
			SUBTOTAL	18.701	13.611	72,78%	27,22%
SR LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	ADS Russas	CEO-R RUSSAS	Endodontista	4.339	3.488	80%	20%
			PNE	1.831	1.470	80%	20%
			Ortopedista e Ortodontista	4.759	4.192	88%	12%
			Periodontista	783	613	78%	22%
			Protesista	5.149	4.107	80%	20%
			Traumatologista Bucomaxilofacial	2.049	1.661	81%	19%
			Técnico em Radiologia e Imagenologia	1	0	0%	100%
			SUBTOTAL	18.911	15.531	82,13%	17,87%

Consultas Centro de Especialidades Odontológicas	Quantidade de Consultas Agendadas	Quantidade de Consultas Realizadas	% de Execução	% Média de Falta às Consulta
	359.365	255.198	71%	29%
TOTAL GERAL	359.365	255.198	71%	29%

Fonte: SIGES - Sistema Integrado de Gestão em Saúde.

Data da consulta: 12/03/2025



Na Saúde Bucal, já são 22 Centros de Especialidades Odontológicas Regionais, todos são do Tipo III (11 cadeiras) segundo a classificação do Ministério da Saúde.

Os CEOs são unidades de referência para as Equipes de Saúde Bucal (ESB) que ofertam procedimentos clínicos odontológicos complementares aos que são realizados nas unidades básicas de saúde.

CEO	ENDEREÇO
Regional em Baturité	Rua Coronel Pedro Castelo , 1548
Regional em Itapipoca	Avenida Esaú Alves Aguiar, s/n, Fazendinha
Regional em Maracanaú	Rua Central, s/n, Conjunto Jereissati
Regional em Caucaia	Rua Coronel Correia, 800, Parque Soledade
Regional em Cascavel	Rua Mariinha Ribeiro, 890, Módulo Esportivo
Regional em São Gonçalo do Amarante	Rua Doca Morais, N° S/N Palestina
Regional em Iguatu	Rua 13 de Maio, 788, Centro
Regional em Icó	Rua Gastão Coelho, s/n, Cidade Nova
Regional em Crato	Rua José Marrocos, 959, Pinto Madeira
Regional em Juazeiro do Norte	Av. Castelo Branco, s/n, Santa Tereza
Regional em Brejo Santo	Av. João Inácio Lucena, S/N, Sol Nascente
Regional em Acaraú	Rua José Otacílio Martins Rocha, 13, Monsenhor Edson Magalhães
Regional em Crateús	Rua Capistrano de Abreu, s/n , Fátima II
Regional em Ubajara	Rua Pedro Francisco de Assis, s/n, Monte Castelo
Regional em Camocim	Travessa São Pedro, 2350, São Pedro
Regional em Sobral	Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro
Regional em Quixeramobim	Travessa José Mauro Ribeiro, 126, Centro
Regional em Canindé	Rua Paulino Barroso, s/n, Imaculada Conceição
Regional em Aracati	Várzea da Matriz, Aracati - CE, 62800-000
Regional em Russas	Travessa Boanerges, s/n, Catundela
Regional em Limoeiro Norte	Rua Napoleão Nunes Maia, s/n, José Simões



No ano 2024, foram agendadas **359.365** consultas nos 22 Centros de Especialidades Odontológicas Regionais, abrangendo seis especialidades da carta de serviço (endodontia, ortodontia, periodontia, prótese, atendimento a pacientes com necessidades especiais e traumatologia bucomaxilofacial). Deste total, **255.198** consultas foram realizadas, resultando em um aproveitamento de **71%**.

Entretanto, a taxa de absenteísmo resultou no percentual de **29%**, o que ressalta a necessidade das unidades elaborarem estratégias de trabalho em parceria com as secretarias municipais de saúde e as regulações locais para garantir que os usuários compareçam às consultas agendadas.

Mais do que prejudicar o dia de atendimento, as faltas injustificadas de pacientes sem qualquer comunicação prévia em consultas ou exames agendados comprometem a eficiência do serviço.

Diante disso, e os dados analisado, segue abaixo o resultado referente a 2024, por Região de Saúde em relação ao número de consultas agendadas e realizadas pelos CEOs:

Aqui estão os resultados por Região de Saúde em relação ao número de consultas agendadas e realizadas pelos CEOs:

TOTAL REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ				
REGIÃO DE SAÚDE	Quantidade de Consultas Agendados	Quantidade de Consultas Realizados	% de Execução	% Média de Falta às Consulta
Superintendência Região de Fortaleza	107.385	75.782	71%	29%
Superintendência Região do Cariri	51.082	34.125	67%	33%
Superintendência Região do Sertão Central	45.775	32.632	71%	29%
Superintendência Região Norte	106.367	75.769	71%	29%
Superintendência Região do Litoral Leste	48.756	36.890	76%	24%
TOTAL GERAL	359.365	255.198	71%	29%

Fonte: SIGES - Sistema Integrado de Gestão em Saúde.
Data da consulta: 12/03/2025.

As unidades de saúde que compõem a **Região do Litoral Leste/Jaguaribe** apresentam a melhor execução, com uma taxa de **76%**.

ACESSO A INTEGRAÇÃO



Todo atendimento na atenção especializada deve ser referenciado. O sistema de referência e contrarreferência constitui-se na articulação entre os níveis de atenção em saúde, sendo a referência o trânsito do cidadão entre os níveis de menor para o de maior complexidade, enquanto a contra referência compreende o trânsito inverso, do nível de maior para o de menor complexidade.

O cidadão deve procurar uma UBS, o posto de saúde mais próximo da sua casa, e quando o procedimento (diagnóstico ou terapêutico) precisar de maior densidade tecnológica, ou de um especialista, o cidadão será encaminhado com o preenchimento de uma Ficha de Referência, e será orientado a procurar a Secretaria de Saúde ou, preferencialmente, a Central de Regulação do seu município, onde será realizada a marcação da consulta.

O acesso do paciente deve ser garantido nas unidades de referência, através de boleto de marcação, com dia, hora, local e profissional sem a peregrinação ao buscar atendimento, melhorando o fluxo e a qualidade do atendimento, reduzindo custos e tempo, facilitando a vida do cidadão.

No dia da consulta o cidadão deve comparecer à unidade, com a ficha de referência, um documento de identidade com foto, o seu cartão do SUS e o boleto de marcação.

Para menores de idade é necessário apresentar a certidão de nascimento e estarem acompanhados de, pelo menos, um responsável legal. Ao concluir o atendimento, a Ficha de Referência será preenchida, indicando os procedimentos realizados nos CEOs e policlínicas, o cidadão será contra referenciado de volta ao seu município, e a evolução do tratamento será acompanhada pela sua Equipe de Saúde ou em casos mais complexos, serão encaminhados, via regulação, para atendimento terciário.

Cabe destacar que os dados informados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão em Saúde - SIGES pela Coordenação Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais e que as análises supracitadas foram realizadas pela Coordenação de Gestão dos Consórcios Públicos do Estado do Ceará - COCPS/SEADE/SESA .



6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Período 12/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	35	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.631	1.028	715	2.642	0
	Informais (09)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	4.455	3.030	1.512	8.496	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	546	57	142	30	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	3	18	8	178	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2.217	6	6	12	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	101	2	7	0	0
	Celetistas (0105)	5	51	11	163	0
	Intermediados por outra entidade (08)	16	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão	553	267	881	1.088	0



	(010301, 010302, 0104)					
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	9	3	21	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	0	0	8	0

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	2	2
	Celetistas (0105)	0	224	267	257
	Intermediados por outra entidade (08)	0	169	2.305	2.292
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	49	43	36	33
	Bolsistas (07)	0	0	0	4
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	387	337	336	6.202
	Informais (09)	0	0	0	34
	Intermediados por outra entidade (08)	3.754	7.609	8.661	17.442
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	553
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	42
	Celetistas (0105)	0	0	5	382
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão



Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	32	30	36
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4.005	3.950	4.189	4.988

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES.)

Data da consulta: 20/02/2025 .

Setor Público (NJ grupo 1): O setor público possui uma maior concentração de postos de trabalho, tanto em termos de vínculos permanentes (estatutários e empregados públicos) quanto em contratações por outras entidades (terceirização). Isso reflete o peso do setor público na oferta de serviços, especialmente em saúde, com destaque para a contratação de médicos, enfermeiros e profissionais de nível superior e médio.

Setor Privado (NJ grupos 2, 4 e 5):** O setor privado apresenta números menores em relação ao público, com maior foco em contratos celetistas e intermediários. No entanto, a variação no número de trabalhadores autônomos e terceirizados revela a flexibilidade da contratação nesse setor, sendo possível observar aumento nos contratos intermediados ao longo dos anos.

Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3): Neste setor, as ocupações são mais modestas em termos numéricos, com algumas contratações celetistas e autônomas. As vagas intermediadas por outra entidade são quase inexistentes, destacando uma tendência por estruturas mais rígidas de contratação.

Formas de Contratação

Autônomos: A contratação de autônomos é observada em todos os setores, embora seja mais frequente no setor sem fins lucrativos e no setor público. Este tipo de contratação é menos expressivo no setor privado, mas ainda relevante, especialmente em cargos médicos.

Celetistas: A forma de contratação CLT é mais comum no setor privado e



sem fins lucrativos. O crescimento do número de contratos celetistas no setor privado ao longo dos anos sugere uma tendência de formalização ou aumento da força de trabalho em funções mais permanentes.

Intermediados por outra entidade: O uso de intermediação, como a terceirização, é muito significativo, especialmente no setor público, onde o número de contratados por essa forma mais que dobrou entre 2020 e 2023. No setor privado, essa forma de contratação também cresceu, embora em menor escala.

Estatutários e empregados públicos: A contratação de estatutários é característica do setor público, como esperado, e esses números se mantêm estáveis ao longo do tempo. No entanto, o aumento significativo em 2023 reflete políticas de ampliação de serviços públicos.

Contratos temporários e cargos em comissão: Esses tipos de contratação têm destaque no setor público, com um número consistentemente elevado ao longo dos anos, enquanto no setor privado e sem fins lucrativos, a utilização de contratos temporários é muito mais modesta.



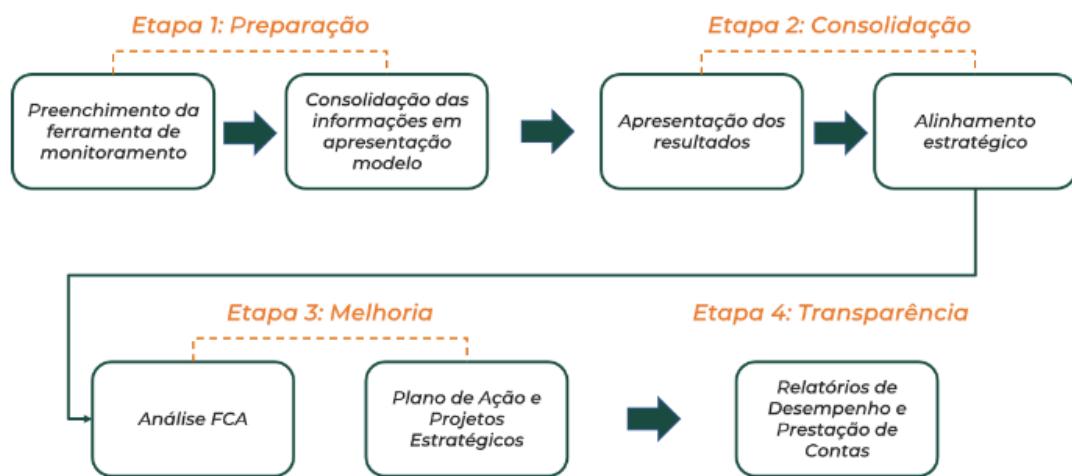
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

O monitoramento e a avaliação são etapas essenciais do processo de planejamento, pois fornecem informações sobre o andamento das ações, o que permite identificar pontos fortes e fracos, realizar ajustes e aperfeiçoar os processos de trabalho

O processo de Monitoramento e a Avaliação proporciona diversos benefícios, pois permite que a sociedade acompanhe o andamento das ações e os resultados das políticas públicas, fornece informações para que os gestores possam tomar decisões mais acertadas e eficazes, permite identificar pontos de melhoria e aperfeiçoar a gestão pública e contribui para o alcance dos objetivos e metas traçados nos planos

As oficinas M&A, antes organizadas e realizadas por Secretaria Executiva, agora integram todas as Secretarias Executivas e Vinculada, em único dia, de forma a fomentar a visão sistêmica sobre a análise de desempenho dos resultados e compartilhar reflexões e ideias que podem contribuir com soluções coletivas e integradas, frente aos desafios apresentados

O Monitoramento e Avaliação da Programação Anual de Saúde acontece por meios de Oficinas de Monitoramento e Avaliação (OM&A), amplamente participativas, envolvendo lideranças, articuladores e técnicos de todas as áreas da Sesa. As Oficinas são realizadas sempre na 1ª quinzena do mês subsequente ao quadrimestre anterior.





O processo de Monitoramento e Avaliação quadrimestral é coordenado pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (Codip) e conduzido pela Célula de Planejamento Institucional (Cepin).

A acurácia de desempenho do indicador passa a ter como referência o Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE), adotado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), que recomenda a escala de desempenho entre **70% e 130%** para medir o êxito no planejamento das ações.

A Programação Anual de Saúde está estruturada por **4 Diretrizes, 14 Objetivos e 56 Metas.**

Segue abaixo as planilhas com a relação das metas e indicadores com respectivos resultados e análises realizadas pelas respectivas áreas técnicas referentes ao ano de 2024.



Diretriz 1: Aprimorar a assistência e as redes de atenção à saúde de forma regionalizada, integrada e humanizada, tendo a Atenção Primária à Saúde como estratégia do cuidado integral de forma a impactar positivamente na situação de saúde do estado.

Objetivo 1.1: Fortalecer as redes de atenção à saúde assegurando o acesso às ações e serviços de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.1.1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil em crianças menores de 1 ano de idade passando de 10,7 em 2021 para 9,5 até 2027	Taxa de mortalidade infantil	CORAS	10,40	11,22	92,12%

Análise do Desempenho do Indicador

Os indicadores de saúde, em especial o de Mortalidade Infantil (MI), são considerados importantes fontes de informação tanto a respeito das características do estado de saúde da população, quanto do sistema de saúde ao qual a população tem acesso, deste modo, quando vistos em conjunto, servem para o acompanhamento e planejamento das ações em saúde pública. (OPAS,2008)

Nos últimos anos o Estado vem reduzindo significativamente as TMI, dentre as ações que resultaram nesta diminuição, refere à prevenção da mortalidade infantil, considerando que uma adequada atenção pré-natal e um parto respeitoso e seguro, vai contribuir para diminuição da taxa de mortalidade.

O fortalecimento perpassa pelo apoio nas Maternidades da Rede, acompanhamento dos projetos vinculados, como o QualiNEO, método canguru, Bancos de leite Humano, acompanhamento e qualificação dos Comitês Regionais de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, realização da Oficina de avaliadores dos Hospitais Amigo da Criança, com o objetivo de fortalecer as Maternidades que já são habilitadas e pleitear novas habilitações, uma maternidade que obtém o título aumenta em 9% a chance de o recém-nascido ser amamentado na primeira hora de vida, diminui a morbimortalidade infantil por meio do estímulo à prática da amamentação, realização da Oficina de Estratificação de Risco Gestacional (SRLESTE, SRCEN e SRNORTE), apresentação da reestruturação da rede materno infantil as Superintendências e Coordenadorias Descentralizadas, promoção do mês alusivo novembro roxo com abordagem a redução da mortalidade materna e infantil, com o objetivo de promover a saúde materno-infantil.



Análise do Desempenho do Indicador

Apesar da boa cobertura da atenção primária, um dos desafios está relacionado à qualificação da atenção pré-natal. Para reduzir a mortalidade infantil ainda é preciso investir na melhoria da sua qualidade, especialmente no setor público. Espera – se que o Projeto de Braços Abertos que está acontecendo na Região de Saúde do Litoral Leste e Cariri, com planejamento de expansão para as outras 3 regiões de saúde, ressignifique o papel da atenção primária à saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado.

De janeiro a dezembro do presente ano a taxa de mortalidade infantil apresenta o resultado de 11,22, o que representa 92,12% da meta pactuada. Embora o resultado esteja dentro dos parâmetros consideráveis, o desempenho é desfavorável, tendo em vista que o objetivo para o ano é a redução da taxa para menos de 10,4.

Obs: Dados sujeitos a alteração, tendo em vista o delay nos Sistemas de Informação.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.1.2 - Reduzir a razão de mortalidade materna obstétrica, passando de 76,30 da média histórica para 60,3 em 2027	Razão de mortalidade materna	CORAS	71,90	58,26	118,97%

Análise do Desempenho do Indicador

A Razão de Mortalidade Materna estima a frequência de óbitos femininos, ocorridos até 42 dias após o término da gravidez, atribuídos a causas ligadas à gravidez, ao parto e ao puerpério, em relação ao total de nascidos vivos.

O indicador reflete a qualidade da atenção à saúde da mulher, na qual as taxas elevadas de mortalidade materna estão associadas à insatisfatória prestação de serviços a este grupo desde o planejamento familiar, assistência pré-natal, assistência ao parto e ao puerpério. As principais causas de óbitos no período de janeiro a dezembro de 2024, foram as doenças do aparelho circulatório e respiratório.

De janeiro a dezembro do presente ano, a razão de mortalidade materno apresenta o resultado de 58,26, o que representa 118,97% da meta pactuada.



Análise do Desempenho do Indicador

Entre as ações realizadas no período, seguem, de forma contínua: Apoio as Regiões no fortalecimento das ações materno infantil; reunião com os assessores da área técnica Materno Infantil; realização da Oficina de Estratificação de Risco Gestacional (SRLESTE, SRCEN e SRNORTE); monitoramento da razão de mortalidade materno por Região de Saúde; Reunião da Coordenação Técnica do Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e acompanhamento dos Comitês Regionais; Reunião Com Unidades certificadas IHAC visando fortalecer as práticas humanizadas e seguras durante o trabalho de parto e pós – parto.

O principal objetivo da atenção pré-natal e puerperal é garantir o bem-estar materno e fetal. Para isso, as equipes de saúde da Atenção Primária devem acolher a mulher desde o início da gravidez (o mais precocemente possível, no início ou até antes da gestação); reconhecer, acompanhar e tratar as principais causas de morbimortalidade materna e fetal e estar disponíveis quando ocorrerem intercorrências durante a gestação e o puerpério.

Obs: Dados sujeitos a alteração, tendo em vista o delay nos Sistemas de Informação.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.1.3 - Reduzir a taxa de mortes evitáveis de recém-nascidos menores de 28 dias, passando de 7,3 em 2021 para 6,5 até 2027	Taxa de mortalidade neonatal	CORAS	7,10	7,58	93,24%

Análise do Desempenho do Indicador

A taxa de mortalidade neonatal ou coeficiente de mortalidade neonatal é calculada pelo número de óbitos de crianças até 28 dias de idade, por mil nascidos vivos, em uma determinada região no período de um ano.

O componente neonatal é fortemente influenciado pela qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto. Quanto às causas dos óbitos neonatais, a infecção, o parto prematuro e a asfixia ao nascimento são os principais responsáveis pela mortalidade neonatal no Ceará.

De janeiro a dezembro do presente ano a taxa de mortalidade neonatal apresenta o resultado de 7,58, o que representa 93,24% da meta pactuada. Embora o resultado esteja satisfatório, o desempenho é desfavorável, tendo em vista que o objetivo para o ano é a redução da taxa



Análise do Desempenho do Indicador

para menos de 7,11%.

No que se refere ao componente neonatal, o Estado veem realizando ações com o fortalecimento perpassa pelo apoio nas Maternidades da Rede, acompanhamento dos projetos vinculados, como o QualiNEO, método canguru, Bancos de leite Humano, acompanhamento e qualificação dos Comitês Regionais de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, realização da oficina de avaliadores dos Hospitais Amigo da Criança, com o objetivo de fortalecer as Maternidades que já são habilitadas e pleitear novas habilidades, uma maternidade que obtém o título aumenta em 9% a chance de o recém-nascido ser amamentado na primeira hora de vida, diminui a morbimortalidade infantil por meio do estímulo à prática da amamentação, monitoramento de forma descentralizada a taxa de mortalidade infantil, por regiões de saúde, formação da área técnica para tutor método canguru para atenção primária em Saúde; formação de avaliadores da Iniciativa Hospital Amigo da criança em parceria com Ministério da Saúde; lançamento da Cartilha de Aleitamento Materno; realização do Agosto Dourado como incentivo ao Aleitamento Materno e Realização da Oficina de Estratificação de Risco Gestacional (SRLESTE, SRCEN e SRNORTE);

Um dos desafios para reduzir a mortalidade infantil está relacionado à qualificação da atenção pré-natal. Espera – se que o Projeto de Braços Abertos que está acontecendo na Região de Saúde do Litoral Leste e Cariri, com planejamento de expansão para as outras 3 regiões de saúde, ressignifique o papel da atenção primária à saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado.

Obs: Dados sujeitos a alteração, tendo em vista o delay nos Sistemas de Informação.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.1.4 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs), passando de 268,20 óbitos prematuros por 100 mil habitantes em 2019 para 247,40 até 2027	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelos principais grupos de Doenças Crônicas não Transmissíveis	CORAS	262,80	243,53	107,33%



Análise do Desempenho do Indicador

A taxa de mortalidade prematura (TMP) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) busca mensurar o número de óbitos ocorridos, relacionados às DCNTs, na população de 30 a 69 anos, por 100 mil habitantes em um determinado período, tendo como polaridade positiva as menores taxas. A TMP é um indicador adequado e sensível para conhecer a situação de saúde da população e acompanhamento de políticas.

Para 2024 estipulou-se uma taxa igual ou inferior a 262,80, tendo alcançado de janeiro a dezembro de 2024 uma taxa de 243,53, o que representa 107,33% da meta pactuada, o que calculando uma projeção nos reflete a pensarmos que atingiremos a meta estipulada para o ano, tendo em visto que os dados são parciais.

Destaca-se que, por se tratar de um indicador que reflete a mortalidade prematura por DCNT, o qual não deveria ter grandes proporções de óbito por esta causa de forma prematura (30 a 69 anos), ressalta-se a importância do fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção nos territórios.

Com o objetivo de contribuir com a redução desta taxa o governo vem desenvolvendo algumas ações de janeiro a dezembro de 2024:

- Expansão do Projeto de Abraços Abertos (Projeto para reorganização da Atenção Primária à Saúde), na Região de Saúde Litoral Leste e Cariri;
- Articulação e organização de tutoria para o Projeto de Interiorização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável articulado com o plano DANT (2021-2030) na Região Nordeste (COVEP).
- Publicação da Nota Técnica sobre Prevenção e Rastreamento do Câncer de Mama e de Colo do Útero;
- Publicação da Nota Informativa sobre Diabetes (Nota Integrada) e Nota Informativa Para Prevenção e Controle da Hipertensão Arterial - Envolvendo as três Secretarias Executivas (SEVIG/SEAPS/SEADE).
- Implantação do serviço de Oncologia do Hospital Regional do Sertão Central.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.1.5 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por câncer de mama feminino, passando de 21,10 em 2015 para 19,40 até 2027	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por câncer de mama feminino	CORAS	19,80	19,70	100,51%

Análise do Desempenho do Indicador

A taxa de mortalidade prematura por câncer de mama feminino busca mensurar o número de óbitos ocorridos relacionados a essa patologia na população feminina de 30 a 69 anos, por 100 mil habitantes em um determinado período, tendo como polaridade positiva as menores taxas.

O indicador visa fortalecer o monitoramento da taxa de mortalidade prematura por câncer de mama feminino, assim como as ações propostas e realizadas em prol da redução da mortalidade por câncer de mama na população supracitada.

Ao analisar o período de janeiro a dezembro de 2024, nota-se que esta taxa está 19,70, o que representa 100,51% da meta pactuada, o que nos reflete a pensarmos que atingiremos a meta estipulada para o ano, tendo em vista que os dados são parciais, no entanto, necessita-se realizar trabalhos de busca ativa de mulheres para realização de exames para detecção precoce, regionalização de serviços para diagnóstico e tratamento e sistemas de informação eficientes para monitoramento dos casos suspeitos em tempo oportuno, viabilizando agir e conduzir o usuário dentro da rede de atenção, impactando na redução dessa taxa;

Algumas ações vêm sendo realizadas pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará com objetivo de reduzir essa taxa, lista-se as ações abaixo:

Estimulação de busca ativa para casos de mulheres com alterações nos laudos de mamografias na Atenção Primária à Saúde, através do SISCAN;

Realização do Projeto de Abraços Abertos - Projeto para reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) nas Regiões de Saúde Litoral Leste e Cariri;



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Análise do Desempenho do Indicador

Mapeamento dos equipamentos que contam com mamógrafos no Estado do Ceará que possuem vinculação com o SUS;

Publicação da Nota Técnica sobre Prevenção e Rastreamento do Câncer de Mama e de Colo do Útero;

Gravação de vídeos instrutivos que abordam a importância, funcionalidade e operacionalidade do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN), com divulgação de links para Superintendências, ADS e solicitação de divulgação junto aos municípios;

Realização do Webinários de Mobilização de Busca Ativa de Câncer de Mama nas regiões de saúde;

Implantação do serviço de Oncologia do Hospital Regional do Sertão Central.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.1.6 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer do colo do útero, passando de 9,40 em 2015 para 7,80 até 2027	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer do colo do útero	CORAS	8,20	7,85	104,27%

Análise do Desempenho do Indicador

A taxa de mortalidade prematura (30 - 69 anos) por câncer de colo do útero busca mensurar o número de óbitos ocorridos relacionados a essa patologia na população feminina de 30 a 69 anos, por 100 mil habitantes em um determinado período, tendo como polaridade positiva as menores taxas.

O indicador visa fortalecer o monitoramento da taxa de mortalidade prematura por câncer de colo uterino, assim como as ações propostas e realizadas em prol da redução da mortalidade por câncer de colo na população supracitada.

Para 2024 estipulou-se uma meta anual igual ou inferior a 8,20, tendo alcançado uma taxa de 7,85 de janeiro a dezembro de 2024, o que representa 104,27% da meta pactuada, o que nos reflete a pensarmos que atingiremos a meta estipulada para o ano, tendo em visto que os



Análise do Desempenho do Indicador

dados são parciais, no entanto, implica que devemos atuar fortemente nas ações educacionais quanto a importância da vacinação contra o HPV, busca ativa nas escolas, fortalecimento da Atenção Primária à Saúde para identificação da população rastreável, regionalização dos Serviços de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), Laboratórios Tipo I e Tipo II, assim como serviços de alta complexidade oncológica.

Como ações desenvolvidas por esta Secretaria de Saúde, em prol da redução desse indicador, lista-se as seguintes atividades abaixo:

Monitoramento do indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde, através do painel de indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil (COAPS);

Monitoramento da cobertura do HPV nas meninas de 9 a 14 anos de idade (14 anos, 11 meses e 29 dias) (COIMU);

Levantamento do quantitativo de mulheres, considerando o dimensionamento investigatório do câncer de colo do útero para planejamento das ações futuras do Teste Molecular para detecção do HPV oncogênico;

Gravação de vídeos instrutivos que abordam a importância, funcionalidade e operacionalidade do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN), com divulgação de links para Superintendências, ADS e solicitação de divulgação junto aos municípios;

Publicação da Nota Técnica sobre Prevenção e Rastreamento do Câncer de Mama e de Colo do Útero;

Realização de Ciclo de Webinários para Mobilização de Busca Ativa de Colo do Útero para as 5 Regiões de Saúde (COAPS).

Implantação do serviço de Oncologia do Hospital Regional do Sertão Central.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.1.7 - Iniciar o tratamento de 100% dos pacientes com neoplasia maligna comprovada no prazo de até 60 dias após o diagnóstico, até 2027	Percentual de pacientes com câncer que iniciaram o tratamento no prazo de até 60 dias após o diagnóstico	CORAS	60,00%	33,81%	56,35%



Análise do Desempenho do Indicador

Este indicador mensura o percentual de pacientes que iniciaram o tratamento de câncer em até 60 dias após o diagnóstico da doença, respeitando o cumprimento da Lei Federal 12.732, de 2012;

O dado deste indicador foi retirado do Sistema de Informação do Painel Oncologia, que é uma ferramenta oficial para monitoramento do tempo entre a confirmação diagnóstica e o início do tratamento de neoplasias malignas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme a Portaria GM/MS N° 3.395, de 18 de abril de 2024. Por ser um sistema de informações com obtenção dos dados para faturamento, essa ferramenta não permite que consigamos intervir em ações que oportunizem intervenções em tempo real para o alcance do indicador, uma vez que, o faturamento poderá ser atualizado em até 90 dias.

A Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, vem trabalhando ativamente na construção de um painel de monitoramento que possibilitará o acompanhamento e monitoramento dos casos de câncer, em prol de direcionar as ações que propicie o diagnóstico e início do tratamento conforme estabelecido na Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, onde institui o prazo máximo de 30 (trinta) dias para elucidação do diagnóstico de neoplasia maligna e 60 (sessenta) dias como prazo máximo para início do tratamento oncológico.

Para o ano de 2024, estipulou-se uma meta de 60% do percentual dos casos diagnosticados com câncer com tratamento em até 60 dias, o Estado do Ceará apresentou como resultado 33,81% até o mês de dezembro de 2024, o que representa 56,35% da meta pactuada, dados sujeitos a alteração, tendo em vista a quantidade de dados sem informação de tratamento nos Sistemas de informação oficial.

Dentre as ações realizadas para tentar maximizar o baixo alcance da meta estão a Construção do painel no IntegraSUS voltado a navegação do paciente oncológico (para mapeamento em tempo real da Lei dos 30 e 60 dias); Mudança no SIGES referente ao Prontuário das Policlínicas Regionais para sinalização dos casos suspeitos e com confirmação diagnóstica para câncer.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.1.8 - Implantar 3 unidades hospitalares até 2027, sendo: Hospitais Polos regionais em Maciço de Baturité e Centro-sul e Hospital universitário - UECE em Fortaleza	Unidade hospitalar implantada	SEADE	0	-	-



Análise do Desempenho do Indicador

Este indicador mensura o número de unidade hospitalar implantada, embora não tenha tido meta para o ano de 2024, algumas ações foram realizadas no período, das quais, planejamento acerca da estruturação do Hospital Universitário do Ceará - HUC (aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais de nutrição e instrumentos cirúrgicos), planejamento junto ao Hospital Geral Cesar Cals (HGCC) para transferência da mesma para as dependências do HUC, abertura dos processos de aquisição de equipamentos, bem como na articulação com as demais áreas da Sesau nas ações de planejamento da abertura do hospital, que envolve a área de contrato, de orçamento (custeio), estrutura, dentre outras.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.1.9 - Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência implantando 08 Centros Especializados em Reabilitação até 2027	Número de Centro Especializado em Reabilitação Implantado	CORAS	2	2	100,00%

Análise do Desempenho do Indicador

Os CER são pontos de atenção ambulatorial especializado em reabilitação, que tem como objetivo realizar diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à pessoa com deficiência no território.

Os CER visa oferecer habilitação e reabilitação às pessoas com deficiência, contribuindo para que esses sujeitos desempenhem suas funções e atividades diárias com independência, além de garantir um apoio familiar capaz de garantir a convivência harmônica entre a pessoa com deficiência e seu núcleo familiar.

De janeiro a dezembro do presente ano tivemos dois CER habilitado pelo Ministério da Saúde (Icó e Brejo Santo);

Vale destacar que o Estado vem realizando ações visando promover a inclusão social da pessoa com deficiência, dentre elas: Curso de Aperfeiçoamento em Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção para os profissionais do CER e Policlínicas, atualização do Plano



Análise do Desempenho do Indicador

Estadual da Pessoa com deficiência para o período de 2024 à 2027 (aprovado em CIB), monitoramento das propostas de habilitação de CER cadastradas no INVESTSUS, reunião com as Policlínicas Estaduais não habilitadas explicando os detalhes sobre Habilitação dos CER e Visitas técnicas de monitoramento aos Centro Especializados de Reabilitação (CER), Caucaia, Pacajus e Sobral.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.1.10 - Reduzir a taxa de mortalidade por suicídio passando de 8,9 em 2021 para 7,3 até 2027	Taxa de mortalidade específica por causas externas (suicídio)	COPOM	8,10	8,14	99,51%

Análise do Desempenho do Indicador

Em 2024, a taxa de mortalidade por suicídio no Ceará foi de 8,4 óbitos por 100 mil habitantes, acima da meta pactuada de 8,1, indicando que o estado não atingiu o objetivo estabelecido para o período. Embora o resultado represente uma leve redução em relação a anos anteriores, ainda está distante da meta final de 7,3 até 2027, reforçando a necessidade de intensificação das ações preventivas.

Historicamente, a taxa de suicídio apresentou um aumento significativo, atingindo 8,9 óbitos por 100 mil habitantes em 2021. A leve redução observada em 2024 sugere um início de estabilização, mas os desafios persistem.

Entre as estratégias implementadas para enfrentamento do problema, destacam-se:

Plano Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, com capacitação de profissionais de saúde e fortalecimento das ações regionais;

Monitoramento ampliado pelo Sistema de Informações e Acompanhamento dos Pacientes de Internações Psiquiátricas (SISACIP), permitindo o acompanhamento de casos de tentativa de suicídio;

Elaboração do perfil epidemiológico regionalizado, subsidiando estratégias preventivas mais direcionadas;



Análise do Desempenho do Indicador

Publicação do Boletim Epidemiológico: Mortalidade por Suicídio no Estado do Ceará (2009-2023), ampliando a visibilidade do problema e orientando políticas públicas.

Para alcançar as metas estabelecidas e reduzir a taxa para 7,3 até 2027, é essencial fortalecer ainda mais as ações preventivas. As recomendações incluem:

Aprimorar a integração regional entre a Atenção Primária e os serviços especializados em saúde mental;

Ampliar capacitações para profissionais de saúde e educadores;

Intensificar campanhas educativas voltadas para grupos prioritários, como adolescentes e jovens;

Reforçar o monitoramento contínuo para ajustes estratégicos em tempo hábil.

Em 2024, o estado registrou 743 óbitos por suicídio, considerando uma população estimada de 8.794.957 habitantes.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.1.11 - Formular Projetos Institucionais em 100% dos Serviços da Rede de Atenção Psicossocial do Ceará a partir das diretrizes da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas	Percentual de Serviços de Saúde Mental da RAPS com Projetos Institucionais Formulados	COPOM	40,00%	0,00%	-

Análise do Desempenho do Indicador

O Caderno para Construção do Projeto Terapêutico Institucional - PTI, apresenta orientações, diretrizes, referências conceituais, normativas nacionais e estaduais e proposições para a gestão do cuidado nos serviços da RAPS, que devem contribuir para as práticas de gestores, trabalhadores e profissionais de saúde da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Estado do Ceará. O caderno já foi finalizado e está em fase



Análise do Desempenho do Indicador

de revisão. Durante esse percurso, foram realizadas reuniões virtuais com as referências regionais em saúde mental sobre o diagnóstico dos projetos vigentes e apresentada a proposta do Caderno orientador para fins de alinhamento dos processos de trabalho ancorados nas diretrizes da PESMAD.

O não alcance da meta está relacionado com o mapeamento dos serviços da Raps dos municípios, que serão inicialmente contemplados com os PTIs, considerando que os projetos técnicos institucionais serão implantados gradualmente de acordo com as necessidades específicas de cada serviço.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.1.12 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência, passando de 13,80% em 2021 para 12,20% até 2027	Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes	COAPS	13,40%	11,74%	112,39%

Análise do Desempenho do Indicador

O resultado alcançado no 3º quadrimestre do ano de 2024 foi de 11,74%, ficando abaixo da meta estabelecida para o ano, cuja polaridade é quanto menor melhor.

No âmbito da APS continuam sendo realizadas ações do Programa Saúde na Escola (PSE) abordando a temática relacionada a saúde sexual e reprodutiva, com foco no planejamento reprodutivo. Ainda no ano de 2024 o estado participou do projeto Fortalece PSE, que tem o objetivo de organizar e fortalecer o planejamento e ações do programa para o biênio 2025/2026.

O desenvolvimento do "Projeto Braços Abertos: atenção desde o primeiro cuidado" que tem como principal objetivo organizar e qualificar a atenção primária à saúde, promovendo integração com demais níveis de atenção, contribuindo, desse modo, com a melhoria da qualidade da assistência e das ações educativas voltadas à população adolescente.

No âmbito da atenção primária à saúde são realizadas importantes ações voltadas a este indicador:



Análise do Desempenho do Indicador

- Desenvolvimento de ações educativas por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), de janeiro até dezembro de 2024 foram registradas 1.400 atividades coletivas com o tema saúde e sexualidade na adolescência, contemplando 69.028 adolescentes (Fonte: SISAB).

Importante ressaltar que os resultados deste indicador estão associados fortemente a ações intersetoriais, especialmente com educação e ação social.

Obs: O número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos, foi de 9.808 no período de janeiro a outubro de 2024 e o número de nascidos vivos total no mesmo período foi de 83.526, resultado preliminar sujeito a alterações na base de dados do Sistema de Informações de Nascidos Vivos - SINASC.

Objetivo 1.2 Aprimorar a Atenção Primária à Saúde fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.2.1 - Ampliar o percentual de cobertura da saúde bucal na atenção primária, passando de 65,2% em 2023 para 70% até 2027	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária	CORAS	66,00%	75,47%	114,35%

Análise do Desempenho do Indicador

A ampliação do percentual de cobertura da saúde bucal na atenção primária, passando de 65,2% em 2023 para 67% em 2024, foi alcançada levando em consideração uma série de ações estratégicas e coordenadas. A articulação direta com a Coordenação Geral de Saúde Bucal do Ministério da Saúde foi fundamental para agilizar o credenciamento de novas equipes e evitar as desabilitações. Esse esforço resultou na publicação de portarias que oficializaram a criação de novas equipes de saúde bucal no estado, impactando diretamente o indicador de cobertura.

Paralelamente, houve um trabalho contínuo com as coordenações municipais e gestores locais, que foram orientados, apoiados e incentivados de maneira proativa a solicitar a formação de novas equipes por meio do sistema e-Gestor. Esse apoio permanente foi crucial



Análise do Desempenho do Indicador

para garantir que os municípios aproveitassem as oportunidades de ampliação da cobertura. Como resultado dessas ações, o estado conseguiu ampliar significativamente o acesso da população aos serviços de atenção primária em saúde bucal, atingindo a meta estabelecida para 2027.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.2.2 - Manter em 0,50 a razão entre tratamentos concluídos e primeira consulta odontológica programática em saúde bucal	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas pelas equipes de Saúde Bucal na APS	CORAS	0,50	0,48	96,00%

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador em questão avalia a relação entre acesso (medido pelo número de primeiras consultas odontológicas programáticas) e resolubilidade (número de tratamentos concluídos), ou seja, a capacidade da equipe de saúde bucal de concluir os tratamentos iniciados. Ele é essencial para monitorar a efetividade das equipes de saúde bucal na prestação de serviços completos e de qualidade.

Embora o indicador tenha sido parcialmente cumprido, várias ações contribuíram para o seu desempenho. A capacitação e atualização dos cirurgiões-dentistas foram fundamentais para melhorar a qualidade dos atendimentos e aumentar a adesão dos pacientes aos tratamentos propostos. Isso refletiu positivamente na capacidade de concluir os tratamentos iniciados, como evidenciado pelos dados: 894.199 primeiras consultas (denominador) e 426.438 tratamentos concluídos (numerador) no ano de 2024 (SISAB, 2025).

Essa análise evidencia a importância do fortalecimento da equipe técnica da CEBUC, garantindo um monitoramento eficaz dos indicadores e, assim, alcançar plenamente as metas estabelecidas.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.2.3 - Aprimorar a Estratégia Saúde da Família por meio da adesão de 100% dos municípios aos núcleos municipais de segurança do paciente	Percentual de municípios com núcleos de segurança do paciente voltados à Atenção Primária à Saúde implantados	COAPS	20,00%	0,00%	0,00%

Análise do Desempenho do Indicador

O objetivo do indicador é acompanhar a evolução da criação e implementação de Núcleos Municipais de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde (APS). Essa iniciativa visa aprimorar os processos de trabalho, capacitar profissionais e usuários a identificar e gerenciar os riscos inerentes à assistência na APS, alinhando-se a protocolos internacionais de segurança do paciente.

O método de cálculo para medir o indicador é: o número de municípios com núcleos de segurança do paciente implantados dividido pelo número total de municípios do estado e multiplicando por 100.

A instituição desses núcleos contribui para a promoção de uma cultura de qualidade na APS, com foco na prevenção de eventos adversos e na melhoria contínua dos serviços. Ao capacitar profissionais e envolver os usuários, busca-se garantir a segurança dos pacientes e a excelência do cuidado.

As ações sobre segurança do paciente na APS serão desenvolvidas em parceria com a Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVIS, onde está vinculado o Núcleo Estadual de Segurança do Paciente.

Serão realizadas oficinas e cursos acerca da temática direcionados à gestores e profissionais da APS, a partir do recurso do Piso Variável de Vigilância Sanitária, conforme validado por meio da Resolução CIB nº 244/2024.

O Projeto de Braços Abertos contribui com a implantação de núcleos de segurança do paciente na APS, uma vez que aborda este macroprocesso no desenvolvimento do Eixo 2 - Planificação da Atenção à Saúde.

O não cumprimento do alcance da meta pactuada neste quadrimestre se deu pelo fato de o recurso financeiro destinado às ações de



Análise do Desempenho do Indicador

educação permanente ter sido pactuado e disponibilizado somente no final do ano de 2024, não havendo tempo hábil para o desenvolvimento das ações planejadas.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.2.4 - Reduzir o percentual de internações hospitalares por condições sensíveis à atenção primária de 17,55% em 2022 para 15,86% até 2027	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária	COAPS	17,11%	17,34%	98,66%

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador mede a proporção das internações sensíveis à atenção primária em relação ao total de todos os tipos de internações, na perspectiva de identificar e desenvolver a capacidade resolutiva da Atenção Primária. Destaca-se que uma atenção primária qualificada e efetiva é capaz de resolver em torno de 85% dos problemas de saúde da população.

O número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde, em dados brutos, é 93.058 nas competências de janeiro a novembro de 2024 e o número de internações em geral é de 536.525 no mesmo período (dados preliminares sujeitos a alteração).

As condições sensíveis à atenção primária utilizadas para o cálculo deste indicador estão listadas na Portaria nº 221 de 17 de abril de 2008, do Ministério da Saúde.

No que se refere ao desempenho para o período de análise, observou-se que não houve o alcance da meta em relação à meta programada para 2024, com resultado no 3º quadrimestre de 17,34%.

As principais ações voltadas a este indicador no período foram:

100



Análise do Desempenho do Indicador

- Ao longo do ano de 2024 foram realizadas oficinas da Planificação da APS na Região do Litoral Leste Jaguaribe, estas desenvolveram temáticas com o objetivo de fortalecer e qualificar os processos de trabalho da APS.
- Foram iniciadas também atividades de aproximação com o Projeto na região do Cariri.
- Em relação ao Eixo 1 do Projeto de Braços Abertos referente ao Plano de Educação Permanente da APS, estão sendo realizados Fóruns Temáticos da APS e oficinas regionais sobre temáticas que impactam na qualidade da assistência na APS. Além disso, estão planejados cursos presenciais voltados à gestores e profissionais da APS.
- Estratégias como a ampliação da telemedicina e teleconsultoria podem contribuir para o aumento da resolutividade da APS.
- A implantação gradual do Programa Mais Acesso a Especialistas também promove a qualificação do cuidado aos usuários e a integração da APS com a AAE, tão importantes na qualidade da assistência.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.2.5 - Ampliar a proporção de idosos com avaliação multidimensional na atenção primária para 10% até 2027	Proporção de idosos com avaliação multidimensional da pessoa idosa realizada na atenção primária	COAPS	2,50%	6,68%	267,20%

Análise do Desempenho do Indicador

Os avanços no número de registros de Avaliação Multidimensional da pessoa idosa permanecem significativos no decorrer do ano de 2024. Isso se dá, em virtude da permanência das ações integradas e periódicas. Essas iniciativas, que envolvem uma abordagem contínua através de estratégias bem definidas, têm possibilitado um acompanhamento mais eficaz e abrangente da saúde da população idosa.



Análise do Desempenho do Indicador

Portanto, as ações de monitoramento e acompanhamento seguem em plena continuidade, sempre com o foco em aprimorar a atenção à saúde da pessoa idosa. O objetivo é oferecer um cuidado cada vez mais integral, de qualidade e sensível às particularidades de cada indivíduo, alinhando-se às necessidades da comunidade e promovendo uma vida saudável, com dignidade e bem-estar para a população idosa.

No contexto do Projeto de Braços Abertos está prevista a realização de processos de educação permanente (cursos e oficinas regionais) voltados à saúde integral da pessoa idosa, contribuindo sobremaneira com a melhoria deste indicador.

Obs: O número de avaliações multidimensional da pessoa idosa na APS, em dados brutos, é 81.530 nas competências de janeiro a dezembro de 2024 e o número da população idosa é de 1.221.042, conforme o estudo de estimativa populacional de 2021.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.2.6 - Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade passando de 15,10 em 2022 para 10,0 até 2027	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	COVEP	13	14,14	91,23%

Análise do Desempenho do Indicador

Este indicador tem como objetivo monitorar os casos novos de sífilis congênita por 1.000 nascidos vivos.

A realização do tratamento oportuno das gestantes no primeiro trimestre da gestação é fundamental para prevenir a ocorrência de sífilis congênita. Por isso, um pré-natal de qualidade, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, é essencial, como garantir a realização dos exames de acompanhamento, o tratamento adequado das gestantes em tempo hábil e registro do tratamento da sífilis no cartão do pré-natal, para que cheguem ao final da gestação tratadas adequadamente.

Para buscar uma melhoria do indicador, foram realizados: treinamento para a região do Litoral Leste; entrega de equipamentos para auxiliar



Análise do Desempenho do Indicador

as equipes no monitoramento dos dados de sífilis; reunião sobre inconsistências nas fichas de notificação de sífilis para SRFOR; participação no Projeto de Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatite B em parceria com os municípios e Ministério da Saúde; Curso de Vigilância das ISTs na região do Sertão Central e Cariri; Treinamento em serviço com a temática sífilis para os municípios de Brejo Santo, Cedro, Icó e Quixeramobim; Participação na Oficina Nacional de Diagnóstico - MS (Brasília); Webinar com as referências técnicas de diagnóstico por testes rápidos sobre a implantação do TR DUO (HIV/Sífilis), vinculação de mídias na Campanha do Dia Nacional de Combate a Sífilis e Sífilis Congênita, elaboração e publicação do Boletim Epidemiológico Sífilis 2024.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.2.7 - Apoiar a ampliação para 70% da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no Estado até 2027	Cobertura Populacional Estimada por Agentes Comunitários de Saúde	COAPS	64,14%	69,78%	108,79%

Análise do Desempenho do Indicador

O Indicador representa o percentual de cobertura populacional estimada por Agentes Comunitários de Saúde. Em dados brutos, essa cobertura representa um total de 15.343 Agentes Comunitários de Saúde e uma população de 8.794.957, no Ceará.

A partir deste indicador poderemos visualizar o quanto de esforço ainda é necessário para vincular o máximo de 750 pessoas por ACS.

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção à saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, normatizam a saúde preventiva à atenção em saúde.

Entre as ações realizadas neste terceiro quadrimestre, estão:

- O Projeto de Braços Abertos por meio do Eixo 2 da Planificação da Atenção à Saúde, realiza oficinas que promovem organização e



Análise do Desempenho do Indicador

qualificação dos processos de trabalho da APS, o que contribui para o estímulo à ampliação da cobertura de ACS.

- Participação no Grupo Condutor junto à Célula de Registro Funcional e Pagamento (CEFPA), sobre a transição do vínculo dos ACS para o Regime Próprio do Estado (estatutários).

Objetivo 1.3: Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, pelo fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.3.1 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica em consonância com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas	Percentual de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica distribuídos	COPAF	81,50%	90,67%	111,25%

Análise do Desempenho do Indicador

Esse indicador tem como objetivo o acompanhamento da ampliação do acesso aos medicamentos e da cobertura do tratamento medicamentoso contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, onde a principal característica é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em âmbito ambulatorial, para todas as condições clínicas contempladas, por meio das diferentes linhas de cuidado definidas nos protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).

A regulamentação se dá por meio da Resolução CIB CE N° 148/2023 pela necessidade de garantir uma rede de atenção desconcentrada e descentralizada na operacionalização do CEAF na rede de saúde regionalizada, no Sistema único de Saúde no Ceará.



Análise do Desempenho do Indicador

Esse indicador contempla o acesso dos Grupos 1 e 2 de financiamento definidos na portaria do CEAF.

No segundo quadrimestre 2024 foi lançado e publicizado o Resumo dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do Ministério da Saúde, com intuito de padronizar as condutas técnicas de todos os profissionais envolvidos nas etapas de acesso a medicamentos do CEAF.

No terceiro quadrimestre foram realizados os Fóruns de Qualificação da Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada nos Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e no hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM), com o objetivo de qualificar os profissionais de saúde envolvidos na execução do CEAF nos ambulatórios dos hospitais da rede sesa.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.3.2 -Assegurar o acesso aos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, por meio da compra centralizada, em consonância com os medicamentos programados pelos municípios	Percentual Financeiro de Medicamentos Básicos distribuídos em consonância com os valores programados pelo município	COPAF	81,50%	97,35%	119,45%

Análise do Desempenho do Indicador

Esse indicador tem como objetivo o acompanhamento da Compra Centralizada de Medicamentos, por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI) da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica (Assistência Farmacêutica Básica e Secundária), onde os os municípios que optam por essa modalidade de compra, tem os três recursos (municipal, estadual e federal) executados pelo Estado que adquire os itens de acordo com a programação anual realizada pelos municípios.



Análise do Desempenho do Indicador

Esse indicador acompanha a razão do financeiro de medicamentos distribuídos/programados a cada quadrimestre.

No primeiro quadrimestre de 2024, foi realizada a Oficina de Programação da PPI 2024, no intuito de promover ações educativas embasadas na problematização dos processos de trabalho em saúde e com o objetivo de transformar as práticas profissionais e as organizações do trabalho, tomando como referência as necessidades de saúde das pessoas e das populações, com foco na Compra Centralizada de Medicamentos da Atenção Básica e Secundária. Foi realizado também o processo de programação da PPI 2024, onde os 182 municípios que aderem a compra centralizada, realizaram as programações anuais dos medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e Assistência Farmacêutica Secundária.

No segundo quadrimestre foram realizados os Fóruns Regionais de acompanhamento e qualificação da Compra Centralizada e Qualificação da Assistência Farmacêutica nas Regiões de Saúde de Fortaleza, Litoral Leste Jaguaribe, Sertão Central e Cariri.

Foram realizadas as distribuições do 1º trimestre no período de 01 a 26/04, conforme mostra a Nota Informativa N° 04/2024 e 2º trimestre no período de 01 a 26/07 conforme mostra a Nota Informativa N° 11/2024.

No terceiro quadrimestre foi realizada a distribuição dos medicamentos do 3º trimestre em duas etapas, sendo a primeira no período de 26 de agosto a 20 de setembro e a segunda no período de 07 de outubro a 01 de novembro de 2024, conforme mostra a Nota Informativa N° 13/2024 e a Distribuição da complementação do 3º trimestre da PPI 2024, no período de 26 de novembro a 17 de dezembro, conforme mostra a Nota Informativa N° 18/2024. Foi lançada também a Nota informativa N° 21/2024 que trata da distribuição do 4º trimestre da PPI 2024, que ocorre em janeiro/2025 após o pagamento dos meses de outubro, novembro e dezembro. O indicador é apresentado mensalmente nas reuniões ordinárias da CIB.



Objetivo 1.4: Tornar o processo de atendimento mais acessível, rápido, resolutivo e humanizado regionalmente.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.4.1 - Assegurar o percentual de satisfação dos usuários das unidades de saúde da Rede Sesa para 90% ou mais	Índice de satisfação dos usuários com os serviços assistenciais de saúde	COGEQ	90,00%	83,24%	92,49%

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador tem por objetivo avaliar a prestação de cuidados sob o ponto de vista do usuário. Nas serviços públicos as pesquisas de satisfação de usuários encontram-se colocadas como uma das principais estratégias para a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários.

O desempenho alcançado no quadrimestre era esperado e a construção dessa nova série histórica de desempenho ao longo de 2024 deverá subsidiar futuros acordos de metas, considerando que o valor determinado para o quadriênio vigente (90%) baseou-se nos resultados produzidos até 2023, quando as unidades utilizavam métricas diversas para mensurar o indicador (questionários, formulários, abordagens diretas ao usuário etc.) prejudicando na confiabilidade do índice global Sesa e consequentemente o conhecimento da “real” medida de satisfação.

Outro ponto que merece destaque nesse desempenho alcançado está relacionado a padronização da mensuração do indicador por meio do Net Promoter Score (NPS), que é um método de pesquisa usado globalmente, sendo apelidado de “a pergunta final” por medir a probabilidade de se recomendar o serviço a outras pessoas. A padronização provocou mudança nas rotinas das unidades e na forma dos usuários avaliarem a prestação dos serviços, e tem provocado também a necessidade de um monitoramento multidimensional, vez que se entende que um ponto negativo na trajetória do atendimento pode interferir na avaliação do usuário para recomendação do serviço.

No geral, ao longo do ano, foram consolidados os dados de 30 unidades com indicador mensurado e informado, destas, 16 apresentaram resultados acima de 90%, 09 unidades tiveram resultados entre 89 - 70%, e 05 com desempenho abaixo de 70%.

Baseando-se na categorização exposta (acima de 90% e entre 89 - 70%), o resultado médio do indicador das 25 Unidades foi de 90,8%.



Análise do Desempenho do Indicador

Dentre as 05 unidades com percentual abaixo de 70%, foi identificado resultados de NPS críticos, inclusive com resultados negativos, para os quais são apresentadas justificativas que vêm sendo analisadas.

No 3º quadrimestre foi mantido o acompanhamento das ações planejadas para o atingimento das metas dos indicadores pactuados nas Unidades assistenciais da Rede SESA (drive corporativo); a construção, junto a COGEC, da Política Institucional da Gestão da Qualidade avançou, sendo estabelecido fluxo e prazos; a realização de visitas aos Serviços de Saúde da Rede esteve prejudicada por redução da força de trabalho da área, contudo, aconteceram reuniões individuais na própria Sesa; manteve-se a realização de reuniões mensais com a Rede de Gestão da Qualidade no âmbito da SESA, momentos em que foram pautados e compartilhados assuntos promotores da melhoria contínua.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.4.2 - Aumentar o percentual de realização de cirurgias eletivas em relação ao exercício anterior, iniciando em 5% em 2024 e alcançando 15% até 2027	Percentual de Incremento no Número de Cirurgias Eletivas	COREG	5,00%	57,54%	1150,80%

Análise do Desempenho do Indicador

O Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas foi criado com o objetivo de reduzir o tempo de espera dos pacientes que aguardam para realização de procedimentos cirúrgicos. Lançado em 10 de abril de 2023, em todo o Ceará, o mesmo abrange financiamento estadual e federal.

O programa representa um avanço significativo na melhoria do acesso à saúde no Estado do Ceará, contribuindo para a redução das filas e o atendimento mais ágil e eficiente à população.

No que se refere ao indicador Percentual de Incremento no Número de Cirurgias Eletivas, ressalta-se que o mesmo visa o comparativo entre do percentual de aumento ou diminuição no número de cirurgias eletivas realizadas. Foram utilizadas como parâmetro a média dos anos de



Análise do Desempenho do Indicador

2021, 2022 e 2023, de janeiro a novembro (média de 84.223 cirurgias eletivas).

Em 2024, no período de janeiro a novembro, foram realizadas 132.681 cirurgias eletivas, considerando AIH e APAC (Principal) dos procedimentos do Grupo 04, o que corresponde a um aumento de 57,54% em relação à média dos anos anteriores.

Dentre as ações que estão possibilitando o atingimento da meta pactuada estão:

- Qualificação das filas de cirurgias eletivas, com exclusão dos pacientes que já realizaram e/ou não necessitam mais de cirurgia;
- Qualificação da valoração da tabela SIGTAP nos programas estaduais e federais de redução das filas de cirurgias eletivas;
- Monitoramento dos municípios/unidades na realização das cirurgias;
- Criação de perfis de acesso à painéis disponibilizados na plataforma Integrasus para acompanhamento em âmbito municipal e regional;
- Realização de edital de chamamento para contratação de cirurgiões e anestesistas por PJ;
- Contratualização de estabelecimentos executores;
- Realização de 05 de Câmaras Técnicas; Realização de Visitas Técnicas nas Regiões do Cariri, Sertão Central e Litoral Leste Jaguaribe;
- Realização em CIB do replanejamento do Programa Federal de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no âmbito municipal e estadual para a revisão e ajustes nas estratégias e ações previamente estabelecidas, garantindo que os recursos sejam adequadamente distribuídos.

Essas ações têm favorecido a realização dos procedimentos de um grande número de pacientes, beneficiando milhares de pessoas em todo o Estado do Ceará, e promovendo um acesso mais equitativo e eficaz aos serviços de saúde.

Obs: Período disponibilizado pelo Datasus até o momento: Janeiro a novembro.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
1.4.3 - Ampliar o percentual de pessoas beneficiadas com Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM) no ano, passando de 77,20% em 2021 para 90,30% até 2027	Percentual de pessoas beneficiadas com Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM) no ano	CORAS	80,30%	31,65%	39,41%

Análise do Desempenho do Indicador

A Saúde da Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Saúde - SUS, tem como foco principal a habilitação e/ou a reabilitação das funcionalidades humanas, contribuindo com a emancipação social destes usuários. Assim, o acesso ao processo de reabilitação e a aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção significa promover acessibilidade e qualidade de vida.

O indicador mensura o percentual de pacientes que receberam concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção sobre o total de pacientes que solicitaram o insumo.

De janeiro a dezembro do presente ano, o percentual de benefício concedido apresenta resultado de 31,65%, o que representa 39,41% da meta pactuada, não atingindo a meta pactuada.

Entre as ações realizadas no período estão a Realização de 01 (um) Curso de Aperfeiçoamento para prescritores de Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM) e 02 (dois) Cursos Básicos de Assistência à Pessoa com Deficiência (PCD) na Atenção Primária de Saúde (APS) em parceria com a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, Divulgação e sensibilização dos profissionais de saúde à importância do cadastro da pessoa com deficiência nos cursos de educação permanente, Realização de reuniões virtuais com os profissionais de saúde das Policlínicas/CER para apoio técnico e monitoramento das solicitações de OPM no Saúde Digital, Monitoramento no saúde digital sobre as OPM distribuídas, Atualização constante do Catálogo de OPM conforme ata de registro de preço disponível.

Desta forma, OPM constituem importantes ferramentas do processo terapêutico, contribuindo fundamentalmente na superação de barreiras.



Diretriz 2: Fortalecer a vigilância em saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de proteção da saúde da população.

Objetivo 2.1: Ampliar e apoiar a promoção da saúde e prevenção de doenças para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
2.1.1 - Ampliar a proporção de encerramento oportuno das doenças preveníveis por vacina (coqueluche, difteria, meningite, paralisia flácida aguda/poliomielite, rubéola, síndrome da rubéola congênita, sarampo e tétano) passando de 89,30% em 2023 para 95% em 2027	Proporção de fichas encerradas oportunamente (60 dias) de doenças preveníveis por vacina	COVEP	90,00%	81,40%	90,44%

Análise do Desempenho do Indicador

Este indicador tem o objetivo de verificar a oportunidade de encerramento das fichas de notificação das doenças imunopreveníveis, o que é fundamental para garantir a eficiência e a efetividade do sistema de vigilância epidemiológica.

Este monitoramento permite assegurar que os casos suspeitos ou confirmados dessas doenças sejam devidamente acompanhados e encerrados em tempo hábil, evitando a transmissão de doenças preveníveis por vacinas.

Para buscar uma melhoria do indicador, foram realizados: reuniões com as COADS, treinamentos em serviço presencial no com os municípios das COADS de Canindé e Baturité e com o DSEI; realização de cursos para os municípios das Superintendência Litoral Leste, Sertão Central e Fortaleza; publicação de nota técnica de Meningite; e divulgação do cenário epidemiológico das doenças imunopreveníveis através de publicação de Boletim Multitemático.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
2.1.2 - Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar examinados passando de 77,2% em 2022 para 85% em 2027	Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar examinados	COVEP	75,00%	64,20%	85,60%

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador de contato reflete a eficácia dos serviços na vigilância dos contatos de novos casos de tuberculose, contribuindo para a detecção oportuna de casos. Com o aumento na identificação de casos, é esperado que esse indicador avance, alcançando, eventualmente, a meta estabelecida.

Para apoiar os processos de vigilância, investigação e exames de novos casos de Tuberculose, foram realizadas ações de treinamentos em serviços nas COADS Tianguá e Camocim. Também aconteceram pontualmente nos municípios de Banabuiú e Maracanaú. Curso de Vigilância e manejo clínico da tuberculose nas regiões de Limoeiro, Russas, Aracati, Tauá e Crateús. Capacitação de manejo clínico da tuberculose e vigilância do Óbito em parceria com Ministério da Saúde para todas as regiões de saúde do Estado.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
2.1.3 - Assegurar 100% de cobertura das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Percentual de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais adequadas	COIMU	100,00%	50,00%	50,00%

Análise do Desempenho do Indicador

Apesar de não alcançar a meta do indicador, ao verificar as coberturas vacinais, por vacina avaliada, observa-se que duas vacinas obtiveram resultados superiores à meta mínima preconizada (95%) e as outras duas vacinas se aproximam da meta, demonstrando o processo de retomada da vacinação.

Analizando os dados referente ao período de janeiro a dezembro de 2024 (acesso em 27/01), verifica-se coberturas vacinais para pentavalente: 94%, poliomielite: 93%, pneumocócica 10v: 95% e tríplice viral: 97%.

Assim, como houve o alcance da meta nas vacinas pneumocócica 10v e tríplice viral, o indicador de proporção resultou em 50%.

No último quadrimestre de 2024, diversas ações foram fortalecidas, tais como: monitoramento e supervisão dos Planos Municipais (184 municípios), 04 dias de mobilização realizados (Dia D), elaboração e publicação de materiais informativos, treinamento em sistemas de informação.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
2.1.4 - Ampliar o percentual de municípios do Ceará com o teste rápido para Hanseníase implantado, passando de 55,4% em 2023 para 100% até 2027	Proporção de municípios com o teste rápido de hanseníase implantados	COVEP	70,00%	70,10%	100,14%

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador reflete a acurácia da atenção primária na utilização dos testes rápidos para hanseníase em contatos assintomáticos de novos casos. No entanto, o monitoramento deste indicador revela uma falha na resposta por parte dos municípios e COADS quanto ao uso dos testes.

A meta de distribuição foi alcançada, demonstrando progressos importantes na vigilância, mas a aplicação dos testes ainda depende do preenchimento de um formulário, com retorno de apenas 129 municípios.

A avaliação sistemática dos contatos tem como objetivo identificar precocemente novos casos de hanseníase e reduzir a transmissão da doença. A quantificação do risco de exposição é variável e deve ser feita de forma individualizada, considerando a forma clínica do caso-fonte, o ambiente e o tempo de exposição.

Como ações de melhoria do indicador, foram realizados dois webinars sobre manejo do teste rápido na atenção primária com parceria com o Ministério da Saúde, assim como o Curso de Vigilância e Manejo da Hanseníase e prevenção de incapacidades para as regiões Litoral Leste e Sertão Central e os municípios de Uruburetama, Umirim, Maracanaú e Palmácia.



Objetivo Estratégico 2.2: Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador para proteção da saúde da população.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
2.2.1 - Ampliar o percentual de municípios que realizam as 7 ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, passando de 71% em 2022, para 85% até 2027	Percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária	COVIS	71,00%	69,00%	97,18%

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador é importante para avaliar o nível de implementação das ações de vigilância sanitária nos municípios, colaborando para uma coordenação estadual e municipal mais efetiva.

Esse indicador é composto pelas ações identificadas como necessárias para serem executadas em todos os municípios: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; (ii) instauração de processos administrativos de VISA; (iii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA; (iv) atividades educativas para população; (v) atividades educativas para o setor regulado; (vi) recebimento de denúncias e (vii) atendimento de denúncias.

A mensuração do indicador permitirá a identificação de quais municípios da Região de Saúde realizam as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, uma vez que são ações que devem ser executadas por todos os municípios. Essas ações contribuem para a redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da população.

Na série histórica apresentada de 2020 a 2022, no ano de 2022, obtivemos um crescimento significativo, mostrando que as ações implementadas pela COVIS/SESA, juntamente com as Superintendências/COADS, através do acompanhamento mensal, das atividades em que o município apresentava dificuldades na sua execução.

Em 2024, estamos com o indicador satisfatório, tendo alcançado no acumulado de janeiro a novembro (97,18%) , confirmado que as



Análise do Desempenho do Indicador

estratégias usadas, pela COVIS, estão obtendo os resultados desejados, tais como: treinamento em serviço, curso de atualização realizado pela ESP no primeiro semestre com os municípios/COADS/Superintendência, além do acompanhamento direto pelas COADS, aos municípios.

Ressaltando que no SIA SUS, está liberado os meses de janeiro a novembro de 2024, ainda não é um resultado finalizado.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
2.2.2 - Ampliar o número de hospitais no Estado do Ceará vinculados a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH), passando de 36 em 2023 para 76 em 2027	Número de unidades de saúde hospitalar que aderiram a rede RENAVEH	COVEP	10	11	110,00%

Análise do Desempenho do Indicador

Este indicador busca fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar no estado, descentralizando e ampliando a capacidade de resposta às emergências de saúde pública, oferecendo elementos para a tomada de decisões.

O desempenho registrado foi de 11 hospitais vinculados à RENAVEH, superando a meta de 10 novas adesões para o ano de 2024.

Os hospitais vinculados são oriundos dos seguintes municípios: Tianguá, Crateús, Tabuleiro do Norte, Quixeré, Russas, Jaguaribara, Milhã, Itaiçaba, Aracati, Quixeramobim e Jaguaretama.

A superação da meta foi resultado do esforço conjunto entre o Grupo Técnico de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (GT VEH), diversos órgãos e atores envolvidos, como as Coordenadorias de Vigilância em Saúde das Superintendências Regionais, os apoiadores dos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) Regionais, as Coordenadorias de Áreas Descentralizadas de Saúde (COADS), os Coordenadores das Vigilâncias Municipais, gestão hospitalar e os responsáveis pela Vigilância Epidemiológica Hospitalar. Essas articulações



Análise do Desempenho do Indicador

estratégicas foram essenciais para garantir a adesão de hospitais e o êxito do processo.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
2.2.3 - Ampliar para 50% até 2027 o percentual de municípios que executam as ações de saúde do trabalhador, contemplando 60% dos critérios estabelecidos	Percentual de municípios realizando ações de saúde do trabalhador	COVAT	10,00%	0	0,00%

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador propõe mensurar a atuação dos municípios no âmbito da Rede de Atenção à Saúde do SUS/CE, na perspectiva da integralidade do cuidado à saúde do trabalhador, utilizando para análise os dados dos sistemas de informação de saúde: SINAN, SIA E SIH. Trata-se de um indicador composto por cinco ações:

Notificação de agravos relacionados ao trabalho;
Notificação de doenças relacionadas ao trabalho;
Realização de inspeção sanitária em saúde do trabalhador;
Registro de atividade de educação em saúde do trabalhador;
Notificação de causas externas e agravos relacionados ao trabalho (esta última exclusivamente em âmbito hospitalar).

Para o ano de 2024, a meta pactuada estabeleceu que 10% dos 184 municípios deverão realizar as cinco ações (05 critérios). A análise das ações efetuados em 2024 apontou o alcance das ações em cada critério:

- Critério 1 - Notificação de agravos relacionados ao trabalho foi realizadas em 73 municípios (39.6%) e se constituiu no maior alcance observado comparativamente às outras ações;
- Critério 2 - Notificação de doenças relacionadas ao trabalho: 32 municípios (17.4%);



Análise do Desempenho do Indicador

- Critério 3 - Realização de inspeção sanitária em saúde do trabalhador: 9 municípios (4.9%);
- Critério 4 - Registro de atividade de educação em saúde do trabalhador: 13 municípios (7.1%);
- Critério 5. Notificação de causas externas e agravos relacionados ao trabalho: 0 (0%).

Salienta-se que para pontuar o indicador, o município deverá atingir a meta pactuada para as cinco ações (critérios) descritas no Plano Estadual de Saúde, de acordo com a definição para cada grupo populacional.

Dessa forma, a análise do indicador aponta para o não atingimento da meta estabelecida para os 05 critérios. Se não vejamos: apenas os critérios 1 e 2 atingiram a meta proposta de 10% (18 municípios); os critérios 3 e 4 são procedimentos ambulatoriais que, embora estejam sendo realizados, não atingiram a meta; não houve notificação de causas externas e agravos relacionados ao trabalho (Critério 5), procedimento possível de ser realizado unicamente em hospitais.

Destacamos as seguintes atividades que foram voltadas para a capacitação dos municípios, de maneira presencial e virtual, e regional, e sobre os conteúdos relacionados diretamente às atividades que compõem o monitoramento e análise do indicador. Segue abaixo algumas atividades realizadas em 2024 para promover o melhor desempenho e alcance da meta:

Cursos de Notificação das Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho, realizados presencialmente nas Regiões de Saúde Cariri e Sertão Central, em parceria com a ESP/CE; oficina de Notificação do Câncer Relacionado ao Trabalho, realizado em Fortaleza, em parceria com o INCA/RJ para os profissionais da Atenção Primária em Saúde e Vigilâncias em Saúde do estado;

Visitas Técnicas presenciais e EAD com as cinco SRS, e monitoramento contínuo nos sistemas de informação SIM e SINAN das notificações das morbididades relacionadas ao trabalho dos 184 municípios;

Visita Técnica a rede hospitalar em caráter de vigilância em saúde do trabalhador;

Em reunião da CIR foi pactuado o Plano de Ação de institucionalização da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região de Saúde Sertão Central;

Divulgação via ASCOM sobre a publicação da nova (LDRT) lista das doenças relacionadas ao trabalho do Ministério da Saúde;

Participação efetiva nas reuniões da Câmara Técnica Saúde do Trabalhador;

Reunião de Planejamento da SESA/ Resultados de Gestão em Saúde, com as equipes dos Cerests para discutir, propor e realizar estratégias que contemplam as ações do indicador entre outras ações;

Publicação da Política de Saúde das Trabalhadoras e Trabalhadores do Estado do Ceará;



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
2.2.4 - Ampliar as ações de vigilância e o controle das zoonoses, entomologia e animais peçonhentos no Ceará	Percentual de desempenho do monitoramento das ações de zoonoses, entomologia e controle de vetores com foco na saúde única	COVAT	33,30%	50,00%	150,15%

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador visa implementar as ações de vigilância e o controle das zoonoses, entomologia e animais peçonhentos, normatizados por diretrizes nacionais no contexto da vigilância e controle dessas doenças e agravos, visando a implementação de ações estratégicas no âmbito do SUS em consonância com os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS).

De janeiro a dezembro de 2024, três ações atingiram um desempenho satisfatório de 100% para esse período, superando a meta pactuada para o ano.

Destacam-se o desempenho das seguintes ações: A proporção de municípios que realizaram 4 levantamentos entomológicos ao ano (LIRAA/LIA) com resultado de 100% dos 04 LIRAs/LIA estipulados para o ano;

A vigilância do tracoma atingiu um percentual de 54,7% da "Proporção dos escolares examinados para o tracoma em 122 municípios no estado"; E o Número de municípios com a vigilância das Rickettsioses implantada em 2024 contemplaram 10 municípios (Itapagé, Tauá, Arneiroz, Aiuba e Parambu, Fortim, Iguatu, Jaguaretama, Pedra Branca e Palmácia).

As causas relacionadas ao bom desempenho do indicador estão relacionadas com o monitoramento contínuo dos indicadores em parceria com as regiões de saúde e ações intersetoriais para o fortalecimento da vigilância dessas doenças;

Destaca-se também o apoio dos municípios e a parceria com a FIOCRUZ, duas partes essenciais na democratização da informação às equipes de vigilância, no âmbito ambiental e animal, e a implementação da vigilância nos municípios. e a execução do plano de capacitação da COVAT



Análise do Desempenho do Indicador

Dentre as ações que contribuem para o bom desempenho do indicador destacam-se:

Arboviroses

1. Realização de monitoramento contínuo mensal nos 11 municípios do Ceará que implantaram armadilhas de oviposição.
2. Coleta regular de dados sobre presença e densidade de mosquitos em diferentes áreas.
3. Análise e interpretação dos dados para identificar áreas de alto risco (estratificação do risco) e priorizar intervenções.
4. Utilização dos resultados para orientar ações de controle, como campanhas de conscientização, tratamento de focos e aplicação de inseticidas.

Tracoma

1. Compra de insumos para garantir a continuidade da vigilância da doença;
2. Monitoramento do indicador no painel de indicadores estratégicos da vigilância em saúde;
3. Publicização da temática por meio de webpalestra, boletim epidemiológico e entrevista com os gestores, profissionais da saúde e comunidade em geral.

Rickettsioses

1. Realização de Treinamentos in loco com Agentes de Controle de Endemias nos municípios;
2. Encaminhamento de carrapatos para análise taxonômica e da presença da bactéria pela FIOCRUZ;
3. Publicação do boletim anual sobre circulação de rickettsioses no Ceará.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
2.2.5 - Implantar a Vigilância em Saúde de Risco Associados aos Desastres (Vigidesastres) em 64 municípios que decretaram situação de emergência por desastres anualmente no estado do Ceará, até 2027	Número de municípios do Ceará que decretaram situação de emergência com o Programa Vigidesastres Implantado	COVAT	16	16	100,00%

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador foi pactuado com o objetivo de implantar o programa VIGIDESASTRES em municípios que decretaram situação de emergência anualmente, contudo, tem sido implantado em municípios com gestores interessados.

A primeira estratégia foi implantar em municípios que já possuíam planos de enfrentamento aos desastres elaborados. Posteriormente, técnicos e gestores demonstraram interesse a partir de apresentações em reuniões de CIR e em capacitações.

A inclusão do indicador e seus critérios em capacitações e treinamentos sobre o VIGIDESASTRES tem sido relevante, pois, o técnico manifesta interesse e logo em seguida é realizada a reunião com o gestor municipal, apresentado cenário, portaria, critérios e termo de compromisso.

O fato de implantar o VIGIDESASTRES em locais com gestores interessados, independente do histórico de desastres, não impacta nos benefícios do indicador, pois isso não gerará prejuízos para nenhum território, além disso, devido às mudanças climáticas, qualquer município pode experienciar situações de emergência por desastres, onde será de importância para uma resposta coordenada, estar preparado para isso.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
2.2.6 - Implantar 5 Unidades de Vigilância de Zoonoses e Entomologia (UVZ) nas Regiões de Saúde do Ceará, passando de 1 em 2023 para 6 em 2027"	Número de Unidades de Vigilância de Zoonoses e Entomologia (UVZ) implantadas	COVAT	0	-	-

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador não tem meta pactuada para 2024, porém algumas ações estão sendo realizadas para o desempenho do indicador. Instituiu-se o colegiado com representantes das gestão municipal e estadual para condução das UVZs na região do maciço de Baturité.

Como ações de encaminhamento o colegiado deliberou reunião da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (Sevig) com o prefeito de Baturité e área técnica para resgatar o projeto de implantação das Unidades de Vigilância em Zoonoses (UVZ); reunião para Coordenadoria Administrativa apresentar a proposta da estrutura das UVZs e orçamento; fechar a proposta mínima da estrutura física da UVZ ; Estudo Técnico Preliminar (ETP) em processo de elaboração; Recebemos do município de Baturité o levantamento topográfico da área destinada à construção da UVZ.



Diretriz 3: Fortalecer o Sistema de Governança, a Gestão do SUS e o Controle Social com vistas a dar eficiência e efetividade ao ciclo de implementação das políticas de saúde.

Objetivo Estratégico 3.1: Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificadas.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.1.1 - Ampliar o número de ouvidorias do SUS no Estado do Ceará, passando de 226 em 2023 para 239 até 2027	Número de ouvidorias implantadas.	OUVID	5	7	140,00%

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador tem como objetivo ampliar o número de Ouvidorias do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado por meio das seguintes etapas: Estruturação da ouvidoria (estrutura física, instrumento normativo, recursos humanos, fluxo de trabalho), avaliação técnica e capacitação de ouvidores.

No terceiro quadrimestre, não ocorreram modificações em comparação ao que foi apresentado no segundo quadrimestre.

Foram implantadas sete ouvidorias do SUS nas Secretarias Municipais de Saúde, nas cidades de Poranga, Baixio, Barro, Lavras da Mangabeira, São João do Jaguaribe, Santana do Acaraú, além da Policlínica Frei Lucas Dolle, em Canindé, que passou a integrar a Rede de Ouvidoria da SESA.

Nos municípios realizamos apresentação e qualificação do ouvidor para utilização do sistema ouvidor sus, além de entrega de matérias de informática e divulgação, verificamos a estrutura física da sala quanto à adequada de acordo com o que é sugerido pelo ministério da Saúde.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.1.2 Responder as demandas da sociedade no prazo estabelecido em legislação, por meio dos sistemas de ouvidorias, alcançando 94% de manifestações respondidas	Percentual de manifestações respondidas no prazo	OUVID	94,00%	87,00%	92,55%

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador visa monitorar o cumprimento dos prazos para respostas às manifestações da sociedade, conforme o decreto nº 33.485/2020, por meio dos sistemas de ouvidoria.

Entre as ações realizadas neste quadriestre, destacam-se: o acompanhamento constante das manifestações de ouvidoria, encaminhadas às áreas técnicas; a realização de cobranças, com o apoio do gabinete, às áreas responsáveis e unidades; e as mesas de diálogo, que enfatizam a importância de responder dentro do prazo estabelecido.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.1.3 - Implementar o Programa de Integridade executando 90% das ações do Plano de Integridade até 2027	Índice de desempenho do Plano de Integridade da Sesa	ASCIT	81,00%	86,54%	106,84%

Análise do Desempenho do Indicador

O Plano de Integridade da SESA teve como produto final o resultado do diagnóstico indicando que a SESA possuía o Percentual Global de Aderência Inicial: 79.76%, em Nível Inicial: GERENCIADO, porém, após o monitoramento da ASCIT junto às áreas, passou para o Percentual Global de Aderência Atual: 86.54% e Nível Atual: OTIMIZADO.



Objetivo Estratégico 3.2 Fortalecer os processos de controle das ações e serviços de saúde, de forma a assegurar o acesso e a qualidade da assistência em saúde.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.2.1 - Ampliar o número de unidades de saúde da rede Sesa avaliadas e certificadas, garantindo o atendimento de critérios da qualidade, passando de 17 em 2023 para 27 em 2027	Número de Unidades de Saúde Certificadas	COGEQ	0	-	-

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador tem por objetivo verificar a ampliação de unidades de Saúde da Rede Sesa que foram avaliadas e certificadas por atenderem a padrões e critérios estabelecidos por um órgão ou entidade de acreditação reconhecida.

Embora sem meta estabelecida para 2024, ações preparatórias foram executadas de modo contínuo, dentre elas, destacaram-se :

Abertura do MAPP 3370 - Implantação da Gestão da Qualidade (Investimento); Abertura do MAPP 244912025 - Manutenção e Promoção da Gestão da Qualidade (Manutenção); solicitação de inclusão das ações programadas no Plano de Contratação Anual - PCA 2025; Solicitação de Inclusão de novos Serviços/Expansão na LOA 2025; Realizado acompanhamento das visitas de manutenção da certificação de 09 unidades consorciadas acreditadas; mantido o acompanhamento semanal dos indicadores da Qualidade dos serviços de saúde da Rede Sesa; Realização de visitas aos Serviços de Saúde da Rede; Realização de reuniões mensais com a Rede de Gestão da Qualidade no âmbito da SESA; Instituído o acompanhamento semanal da autoavaliação da Qualidade para as Unidades hospitalares.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.2.2 - Implantar, em nível central, o Sistema de Gestão da Qualidade com certificação de 03 escopos prioritários até 2027	Número de escopos certificados no Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito da Sesa	COGEQ	0	-	-

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador tem por objetivo mensurar a implantação, em nível Central, de melhorias e novas práticas em escopos prioritários, de modo que sejam certificados por atenderem a padrões e critérios estabelecidos por um órgão ou entidade de certificação reconhecida.

Embora sem meta estabelecida para 2024, ações preparatórias foram executadas de modo contínuo, dentre elas, destacaram-se: Abertura do MAPP 3370 - Implantação da Gestão da Qualidade (Investimento); Abertura do MAPP 244912025 - Manutenção e Promoção da Gestão da Qualidade (Manutenção); Inclusão das ações programadas no Plano de Contratação Anual - PCA 2025; Inclusão de novos Serviços/Expansão na LOA 2025. Elaboração e disponibilização de instrumento com os requisitos de autoavaliação SGQ que serão avaliados (Drive corporativo); Realização de reuniões com ás áreas de Regulação, Ouvidoria e Vigilância Sanitária para alinhamento e apresentação do método a ser realizado e orientações para ajustes dos processos.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.2.3 - Atender as demandas internas e externas de auditorias do Sistema Único de Saúde do Ceará	Número de auditorias concluídas	AUDIT	4	4	100,00%

Análise do Desempenho do Indicador

Este indicador visa acompanhar as auditorias realizadas nos serviços de saúde, em conformidade com a legislação e normas regulatórias, considerando os protocolos assistenciais.

Foram realizadas 4 auditorias durante o ano de 2024, sendo elas:

- 1 no Hospital de Saúde Mental de Messejana (HSMM)
- 1 no Consórcio Público Municipal de Saúde de Cascavel
- 1 no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)
- 1 no Hospital Estadual Leonardo Da Vinci (HELV)

128



Objetivo Estratégico 3.3: Promover o desenvolvimento institucional, qualificando a estrutura organizacional, a arquitetura de processos e os sistemas gerenciais e organizacionais.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.3.1 - Aumentar o Índice de Desempenho Institucional da Sesa, passando de 69,50% em 2022 para 78% até 2027	Índice de Desempenho Institucional	CODIP	72,00%	62,50%	86,81%

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador objetiva avaliar o grau de cumprimento das metas estratégicas, auxiliando na avaliação do trabalho realizado no Monitoramento da Agenda Estratégica. Após a declaração dos resultados de todas as áreas, é obtido e analisado o resultado do IDI.

O desempenho de 86,81%, representa 62,50% dos indicadores com meta atingida durante o ano de 2024, apresentando um desempenho regular no desenho geral da execução do plano.

Considerando os 23 indicadores que compõem a Diretriz 1,10 (dez) deles não conseguiram atingir a meta pactuada. Salientamos a importância das áreas técnicas desenvolverem plano de ação e projetos estratégicos para a implementação das ações.

A Codip realiza ações junto às áreas técnicas para mitigar o baixo desempenho, tais como:

- Oficinas quadrimestrais de Monitoramento e Avaliação da agenda estratégica, visando a qualificação e padronização do processo de monitoramento.
- Elaboração de relatórios quadrimestrais enviados à alta gestão com as descrições das metas, análises e evidências.
- Instrumentaliza e monitora os projetos estratégicos e planos de ação elaborados pelas áreas técnicas.

As ações buscam contribuir no desempenho institucional e na cultura organizacional da SESA, refletindo nos resultados para a sociedade.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.3.2 - Reduzir os riscos operacionais e aumentar a eficiência dos processos críticos da Sesa por meio da modelagem de 100% do escopo de processos críticos estabelecidos, até 2027	Percentual de processos críticos modelados	CODIP	25,00%	0,00%	0,00%

Análise do Desempenho do Indicador

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), com o objetivo de aprimorar a eficiência e a eficácia de sua gestão, priorizou a modelagem de processos críticos, eleitos a partir de sua cadeia de valor. Os processos priorizados para modelagem abrangem áreas estratégicas como Regulação, Vigilância, Contrato de Gestão, Jurídico e Pessoal, refletindo a amplitude e a complexidade da gestão em saúde.

Em 2024, a Sesa demonstrou avanços significativos na modelagem de processos críticos, com destaque para a formalização do Termo de Aceite da Judicialização de Produtos, um passo crucial para a validação dos atores envolvidos nesse processo complexo e sensível. O documento, encaminhado via NUP: 24001.023272/2024-11 em 02/04/24, representa um marco importante na busca por soluções eficientes e transparentes para a judicialização de produtos na área da saúde.

No que concerne ao Contrato de Gestão, a modelagem encontra-se na fase de aprovação da Matriz de Riscos. Esta matriz, elaborada em colaboração com a Controladoria Geral do Estado (CGE), visa identificar e mitigar os riscos inerentes ao processo, garantindo a eficiência e a tomada de decisões estratégicas. A aprovação da Matriz de Riscos representa um passo fundamental para a etapa subsequente de mapeamento dos processos, que permitirá identificar gargalos e oportunidades de melhoria.

No âmbito do processo crítico Pessoal, os trabalhos foram iniciados em janeiro. O foco inicial no processo de Folha de Pagamento evidencia a prioridade em garantir a regularidade e a transparência nos pagamentos dos servidores, impactando positivamente o clima organizacional e a qualidade dos serviços prestados.

Adicionalmente, a Sesa demonstra flexibilidade e capacidade de adaptação ao receber a demanda para a modelagem dos processos da COLOB, que se encontra em fase de entrega do Diagnóstico.



Análise do Desempenho do Indicador

Em suma, a Sesa demonstra um compromisso consistente com a modelagem de processos críticos, visando aprimorar a eficiência, a eficácia e a transparência na gestão da saúde. Os avanços alcançados em 2024, como a formalização do Termo de Aceite da Judicialização de Produtos, a fase de aprovação da Matriz de Riscos do Contrato de Gestão, o foco inicial no processo de Folha de Pagamento e a inclusão da modelagem dos processos da COLOB, evidenciam o progresso da Sesa na busca por uma gestão cada vez mais eficiente e orientada para a melhoria contínua.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.3.3 - Ampliar a eficiência dos processos da cadeia de suprimentos para 9,70 até 2027	Índice de eficiência da cadeia de suprimentos	COPLA	7,92	12,47	157,45%

Análise do Desempenho do Indicador

Trata-se de monitoramento parcial, referente ao segundo trimestre (Jan-Dez/2024), conforme definição do período de análise dos indicadores de desempenho propostos no Projeto de Remodelagem da Cadeia de Suprimentos. Foi preservado as fontes de dados expostas na Nota Metodológica.



Objetivo Estratégico 3.4: Promover a participação e controle social fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.4.1 - Assegurar a análise dos instrumentos de planejamento do SUS pelos Conselhos de Saúde (municipais e estadual)	Percentual de análises registradas no Digosus	CESAU	42%	77,16%	183,71%

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador objetiva avaliar o desempenho dos conselhos municipais do estado do Ceará em relação a avaliação dos compromissos do Planejamento do SUS.

O número de conselhos municipais de saúde que avaliaram e aprovaram os seus respectivos relatórios anuais de gestão (RAG) e publicaram no Digosus. Tomando por base o corrente ano, no expediente do intervalo dos meses de janeiro à Dezembro, a análise dos instrumentos de planejamento do SUS feitas (RAG), devidamente APROVADOS e APROVADOS COM RESSALVA pelos conselhos de saúde perfazem um percentual de 77,16%, representando 141 (cento e trinta e cinco) municípios, apresentando evolução no 3º quadrimestre.

Decorrente deste fato, no 3º quadrimestre do corrente ano, ocorreram visitas técnicas aos CMS para aplicação do instrumento de Diagnóstico Situacional de funcionamento do CMS, com orientações e instruções técnicas para alimentação do DigiSUS no âmbito municipal.



Objetivo Estratégico 3.5: Fortalecer o processo de regionalização e a organização do Sistema Único de Saúde, qualificando as estruturas de governança, a capacidade de gestão e os fluxos de referência.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.5.1 - Implementar o modelo de governança da Sesa atingindo 90% dos itens do instrumento de avaliação, de forma a integrar e garantir a operacionalização das instâncias de apoio à governança	Percentual de Atendimento aos itens do modelo de governança da SESA	CODIP	84%	0,00%	0,00%

Análise do Desempenho do Indicador

A Secretaria de Saúde (Sesa) está empenhada em aprimorar sua gestão através da implementação de um modelo de governança abrangente. A iniciativa, liderada pela Codip, visa alinhar a Sesa às melhores práticas de governança, o que demonstra um compromisso com a eficiência, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

O modelo de governança em desenvolvimento se baseia em três referenciais de reconhecida importância no cenário da gestão pública: Governança em Saúde do Tribunal de Contas da União (TCU): O TCU, como órgão de controle externo, possui expertise em avaliar a gestão pública e identificar as melhores práticas. A utilização de suas diretrizes garante que o modelo da Sesa esteja alinhado com os princípios da boa governança.

Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE): O IEGE é um indicador que avalia a efetividade da gestão dos estados brasileiros em diversas áreas, incluindo a saúde. A inclusão do IEGE como referência demonstra o interesse da Sesa em alcançar altos níveis de efetividade em sua gestão.

Gestão.Gov: A plataforma Gestão.Gov, do governo federal, oferece ferramentas e metodologias para aprimorar a gestão pública. Sua utilização como referência indica que a Sesa busca soluções inovadoras e eficazes para aprimorar sua governança.

A criação de um instrumento de verificação específico para a Sesa demonstra um cuidado com a adaptação do modelo de governança à realidade da instituição. A aplicação anual do instrumento permitirá identificar pontos fortes e fracos na gestão, possibilitando a implementação de medidas de melhoria contínua.



Análise do Desempenho do Indicador

A proposta do modelo de governança encontra-se atualmente em fase de planejamento e desenvolvimento. Essa etapa inclui a criação e a validação do instrumental necessário para a implementação eficaz do modelo de avaliação.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.5.2 - Ampliar o número de municípios com Planos de Saúde Municipais elaborados e monitorados no DigiSUS, alcançando 100% até 2027	Percentual de municípios com Relatório Anual de Gestão elaborado e publicado no DigiSUS	CODIP	70%	89,13%	127,33%

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador busca avaliar o cumprimento da Lei Complementar 141/2012, que dispõe sobre as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde pelos municípios do Ceará em relação aos compromissos do Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

O resultado de 89,13% de aprovação, com 154 municípios aprovados e 10 em análise, demonstra um panorama positivo do cumprimento da legislação pelos municípios cearenses. Esse índice, que supera a meta de 2024 em 127,32%, sugere um desempenho notável no processo de planejamento e monitoramento e avaliação do SUS.

O acompanhamento contínuo dos municípios, tanto através da sala de situação do Ministério da Saúde quanto pelo sistema DigiSus, evidencia o esforço da Sesa em monitorar e apoiar os municípios na aplicação da Lei Complementar 141/2012. A realização de 517 atendimentos às demandas municipais demonstra a proatividade da Sesa em solucionar dúvidas e auxiliar os municípios na gestão do planejamento do Sus.

O compromisso de elaborar e executar um plano de ação para fortalecer a articulação interfederativa e melhorar o cenário dos Planos Municipais de Saúde (PMS), estabelecido na Agenda Estratégica da Sesa 24-27, demonstra a preocupação da secretaria em aprimorar a gestão da saúde em nível municipal. A apresentação do plano ao Ministério Público Estadual (MPCE) em audiência realizada no dia



14/08/2024, e sua consequente execução, reforça o compromisso da Sesa com a gestão da saúde.

Os resultados apresentados indicam um avanço significativo no cumprimento da Lei Complementar 141/2012 pelos municípios cearenses, evidenciando o impacto positivo das ações de acompanhamento e apoio da Sesa. A elaboração e execução do plano de ação para fortalecer a articulação interfederativa e melhorar o cenário dos PMS demonstram o compromisso da Sesa em aprimorar a gestão da saúde em todos os níveis.

É importante ressaltar que o acompanhamento contínuo dos municípios e a busca por soluções para os desafios da gestão da saúde são fundamentais para garantir a aplicação correta dos recursos e o cumprimento dos compromissos do SUS, assegurando o acesso à saúde de qualidade para toda a população.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.5.3 - Garantir os meios operacionais para funcionamento das estruturas de governança das Redes de Atenção à Saúde	Número de Superintendências Regionais com Comitês de Apoio à Governança Regional em pleno funcionamento	SEADE	5	5	100,00%

Análise do Desempenho do Indicador

O Comitê de Apoio à Governança Regional (CGRS), é uma instância colegiada composta por representantes das gestões federal, estadual e municipal; dos consórcios públicos de saúde; controle social; prestadores de serviços de referência regional; e instituições de ensino que atuam nas diversas Regiões de Saúde que tem como objetivo monitorar, acompanhar e elaborar propostas para o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde dentro da região.

O Comitê funciona com caráter intersetorial e consultivo visando fortalecer a governança regional.

O Comitê atua seguindo as prioridades sanitárias que foram eleitas e definidas previamente por Região de Saúde.

No período de janeiro a dezembro de 2024 foram realizadas as reuniões do Comitê de Apoio à Governança.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.5.4 - Prover as Superintendências Regionais de condições técnicas, administrativas e jurídicas para o desenvolvimento de suas responsabilidades como instância de coordenação regional	Número de Superintendências Regionais com estrutura adequada ao pleno funcionamento	SEADE	5	5	100,00%

Análise do Desempenho do Indicador

A Regionalização é um dos princípios doutrinários do SUS. Ela é o eixo estruturante que organiza a descentralização das ações e serviços de saúde no País e se materializa por meio da organização das Redes de Atenção à Saúde – RAS.

As Superintendências Regionais de Saúde tem por finalidade apoiar, implementar e monitorar as Políticas e Ações de Saúde numa determinada região, visando à universalidade do acesso, a equidade, a integralidade e resolutividade.

O indicador versa em manter a estrutura adequada das Superintendências de Saúde para o pleno funcionamento, com corpo de recursos humanos adequados, infraestrutura e estrutura de apoio suficientes para o desenvolvimento de suas responsabilidades como instância de coordenação regional.

De janeiro a dezembro do presente ano, as cinco superintendências estão em funcionamento.



Objetivo Estratégico 3.6: Formular, regulamentar e avaliar as políticas de saúde alinhadas às prioridades sanitárias do Estado.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.6.1 Formular políticas de saúde de acordo com as prioridades e necessidades da população	Número de políticas de saúde formuladas	COGEC	1	3	300,00%

Análise do Desempenho do Indicador

Esse indicador acompanha a formulação de políticas de saúde de acordo com as prioridades e necessidades da população. As Políticas de Saúde são formas de intervenção do Estado em problemas identificados que demandam soluções, bem como, são diretrizes norteadoras destinadas a resolver necessidades públicas, melhorar o funcionamento e as necessidades do sistema de saúde e fortalecer a organização dos serviços.

No decorrer do ano de 2024 foram formuladas e publicadas três Políticas de Saúde:

Política Estadual de Atenção à Pessoa com Doença de Alzheimer e outras Demências;
Política Estadual do Cuidado à Pessoa em Situação de Violência;
Política Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência)

Superando o quantitativo da entrega previamente pactuada, devido às demandas prioritárias da Gestão e de diversas Instituições Governamentais.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.6.2 -Avaliar os resultados da implantação das políticas de saúde	Número de políticas de saúde avaliadas	COGEC	2	2	100,00%

Análise do Desempenho do Indicador

Pretende-se com esse indicador verificar o monitoramento e avaliação das ações realizadas previstas nos eixos de cada política formulada, compreendendo a avaliação como uma das etapas fundamentais do ciclo das políticas e no redirecionamento das estratégias.

Elaborado o instrumento técnico de Avaliação de Políticas, tendo como primeiras Políticas avaliadas as seguintes:

Política Estadual de Educação Permanente em Saúde
Política Estadual de Assistência Farmacêutica.

Atingindo-se a meta de avaliação dos resultados da implantação das Políticas de Saúde, conforme estabelecido no Plano Anual.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
3.6.3 - Qualificar as práticas nos serviços de saúde por meio da publicação e divulgação de instrumentos técnicos, informativos e gerenciais	Número de instrumentos técnicos, informativos e gerenciais publicados	COGEC	6	7	116,67%

Análise do Desempenho do Indicador

Pretende-se acompanhar o número de instrumentos técnicos, informativos e gerenciais publicados e divulgados (DOE ou site da saúde) para implantação e fortalecimento das políticas, sistema de saúde e melhoria das práticas nos serviços de saúde: I - Instrumentos técnicos para o fortalecimento do sistema da saúde e das políticas (protocolos, linhas de cuidado, diretrizes, notas técnicas, regulamentos técnicos). II - Instrumentos Informativos (manuais, cartilhas e instrutivos). III - Instrumentos Gerenciais (plano de ação, programas, projetos e ações estratégicas) entre outras ações.

Foram publicados em Diário Oficial ou site institucional os seguintes instrumentos técnicos, informativos e gerenciais:

1. Portfólio do Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência;
2. Diretrizes para o Cuidado Integral à Saúde Reprodutiva;
3. Comissão ou Núcleo de Cuidado à Pessoa em Situação de Violência em todos Serviços de Saúde do Estado;
4. Comitê Gestor da Política Estadual do Cuidado à Pessoa em Situação de Violência no Estado do Ceará;
5. Cartilha do Aleitamento Materno;
6. Manual do Cuidado à Saúde da Criança, Adolescente e Mulher em Situação de Violência;
7. Linha do Cuidado da Pessoa com Doença de Alzheimer e outras Demências.



Diretriz 4: Fortalecer a gestão do trabalho, a educação na saúde, a pesquisa, as soluções tecnológicas e as iniciativas inovadoras aprimorando a rede de conhecimento.

Objetivo Estratégico 4.1: Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
4.1.1 - Integrar 100% dos sistemas de informações dos serviços de saúde do Estado até 2027, de forma a qualificar o acesso às informações e garantir a segurança dos dados	Percentual de integração dos sistemas de informações dos serviços de saúde do Estado	COTEC	60%	43%	71,42%

Análise do Desempenho do Indicador

O indicador em questão refere-se à integração de todos dados dos atendimentos realizados em diferentes unidades de saúde na plataforma Rede Estadual de Dados em Saúde (REDS). Os dados abrangem atenção primária, secundária, terciária, exames laboratoriais e de imagem. Através da REDS, as unidades de saúde terão acesso rápido e estruturado ao histórico de saúde dos cidadãos. Essa implementação tem como inspiração as ações de Saúde Digital do Ministério da Saúde, como a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) que é a plataforma nacional de interoperabilidade (troca de dados) em saúde.

No início o objetivo da nossa meta era integrar as informações de 14 sistemas à plataforma. No entanto, com a evolução e aumento das demandas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, além da necessidade de ter essas informações integradas em um único local, a quantidade de sistemas a serem integrados precisou ser ampliada e alguns sistemas foram acrescentados à meta.

Diante da necessidade e do aumento do número de sistemas que serão integrados a REDS, nosso percentual de conclusão da meta que seria de 60% ao final de 2024, ficou 42,85%. Entretanto, os sistemas previstos para este ano foram concluídos conforme o planejado.

O projeto da REDS visa proporcionar acesso seguro e eficiente às informações de saúde para unidades assistenciais, profissionais e gestores,



Análise do Desempenho do Indicador

além dos cidadãos, promovendo alta disponibilidade das informações, favorecendo o uso ético e seguro dos dados de saúde de todos os pacientes usuários do SUS, garantindo assim, a continuidade do cuidado em diferentes níveis de atenção, elevando a qualidade dos serviços prestados.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
4.1.2 - Desenvolver 04 iniciativas inovadoras até 2027 que resultem em agregação de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços e processos, de forma a resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho	Número de Iniciativas Inovadoras criadas	ESP	1	2	200,00%

Análise do Desempenho do Indicador

Em 2024, foram desenvolvidas 02 iniciativas inovadoras: a entrega dos dashboards dos cursos de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde e a implantação do Sistema de Matrículas para os cursos da ESP. Essas ações visam otimizar a gestão acadêmica e aumentar a transparência das entregas da ESP para a sociedade.

O Sistema de Matrículas, em particular, viabiliza o registro automatizado dos dados de inscrição, matrícula e envio de documentos de novos alunos, integrando-os ao Sistema Acadêmico Unificado (SAGU).

Além disso, no terceiro quadrimestre, foi realizada a manutenção e o monitoramento dos dados resultantes desses produtos, garantindo a continuidade e o sucesso das metas estabelecidas para o ano de 2024.



Objetivo Estratégico 4.2: Assegurar a gestão do trabalho e educação na saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em saúde e a qualificação dos trabalhadores da saúde.

Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
4.2.1 - Ampliar o percentual de trabalhadores de saúde e áreas afins capacitados para os sistemas e serviços de saúde, passando de 8,16% em 2022 para 11,16% até 2027	Percentual de trabalhadores capacitados	ESP	8,16%	6,83%	83,70%

Análise do Desempenho do Indicador

Em 2024, foram capacitados 4.208 trabalhadores. A Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará entregou à sociedade 4.141 trabalhadores capacitados, sendo 3.515 pela Gerência de Educação Permanente em Saúde (GEDUC) e 626 pela Gerência de Educação Profissional em Saúde (GEPRO). Destes, 2.491 foram entregues no terceiro quadrimestre do ano.

As formações executadas abrangeram diversas áreas da saúde e ocorreram nas cinco regiões de saúde do estado, capacitando trabalhadores em 178 municípios do Ceará. Ao todo, a DIEPS executou 19 projetos educacionais nas áreas de Saúde Mental, Vigilância em Saúde, Violência, Pessoas com Deficiência, Equidade em Saúde e Educação Permanente. A Gerência de Pós-Graduação (GEPOS) formou 67 especialistas por meio das seguintes especializações: no 1º quadrimestre, um especialista foi formado no Curso de Especialização em Processos de Gestão na Atenção à Saúde; em setembro, na região do Vale do Jaguaribe, a Primeira Turma da Especialização em Atenção à Saúde do Trabalhador e Trabalhadora formou 34 concludentes; e, por fim, na região da Grande Fortaleza, a Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde – SILOS formou 32 concludentes entre outubro e novembro.

Registra-se um aumento percentual de trabalhadores capacitados em relação ao número de profissionais de saúde cadastrados no CNES é de 6,83%.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
4.2.2 - Ampliar a Rede Saúde Escola no Estado, aumentando o percentual de municípios com Núcleo de Educação Permanente, passando de 52% em 2023 para 83% até 2027	Percentual de municípios com Núcleo de Educação Permanente instalados	COEPS	60,00%	64,67%	107,78%

Análise do Desempenho do Indicador

Este indicador representa o percentual de municípios com Núcleos Municipais de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS) implantados. Esses núcleos integram a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) e se organizam como instâncias colegiadas, sendo um lócus privilegiado para a descentralização de atribuições relacionadas à identificação, implantação e implementação de ações de qualificação e formação de trabalhadores da saúde.

Os NUMEPS compõem a Rede Saúde Escola, instituída pela Portaria nº 800/2022, que se configura como uma estratégia de gestão da educação em saúde. Seu objetivo é transformar toda a rede de serviços de saúde, bem como os órgãos de gestão e controle social do SUS, em espaços de educação e desenvolvimento profissional.

No 3º quadrimestre, foram implantados núcleos em 4 municípios do Ceará: Catarina, Quixelô, Caririaçu e Marco, totalizando 119 núcleos municipais de educação permanente em saúde em todo o estado.

Destaca-se também a atuação de cinco apoiadores de Educação Permanente, que estão desenvolvendo atividades nas superintendências regionais nas regiões Norte, Cariri, Sertão Central, Litoral Leste e Fortaleza.



Meta Descritiva	Indicador	Área	Meta 2024	Resultado 3º Quad. Jan. a Dez.	Percentual de Desempenho Acumulado
4.2.3 - Ampliar o número de pesquisas realizadas com foco em melhorias do sistema de saúde para 90% em 2027	Percentual de pesquisas autorizadas e realizadas	COEPS	80,00%	44,23%	55,29%

Análise do Desempenho do Indicador

O objetivo deste indicador é ampliar as pesquisas realizadas no âmbito do SUS, com foco na melhoria e qualificação do sistema de saúde. Atualmente, foram submetidas 52 pesquisas para análise, das quais 23 com anuência emitida e estão em fase de desenvolvimento.

Destaca-se que estão sendo desenvolvidas estratégias para o acompanhamento das pesquisas conduzidas nas unidades assistenciais da Rede SESA e o planejamento de uma ferramenta e espaços para a divulgação e compartilhamento dos resultados.

Foram também realizadas oficinas para definição das linhas de pesquisa da 8ª edição do Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS), que visa promover o desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, de forma a atender às peculiaridades e necessidades locais de cada Unidade Federativa. O objetivo central do PPSUS é contribuir para a melhoria das condições de vida da população, alinhado às intenções das políticas públicas de saúde.



Conforme compromisso assumido por essa Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e o Conselho Estadual de Saúde, segue plano de ação elaborado conjuntamente com as áreas técnicas envolvidas com o objetivo de reduzir a incidência de novas Infecções Sexualmente Transmissíveis IST através do acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva de qualidade, incluindo testes, aconselhamento e tratamento para ISTs, reforçando o compromisso da Secretaria Estadual de Saúde com situação epidemiológica.

O referido plano possui acompanhamento periódico pela Célula de Gestão para Resultados em conjunto com a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde.

Destacamos ainda que além do plano de ação para maior transparência dos processos de trabalho segue relação com as atividades elencadas no plano de ação com seu respectivo status das ações realizadas, em andamento e ainda não iniciadas em 2024.



Plano de ação: Fortalecimento da Prevenção e Vigilância das ISTs

Nome do Plano	Fortalecimento da Prevenção e Vigilância das ISTs	Secretaria Executiva	SEVIG	Coordenação / Célula	CEVEP/COVEP
Objetivo do plano	Reducir a incidência de novas infecções de IST através do acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva de qualidade, incluindo testes, aconselhamento e tratamento para ISTs.				
diretriz	Fortalecer a vigilância em saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de proteção da saúde da população				
Indicador (es)	Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador para proteção da saúde da população				



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Ação	5W							2H		
	What	Why	Who		When		Where	How	How much	
	O que fazer?	Por quê	Por quem	Área	Início	Término	Onde	Como será feito	Quanto custa	
1	Elaboração e divulgação de Edital de Chamamento Público 2025 para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil	Elaborar e divulgar Edital de Chamamento Público 2025 para celebração de parceria com OSC	Fortalecer ações de prevenção combinada para população chave/prioritária	Vilani Matos, Anuzia, Ana Neta	Área Técnica de IST, CEVEP, COVEP	01/03/2024	08/07/2024	COVEP/CE VEP	1. Reunião de alinhamento para elaboração do Edital 2024. 2. Reunião agendada para discussão da plataforma de inscrições das instituições concorrentes. 3. Publicação do Edital 4. Reunião de alinhamento com a CGE e COGECO. 5. Divulgação em mídias.	R\$ 400,00,00
2	Campanha em mês alusivo a Sífilis, HIV, Hepatite Virais	Realizar webinares, testagem, entrevistas, card, Boletins Epidemiológicos	Reduzir a incidência da Sífilis, HIV, Hepatite Virais através de orientação à população e acesso a insumos.	Vilani Matos, Anuzia, Ana Neta	Área Técnica de IST	01/05/2024	31/12/2024	Midias sociais, COVEP/CE VEP	Realizar webinares com profissionais da atenção primária, serviços especializados, testagem, entrevistas com especialistas, divulgação de CARDs nas mídias sociais	R\$ 0,00
3	Sensibilizar os municípios para a testagem do HIV, sífilis e hepatites virais na população-chave e prioritária	Estimular os municípios na identificação e realização de busca ativa da população prioritária e realização de campanha em locais estratégicos para alcançar a população prioritária dos municípios	Ampliar o diagnóstico do HIV, sífilis e hepatites virais na população-chave e prioritária buscando um diagnóstico precoce e tratamento oportuno	Vilani Matos e representantes de ADS e SR	Área Técnica de IST, SR, ADS	01/07/2024	01/07/2025	COVEP/CE VEP	Reuniões via meet com ads e superintendências buscando a ampliação da testagem nos grupos prioritários e população chaves	R\$ 0,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Ação	5W							2H		
	What	Why	Who		When		Where	How	How much	
	O que fazer?	Por quê	Por quem	Área	Ínicio	Término	Onde	Como será feito	Quanto custa	
4	Ampliação da distribuição do autoteste nos municípios	Pactuar e cadastrar pontos de distribuição do autoteste nos municípios que recebem incentivo da política de HIV, SAE e ONG	Promover o acesso a testagem para o diagnóstico precoce	Vilani Matos, Lea Barroso, Danielle Rabelo	Área Técnica de IST	01/09/2024	01/09/2025	COVEP/CE VEP	Reuniões e visitas técnicas aos municípios, SAE e ONG para incentivar o uso dos auto teste nas unidades.	R\$ 0,00
5	Confecção de material de divulgação a fim de sensibilizar profissionais de saúde para a oferta dos testes rápidos de HIV, sifilis e Hepatites virais para a população do território	Realizar atividade de comunicação com Ascom, a fim de sensibilizar profissionais de saúde para a OFERTA dos testes rápidos de HIV, sifilis e Hepatites virais para a população do território	Ampliar o diagnóstico do HIV, sifilis e hepatites virais na população buscando um diagnóstico precoce e tratamento oportuno	Vilani Matos, Anuzia, Ascom	Área Técnica de IST, ASCOM	09/11/2024	31/05/2025	Midias socias, Instagram	Sera realizado atividades de comunicação, a fim de sensibilizar profissionais de saúde para a OFERTA dos testes rápidos de HIV, sifilis e Hepatites virais para a população do território adscrito por meio de produção de mídias sociais divulgadas nos meios de comunicação.	R\$ 0,00
6	Criação de comitê estadual de investigação de óbitos com causa básica Aids	Criar o comitê estadual de investigação de óbitos com causa básica Aids	Identificar as possíveis causas evitáveis dos óbitos, fatores de risco e evolução clínica para a proposição de recomendações	Vilani Matos, Telma Martins	Área Técnica de IST	03/02/2025	31/12/2025	COVEP/CE VEP	Criação e publicação de portaria. Agendamento de reunião para discussão dos casos.	R\$ 0,00



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Ação	What	5W					2H			
		Why	Who	When	Where	How	How much			
	What	O que fazer?	Por quê	Por quem	Área	Ínicio	Término	Onde	Como será feito	Quanto custa
9	Capacitação de enfrentamento a epidemia de HIV e AIDS: Estratégias de cuidados a saúde e direitos das pessoas LGBTQIA+ e das mulheres cis em parceria com a Escola de Saúde Pública	Capacitar os profissionais da saúde, educação e assistência social a fim de possibilitar uma melhoria na qualidade do atendimento a essa população	Contribuir para o fortalecimento das ações de vigilância e enfrentamento da epidemia de HIV/AIDS, visando a melhoria do perfil social, clínico epidemiológico do Estado do Ceará	Ana Neta, Vilani e ESP	Área Técnica de IST e Escola de Saúde Pública	01/05/2025	31/10/2025	ADS Limoeiro do Norte e ADS de Itapipoca	Será disponibilizado vagas para equipe multi profissional de cada município que compõem as ADS Anualmente são disponibilizados dois cursos de 40h onde serão contemplados duas SR.	R\$ 110 770,00
10	Capacitação em testagem rápida para diagnóstico da infecção pelo HIV, sífilis, hepatite B e C	Capacitar as ADS, em testagem rápida para diagnóstico da infecção pelo HIV, sífilis, hepatite B e C formando multiplicadores	Contribuir para o diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, sífilis, hepatite B e C nos municípios	Lea Barroso, Vilani Matos	Área Técnica de IST	03/02/2025	31/12/2025	Nas 22 ADS	Sera realizado capacitação em testagem rápida para diagnóstico da infecção pelo HIV, sífilis, hepatite B e C no modulo EAD e Presencial nas ADS que serão multiplicadores para os municípios	R\$ 14 457,30
11	Ampliação do acesso as estratégias de Pré-exposição ao HIV(PrEP) e Pós-Exposição ao HIV(PEP) no Estado do Ceará	Capacitar profissionais da atenção primária e secundária, rede de urgência e emergência do municípios.	Reducir a incidência de casos novos de HIV e Hepatites Virais	Vilani Matos, Mariana (Colob), Seade	Área Técnica de IST (COVEP), COLOB, SEADE	01/12/2024	01/02/2026	Nas 22 ADS	Capacitação dos municípios para atendimento da população	R\$ 14 457,30
12	Monitoramento de Edital de Chamamento Público 2025 para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil	Monitorar Edital de Chamamento Público 2025 para celebração de parceria com OSC	Fortalecer ações prevenção combinada para população chave/prioritária	Vilani Matos, Anuzia, Ana Neta	Área Técnica de IST, CEVEP, COVEP	01/05/2025	01/05/2026	COVEP/CE VEP	-	R\$ 0,00



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Monitoramento do Plano de ação: Fortalecimento da Prevenção e Vigilância das ISTs

Ação	Status
Elaboração e divulgação de Edital de Chamamento Público 2025 para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil	Concluída
Campanha em mês alusivo a Sífilis, HIV, Hepatite Virais	Concluída
Sensibilizar os municípios para a testagem do HIV, sífilis e hepatites virais na população-chave e prioritárias	Em andamento
Ampliação da distribuição do autoteste nos municípios	Em andamento
Confecção de material de divulgação a fim de sensibilizar profissionais de saúde para a oferta dos testes rápidos de HIV, sífilis e Hepatites virais para a população do território	Em andamento
Criação de comitê estadual de investigação de óbitos com causa básica Aids	Não iniciado
Realização de treinamento em vigilância epidemiológica de HIV/Aids, sífilis e hepatites virais nos municípios acima de 100 mil habitantes para processo de certificação	Em andamento
Capacitação da vigilância de IST/HIV/AIDS/sífilis e hepatites virais em parceria com a Escola de Saúde Pública	Em andamento
Capacitação de enfrentamento a epidemia de HIV e AIDS: Estratégias de cuidados a saúde e direitos das pessoas LGBTQIA+ e das mulheres cis em parceria com a Escola de Saúde Pública	Em andamento
Capacitação em testagem rápida para diagnóstico da infecção pelo HIV, sífilis, hepatite B e C	Em andamento
Ampliação do acesso às estratégias de Pré-exposição ao HIV(PrEP) e Pós-Exposição ao HIV(PEP) no Estado do Ceará	Em andamento
Monitoramento de Edital de Chamamento Público 2025 para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil	Em andamento



9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários – Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 74.476.137,85	R\$ 422.589.992,34	R\$ 6.888.652,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 503.954.783,10
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 11.218.706,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.218.706,72
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 153.901.572,87	R\$ 3.872.140.944,48	R\$ 1.340.173.114,05	R\$ 0,00	R\$ 2.448.509,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.368.664.141,39
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 80.272.524,73	R\$ 8.785.943,14	R\$ 0,00	R\$ 1.148.340,10	R\$ 28.413.833,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118.620.641,70
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 38.874.852,90	R\$ 100.686.445,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139.561.298,59
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 116.212,18	R\$ 1.523.103,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.639.315,23
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 30.192,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.192,40



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 45.175.764,77	R\$ 29.858.170,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.033.934,97
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 298.529,56	R\$ 8.097.476,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.396.006,08
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Subfunções	Corrente	R\$ 4.390.420,36	R\$ 871.193.966,58	R\$ 33.454.747,11	R\$ 0,00	R\$ 1.533.887,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 910.573.021,98
	Capital	R\$ 117.865,61	R\$ 11.369.637,04	R\$ 31.658,48	R\$ 0,00	R\$ 335.954,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.855.115,64
TOTAL		R\$ 232.885.996,69	R\$ 5.353.281.323,70	R\$ 1.529.499.311,15	-	R\$ 5.466.692,53	R\$ 28.413.833,73	-	-	-	R\$ 7.149.547.157,80

Conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), informações fornecidas pelo SIOPS, no período de janeiro a dezembro de 2024 são declaradas as despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) por subfunção e categoria econômica. As despesas totais com ações e serviços públicos de saúde (ASPS), por subfunção e categoria econômica foram na ordem de R\$5.075.549.177,71.

Conforme mostrado na estrutura do relatório por subfunção, a subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial teve o maior volume de despesa na ordem de R\$ 3.774.018.049,93 representando 96,53% da despesa total. Em segundo lugar, o gasto mais expressivo foi de Outras subfunções representado pelo valor de R\$866.757.085,71, representando 96,47% da despesa total, seguido da Atenção Básica, que representou apenas 97,91% do total na ordem de R\$350.529.657,09.

Verifica-se que a Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção é da ordem de R\$7.149.547.157,80



9.2. Indicadores Financeiros

	INDICADOR	VALOR
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	39,23%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	41,26%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	7,16%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	82,09%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	6,72%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	66,94%
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 813,78
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	22,19%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,39%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,10%
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	21,15%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	19,19%
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	15,77%

Fonte: Sefaz/Ce

Data da Consulta: 25/02/2025..

O indicador (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Lei Complementar 141 de Janeiro de 2012. A metodologia adotada pela equipe responsável do SIOPS, faz



o cálculo tradicional do indicador 3.2 o que tem sido realizado baseado na fase da despesa liquidada até o 5º bimestre. Apenas o 6º bimestre é calculado pela despesa empenhada.

Esta fase visa atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, e as normas editadas pelo Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06). .

Na Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS, o percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicado EM ASPS (XVII/IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº141/2012 ou % da Constituição Estadual) no 3º Quadrimestre do ano de 2024 foi de 15,77%, em relação ao empenhado do ano no valor de R\$5.075.549.177,71, conforme RREO disponibilizado pela SIOPS em 24/02/2025.



9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.217.485.551,00	22.177.300.066,13	24.820.478.102,68	111,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	17.954.893.224,00	17.914.707.739,13	20.202.084.845,36	112,77
ICMS	17.529.893.224,00	17.529.893.224,00	19.908.243.534,28	113,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS				
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao §1º	425.000.000,00	384.814.515,13	293.841.311,08	76,36
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	171.195.309,00	171.195.309,00	127.163.056,62	74,28
ITCD				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD				
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.919.279.591,00	1.919.279.591,00	1.983.776.005,65	103,36
IPVA				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA				



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.172.117.427,00	2.172.117.427,00	2.507.454.195,05	115,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.823.769.179,00	13.627.240.857,30	13.336.738.854,27	97,87
Cota-Parte FPE	12.575.084.497,00	13.571.556.175,30	13.276.612.729,07	97,83
Cota-Parte IPI-Exportação	55.684.682,00	55.684.682,00	60.126.125,20	107,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	193.000.000,00	0,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996				
Outras				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	5.348.857.557,00	5.348.857.557,00	5.972.798.494,12	111,66
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.375.296.590,00	4.375.296.590,00	4.965.876.328,90	113,50
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	959.639.796,00	959.639.796,00	991.890.634,47	103,36
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	13.921.171,00	13.921.171,00	15.031.530,75	107,98
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	29.692.397.173,00	30.455.683.366,43	32.184.418.462,83	105,68



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Em Restos a Pagar Não Proc Essa dos (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	311.690.919,00	358.020.838,379	350.529.657,09	97,91	349.979.657,09	97,75	349.929.351,61	97,74	-
Despesas Correntes	295.333.400,00	343.297.285,80	339.310.950,37	98,84	339.310.950,37	98,84	339.310.644,891	98,84	0
Despesas de Capital	16.357.519,00	14.723.552,57	11.218.706,72	76,20	10.668.706,72	72,46	10.618.706,72	72,12	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	3.517.338.869,00	3.812.404.610,47	3.774.018.049,93	98,99	3.588.458.116,01	94,13	3.579.107.210,69	93,88	-
Despesas Correntes	3.496.954.831,00	3.729.054.265,71	3.694.656.251,77	99,08	3.541.440.769,35	94,97	3.532.159.362,91	94,72	0,00
Despesas de Capital	20.384.038,00	83.350.344,76	79.361.798,16	95,21	47.017.346,66	56,41	46.947.847,78	56,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	38.919.532,00	38.899.532,04	38.874.852,90	99,94	31.033.476,00	79,78	30.752.713,36	79,06	-
Despesas Correntes	38.909.532,00	38.899.532,04	38.874.852,90	99,94	31.033.476,00	79,78	30.752.713,36	79,06	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	172.000,00	149.516,39	146.404,58	97,92	126.376,90	84,52	126.376,90	84,52	-
Despesas Correntes	150.000,00	118.823,99	116.212,18	97,80	116.212,18	97,80	116.212,18	97,80	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	30.692,40	30.192,40	98,37	10.164,72	33,12	10.164,72	33,12	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	45.668.167,00	46.367.771,16	45.223.127,50	97,53	37.522.129,38	80,92	37.446.481,01	80,76	-
Despesas Correntes	45.603.167,00	46.045.731,52	44.924.597,94	97,57	37.223.599,82	80,84	37.147.951,45	80,68	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	322.039,64	298.529,56	92,70	298.529,56	92,70	298.529,56	92,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.072.764.519,00	898.499.555,15	866.757.085,71	96,47	852.039.499,51	94,83	850.495.118,43	94,66		-
Despesas Correntes	1.065.452.519,00	886.691.986,61	855.387.448,67	96,47	841.131.714,83	94,86	839.587.333,75	94,69	0,00	
Despesas de Capital	7.312.000,00	11.807.568,54	11.369.637,041	96,29	10.907.784,68	92,38	10.907.784,68	92,38	0,00	
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	4.986.554.006,00	5.154.341.823,58	5.075.549.177,71	98,47	4.859.159.254,89	94,27	4.847.857.252,00	94,05		-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	5.075.549.177,71	4.859.159.254,89	4.847.857.252,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	5.075.549.177,71	4.859.159.254,89	4.847.857.252,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	-	-	3.862.130.215,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	-	-	-



Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) – XVIII)1	1.213.418.962,17	997.029.039,35	985.727.036,46
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		15,77	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	-	-	-



EXERCÍCIO DO EMPENHO 2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)
Empenhos de 2024	3.862.130.215,54	5.075.549.177,71	1.213.418.962,17	0,00	
Empenhos de 2023	3.361.321.934,72	4.657.368.915,49	1.296.046.980,77	187.398.762,95	
Empenhos de 2022	3.200.598.019,04	4.528.247.844,51	1.327.649.825,47	178.748.536,97	
Empenhos de 2021	2.805.139.348,38	3.665.183.321,57	860.043.973,19	98.584.564,39	
Empenhos de 2020 e anteriores	13.941.549.244,33	17.337.947.881,18	3.396.398.636,85	469.215.101,35	

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP Cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.862.130.215,54	5.075.549.177,71	1.213.418.962,17	0,00			0	0,00	0	0,00
Empenhos de 2023	3.361.321.934,72	4.657.368.915,49	1.296.046.980,77	187.398.762,95		0	159.885.376,07	22.165.738,73	5.347.648,15	1.290.699.332,62
Empenhos de 2022	3.200.598.019,04	4.528.247.844,51	1.327.649.825,47	178.748.536,97		0	154.967.975,04	6.170.393,60	17.610.168,33	1.310.039.657,14
Empenhos de 2021	2.805.139.348,38	3.665.183.321,57	860.043.973,19	98.584.564,39		0	92.199.633,43	0,00	6.384.930,96	853.659.042,23



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Empenhos de 2020 e anteriores	13.941.549,244,33	17.337.947.881,18	3.396.398.636,85	469.215,101,35			0	392.453.415,10		0	76.761.686,25	3.319.636.950,60
-------------------------------	-------------------	-------------------	------------------	----------------	--	--	---	----------------	--	---	---------------	------------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0
---	----------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0
--	----------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XVIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0
---	----------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	-	-	-	-	-



TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	876.773.390,00	1.360.681.878,49	1.182.416.184,12	86,90
Provenientes da União	876.773.390,00	1.360.681.878,49	1.182.416.184,12	86,90
Provenientes dos Estados	-	-	-	-
Provenientes dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	72.727.086,00	72.727.086,00	45.412.500,00	62,44
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	242.268.155,00	242.762.551,77	212.535.843,33	87,55
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)	1.191.768.631,00	1.676.171.516,26	1.440.364.527,45	85,93

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESA S PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	133.049.065,00	208.971.332,86	164.643.832,73	78,79	135.189.349,31	64,69	134.944.150,27	64,58	29.454.483,42



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despesas Correntes	133.049.065,00	208.971.332,86	164.643.832,73	78,79	135.189.349,31	64,69	134.944.150,27	64,58	29.454.483,42
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI) (XXXV)	1.028.910.870,00	1.822.263.416,68	1.628.960.196,05	89,39	1.478.951.385,75	81,16	1.476.273.228,94	81,01	150.008.810,30
Despesas Correntes	955.839.668,00	1.736.936.443,72	1.590.612.079,08	91,58	1.452.897.161,52	83,65	1.450.255.759,88	83,50	137.714.917,56
Despesas de Capital	73.071.202,00	85.326.972,96	38.348.116,97	44,94	26.054.224,23	30,53	26.017.469,06	30,49	12.293.892,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXVI)	90.756.108,00	100.708.824,79	100.686.445,69	99,98	81.182.967,28	80,61	81.177.923,98	80,61	19.503.478,41
Despesas Correntes	90.756.108,00	100.708.824,79	100.686.445,69	99,98	81.182.967,28	80,61	81.177.923,98	80,61	19.503.478,41
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	1.416.192,00	1.762.378,88	1.523.103,05	86,42	1.439.648,24	81,69	1.426.487,50	80,94	83.454,81
Despesas Correntes	1.416.192,00	1.762.378,88	1.523.103,05	86,42	1.439.648,245	81,69	1.426.487,50	80,94	83.454,81
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	24.814.238,00	47.823.061,88	38.206.813,55	79,89	28.970.092,22	60,58	28.878.915,83	60,39	9.236.721,33
Despesas Correntes	24.794.238,00	34.385.120,77	30.109.337,03	87,57	25.195.157,66	73,27	25.103.981,27	73,01	4.914.179,37
Despesas de Capital	20.000,00	13.437.941,11	8.097.476,52	60,26	3.774.934,56	28,09	3.774.934,56	28,09	4.322.541,96
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)	92.107.881,00	72.604.679,37	56.975.736,84	78,47	50.703.346,54	69,83	50.642.387,39	69,75	6.272.390,30
Despesas Correntes	91.444.881,00	70.437.554,37	56.490.258,24	80,20	50.559.326,94	71,78	50.498.367,79	71,69	5.930.931,30



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despesas de Capital	663.000,00	2.167.125,00	485.478,60	22,40	144.019,60	6,65	144.019,60	6,65	341.459,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL)	1.371.054.354,00	2.254.133.694,46	1.990.996.127,91	88,33	1.776.436.789,34	78,81	1.773.343.093,91	78,67	214.559.338,57

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	444.739.984,00	566.992.171,23	515.173.489,82	90,86	485.169.006,40	85,57	484.873.501,88	85,52	30.004.483,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI) (XLIII) = (VI + XXXV)	4.638.227.170,00	5.732.139.025,44	5.402.978.245,98	94,26	5.067.409.501,76	88,40	5.055.380.439,63	88,19	335.568.744,22
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII) TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)	129.675.640,00	139.608.356,83	139.561.298,59	99,97	112.216.443,28	80,38	111.930.637,34	80,17	27.344.855,31
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.588.192,00	1.911.895,27	1.669.507,63	87,32	1.566.025,14	81,91	1.552.864,40	81,22	103.482,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	70.482.405,00	94.190.833,04	83.429.941,05	88,58	66.492.221,60	70,59	66.325.396,84	70,42	16.937.719,45
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXIX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	1.164.872.400,00	971.104.234,52	923.732.822,55	95,12	902.742.846,05	92,96	901.137.505,82	92,80	20.989.976,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII + XLI)	6.449.585.791,00	7.505.946.516,33	7.066.545.305,62	94,15	6.635.596.044,23	88,40	6.621.200.345,91	88,21	430.949.261,39



(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	930.413.338,00	1.650.562.769,23	1.534.966.003,68	93,00	1.422.878.731,99	86,21	1.420.373.252,70	86,05	112.087.271,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	5.519.172.453,00	5.855.383.747,10	5.531.579.301,94	94,47	5.212.717.312,24	89,02	5.200.827.093,21	88,82	318.861.989,70

Fonte: Siops/MS

Data da Consulta: 24/02/2025. (Dados sujeitos a alterações)

O Estado apresentou no 3º Quadrimestre de 2024 uma receita atualizada de R\$ 30.455.683.366,43 resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais. Deste montante foi realizada 105,68% correspondendo a R\$32.184.418.462,83 . Das despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e recursos transferidos de outros entes foram empenhadas R\$ 5.531.579.301,94 e liquidadas R\$ 5.212.717.312,24, representando 94,47% e 89,02% da dotação atualizada respectivamente. Nesse bloco, a maior dotação está representada pela Subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial R\$ 5.732.139.025,44 das quais foram empenhadas, 94,26% dessa dotação no valor de R\$ 5.402.978.245,98.

Vale salientar que no período analisado do Total das Despesas executadas com recursos próprios mostra que foram empenhadas R\$ 5.531.579.301,94 e liquidadas R\$ 5.212.717.312,24, representando 94,47% e 89,02% da dotação atualizada respectivamente. O percentual da Receita de recursos próprios aplicado em saúde de Janeiro a Dezembro de 2024 foi de 15,77% resultante da receita arrecadada no valor de R\$ 32.184.418.462,83 e da despesa com ASPS no valor de R\$ 5.075.549.177,71.



9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Portaria N° 2.396.2023, Prop.: 74031.865000/1230-86 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Camocim CNES: 6714285	R\$ -	R\$ 67.598,41
			Portaria N° 2.396.2023, Prop.: 74031.865000/1230-86 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Canindé CNES: 6714145	R\$ -	R\$ 67.598,41
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento)	1030151198581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde	R\$4.838.820,00	Portaria N° 2.396.2023, Prop.: 74031.865000/1230-86 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Cascavel CNES: 6714137	R\$ -	R\$ 67.598,41
			Portaria N° 2.396.2023, Prop.: 74031.865000/1230-86 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Crato CNES: 6376878	R\$ -	R\$ 67.598,41



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Portaria N° 2.396.2023, Prop.: 74031.865000/1230-86 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Ubajara CNES: 3249050	R\$ -	R\$ 67.598,41
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Acaraú CNES: 6405266	R\$ -	R\$ 244.626,96
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Aracati CNES: 3668584	R\$ -	R\$ 244.626,96
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Baturité CNES: 6405258	R\$ -	R\$ 244.626,96
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat.	R\$ -	R\$ 244.626,96



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Brejo Santo CNES: 6714277		
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Camocim CNES: 6714285	R\$ -	R\$ 244.626,96
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Canindé CNES: 6714145	R\$ -	R\$ 244.626,96
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Caucaia CNES: 6714293	R\$ -	R\$ 244.626,96
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Crateús CNES: 6714161	R\$ -	R\$ 244.626,96



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Crato CNES: 6376878	R\$ -	R\$ 244.626,96
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Ico CNES: 6714153	R\$ -	R\$ 244.626,96
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Iguatu CNES: 2675609	R\$ -	R\$ 244.626,96
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Itapipoca CNES: 6714250	R\$ -	R\$ 244.626,96
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Juazeiro Do Norte	R\$ -	R\$ 244.626,96



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			CNES: 6405223		
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Maracanaú CNES: 6714307	R\$ -	R\$ 244.626,96
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Quixeramobim CNES: 6714102	R\$ -	R\$ 244.626,96
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Ubajara CNES: 3249050	R\$ -	R\$ 244.626,96
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO São Gonçalo CNES: 7124279	R\$ -	R\$ 244.626,96



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Tauá CNES: 5091330	R\$ -	R\$ 244.626,96
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Joaquim Távora CNES: 2481464	R\$ -	R\$ 244.626,96
			Portaria N° 2.418.2023, Prop.: 74031.865000/1230-89 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Atenção Básica em S. Bucal - CEO Rodolfo Teófilo CNES: 2723174	R\$ -	R\$ 244.626,96
			TOTAL	0,00	5.230.531,25
	1030251188535 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde	R\$262.613,00	Portaria N° 2.704.2023, Prop.: 74031.865000/1230-91 - Estruturação da Rede Cegonha - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Norte CNES: 6848710	R\$ -	R\$ 176.878,30



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Portaria N° 2.706.2023, Prop.: 74031.865000/1230-90 - Estruturação da Rede Cegonha - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Norte CNES: 6848710	R\$ -	R\$ 106.993,69
			TOTAL	0,00	283.871,99
	1030251188535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	R\$323.812,00	Portaria N° 4.964.2024, Prop.: 74031.865000/1240-06 - Estruturação de Unidades de At. Especializada em Saúde - Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, CNES: 2794179	R\$ -	R\$ 327.087,32
	10303511720k5 - Apoio ao uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	R\$236.836,54	Portaria 4.388/2024 - Apoio ao uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Sus (Estruturação)	R\$ -	R\$ 251.733,28
	10303511821d9 - Estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	R\$1.200.000,00	Portaria N° 4.253.2024, Prop. 74031.865000/1240-04 - Estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Hemoce Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, CNES: 2479958	R\$ -	R\$ 637.739,26
			Portaria N° 4.253.2024, Prop. 74031.865000/1240-04 - Estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Hemoce de Sobral, CNES: 2426951	R\$ -	R\$ 318.869,64



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Portaria N° 4.253.2024, Prop. 74031.865000/1240-04 - Estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Hemocentro Regional do Crato, CNES: 2794160	R\$ -	R\$ 318.869,64
			TOTAL	0,00	1.275.478,54
	10305512320yj - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	R\$3.045.000,00	Port. 5.353.2024 - Prop.: 74031.865000/1240-13 - Estruturação da Rede Nacional de Laboratório de Saúde Pública - Pac.	R\$ -	R\$ 3.096.857,70
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)	10122502100uw - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	R\$67.572.493,49	Port. 3.113/2024 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento Do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.	5.860.416,48	185.877,09
			Port. 3.206/2024 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.	5.919.392,88	64.766,39
			Port. 3.416/2024 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.	5.979.310,46	16.317,08



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Port. 3.622/2024 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.	5.592.187,68	33.251,40
			Port. 4.124/2024 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem..	5.642.871,05	35.381,00
			PORT. 4.631/2024 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.	5.699.122,74	20.145,77
			PORT. 4.926/2024 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.	5.389.512,77	30.124,04
			PORT. 5.287/2024 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.	5.319.274,82	2.291,64



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			PORT. 5.424/2024 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.	5.434.954,87	35.610,63
			PORT. 5.638/2024 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.	5.409.609,74	118.997,80
			PORT. 5.783/2024 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.	5.460.202,96	157.445,03
			PORT. 5.793/2024 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.	5.608.656,94	0,00
			TOTAL	67.315.513,39	700.207,87
	10126512121gm - Transformação Digital no Sus	R\$2.776.596,15	Port. 3.534/2024 - Transformação Digital no Sus	0,00	R\$ 3.017.370,20



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
	10128512120yd - Educação e Formação em Saúde	R\$1.590.000,00	Port. 2.168/2023 - Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Valorizagtes-SUS)	84.839,34	R\$ 2.223.215,89
	103015119219a - Piso da Atenção Primária em Saúde	R\$31.058.884,90	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	32.294.464,97	R\$ 5.855.443,63
			Piso de Atenção Básica Variável - Pab/Penitenciário	4.985.029,09	R\$ 7.325.495,42
			Total	37.279.494,06	13.180.939,05
	10302511820sp - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	R\$600.000,00	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplante	615.760,73	185.864,16
			Total	615.760,73	185.864,16
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 4.000.000,00/ Port. 2.860 de 28 de Dezembro de 2023.	4.067.220,58	0,00
	1030251182e90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas - Nacional	R\$218.311.031,00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 887.627,00 Luizianne Lins/ Port. 2.110.2023 CNES SESA / HIAS	942.759,68	10.636,08
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 100.000,00 Mauro Benevides Filho/ Port. 3.590/2024 CNES SESA	0,00	1.167,53



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 100.000,00 Mauro Benevides Filho/ Port. 3.590/2024 CNES SESA - HIAS	2.791,61	15,81
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 100.000,00 Mauro Benevides Filho/ Port. 3.590/2024 CNES SESA - HSMM	80.982,29	20.641,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 2.500.000,00/Port. 3.590.2024 - Parlamentar: Cid Gomes, Prop. 36000586650202400 - CNES SESA (2794179)	0,00	11.856,59
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 2.500.000,00/Port. 3.590.2024 - Parlamentar: Cid Gomes, Prop. 36000586650202400 - CNES SESA (2794179) - HEMOCE	1.390.941,27	81.236,69
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 2.500.000,00/Port. 3.590.2024 - Parlamentar: Cid Gomes, Prop. 36000586650202400 - CNES SESA (2794179) - HIAS	44.343,98	751,18



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 2.500.000,00/Port. 3.590.2024 - Parlamentar: Cid Gomes, Prop. 36000586650202400 - CNES SESA (2794179) - HSJ	1.067.601,23	803,01
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 6.670.000,00/Port. 3.590.2024 - Parlamentar: Luizianne Lins, Prop. 36000586735202400 - CNES SESA (2794179)	0,00	78.653,52
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 6.670.000,00/Port. 3.590.2024 - Parlamentar: Luizianne Lins, Prop. 36000586735202400 - CNES SESA (2794179) - HGCC	2.420.574,57	597.937,16
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 6.670.000,00/Port. 3.590.2024 - Parlamentar: Luizianne Lins, Prop. 36000586735202400 - CNES SESA (2794179) - HIAS	1.918.560,88	1.577,39



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 6.670.000,00/Port. 3.590.2024 - Parlamentar: Luizianne Lins, Prop. 36000586735202400 - CNES SESA (2794179) - HSJ	1.988.103,33	37.463,78
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 2.000.000,00/Port. 3.591.2024 - Parlamentar: Moses Rodrigues, Prop. 36000586777202400 - CNES SESA (2794179)	0,00	22.391,90
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 2.000.000,00/Port. 3.591.2024 - Parlamentar: Moses Rodrigues, Prop. 36000586777202400 - CNES SESA (2794179) - HIAS	1.971.484,82	3.729,75
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 2.000.000,00/Port. 3.591.2024 - Parlamentar: Moses Rodrigues, Prop. 36000586777202400 - CNES SESA (2794179) - HMJMA	114.731,31	0,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 750.000,00/Port. 3.591.2024 - Parlamentar: Tiririca, Prop. 36000586839202400 - CNES SESA (2794179)	0,00	5.647,97
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 750.000,00/Port. 3.591.2024 - Parlamentar: Tiririca, Prop. 36000586839202400 - CNES SESA (2794179) - HIAS	14.347,70	809,74
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 750.000,00/Port. 3.591.2024 - Parlamentar: Tiririca, Prop. 36000586839202400 - CNES SESA (2794179) - HMJMA	575.247,61	186.927,05
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 37.134.850,00/Port. 3.590.2024 - Parlamentar: Augusta Brito, Prop. 36000586583202400 - CNES SESA (2794179)	0,00	121.232,02



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 37.134.850,00/Port. 3.590.2024 - Parlamentar: Augusta Brito, Prop. 36000586583202400 - CNES SESA (2794179) - HEMOCE	496.654,18	324.604,52
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 37.134.850,00/Port. 3.590.2024 - Parlamentar: Augusta Brito, Prop. 36000586583202400 - CNES SESA (2794179) - HGF	15.365.780,02	160.711,32
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 37.134.850,00/Port. 3.590.2024 - Parlamentar: Augusta Brito, Prop. 36000586583202400 - CNES SESA (2794179) - HIAS	8.370.629,47	1.518,09
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 37.134.850,00/Port. 3.590.2024 - Parlamentar: Augusta Brito, Prop. 36000586583202400 - CNES SESA (2794179) - HM	13.517.309,08	442.443,29



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 18.000.000,00/Port. 3.861.2024 - Parlamentar: Comissão da Saúde, Prop. 36000607327202400 - CNES SESA (2794179)	16.080.191,83	307.865,70
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 18.000.000,00/Port. 3.861.2024 - Parlamentar: Comissão da Saúde, Prop. 36000607327202400 - CNES SESA (2794179) - HEMOCE	1.774.808,04	225.191,96
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 300.000,00/Port. 3.591.2024 - Parlamentar: Júnior Mano, Prop. 36000586689202400 - CNES SESA (2794179)	0,00	984,34
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 300.000,00/Port. 3.591.2024 - Parlamentar: Júnior Mano, Prop. 36000586689202400 - CNES SESA (2794179) - HIAS	5.160,00	592,76



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 300.000,00/Port. 3.591.2024 - Parlamentar: Júnior Mano, Prop. 36000586689202400 - CNES SESA (2794179) - HMJMA	157.126,07	15.376,12
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 300.000,00/Port. 3.591.2024 - Parlamentar: Júnior Mano, Prop. 36000586689202400 - CNES SESA (2794179) - HSMM	128.802,75	1.233,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 2.500.000,00/Port. 3.739.2024 - Parlamentar: Cid Gomes, Prop. 36000610606202400 - CNES SESA (2794179)	0,00	1.342,06
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 2.500.000,00/Port. 3.739.2024 - Parlamentar: Cid Gomes, Prop. 36000610606202400 - CNES SESA (2794179) - HEMOCE	2.433.324,64	4.720,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 2.500.000,00/Port. 3.739.2024 - Parlamentar: Cid Gomes, Prop. 36000610606202400 - CNES SESA (2794179) - HIAS	28.917,59	33,69
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 2.500.000,00/Port. 3.739.2024 - Parlamentar: Cid Gomes, Prop. 36000610606202400 - CNES SESA (2794179) - HSMM	65.219,01	17.885,81
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179)	0,00	733.544,04
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - CCAD / Terceirizadas	122.759,34	0,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - CCAJ / Terceirizadas	37.592,60	9.658,27
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - CEO Centro / Terceirizadas	302.295,82	0,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - CEO Joaquim Távora / Terceirizadas	91.646,92	0,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - CEO Rodolfo Teófilo / Terceirizadas	66.122,51	0,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - CIDH / Terceirizadas	176.939,46	0,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - Dona Libânia / Terceirizadas	225.353,89	0,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HEMOCE / COOPANEST	33.238,88	0,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HEMOCE / Cooperativas	1.497.457,76	0,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HEMOCE / Terceirizadas	1.152.608,65	0,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HGCC / Coopanest	0,00	204.529,27
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HGCC / Terceirizadas	1.323.814,78	0,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HGF / COOPANEST	1.373.986,72	0,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HGF / Cooperativas	44.579.710,12	62.869,78
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HGF / Enfermagem	6.562.576,73	162.325,72
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HGF / Terceirizadas	11.416.523,61	10,02
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HIAS	1.135.990,57	2.182,46



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HIAS / APLV	1.753.488,00	81,96
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HIAS / COOPANEST	408.117,99	3.629,64
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HIAS / Cooperativas	8.310.048,32	0,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HIAS / Terceirizadas	2.593.180,50	0,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HM / COOPANEST	604.096,87	0,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HM / Terceirizadas	9.324.006,22	0,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HMJMA / Terceirizadas	769.876,52	0,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HSJ	2.127.349,10	1.079.650,90



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HSJ / Terceirizadas	1.095.215,47	10,03
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - HSMM / Terceirizadas	605.239,40	0,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - IPCC / Terceirizadas	227.681,71	0,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - LACEN / Terceirizadas	435.712,26	0,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - Meireles / Ostomia	1.711.819,40	1.595.033,48
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - Meireles / Terceirizadas	62.030,93	0,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - SAMU / Terceirizadas	5.004.194,09	0,00
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - SRFOR / HRSC - Contrato de Gestão	19.057.180,77	7.132.124,18



Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - SRFOR / HRSC - Oncologia	10.711.090,17	534.522,69
			Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas, R\$ 143.468.554,00/Port. 3.668.2024 - Parlamentar: Bancada do Ceará, Prop. 36000599082202400 - CNES SESA (2794179) - SVO / Terceirizadas	251.276,50	0,00
			TOTAL	210.173.836,12	14.208.153,27
	1030251182e90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	R\$15.000.000,00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Ass Hospitalar e Amb. para Cumprimento das Metas - Port. 2.860 de 28 de Dezembro de 2023.	15.252.077,16	334.031,33
			Total	15.252.077,16	334.031,33
	1030251188585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	R\$905.163.033,11	CEREST/Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	423.315,42	R\$ 570.462,23
			CERESTA/Zé Maria Do Tomé Limoeiro do Norte	462.523,37	R\$ 701.673,22
			Consultas/Telesaúde	0,00	R\$ 1.619.772,43
			FAEC	0,00	R\$ 74.859,35
			FAEC Federal - HCASG	9.008.740,33	R\$ 564.156,57



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			FAEC Federal - HGCC	79.577,09	R\$ 167.711,40
			FAEC Federal - HGF	5.827.206,80	R\$ 2.195.410,60
			FAEC Federal - HIAS	392.494,20	R\$ 3.469,82
			FAEC Federal/ SIA OPM para Transplantes - Banco de Olhos	610.093,88	R\$ 107.960,24
			FAEC Federal/AIH Cirurgia Bariátrica - Hospital Leonardo da Vinci (HELV)	0,00	R\$ 84.273,57
			FAEC Federal/AIH Cirurgia Bariátrica - Hospital Regional do Cariri/ Juazeiro do Norte (HRC)	0,00	R\$ 105.607,40
			FAEC Federal/AIH Cirurgia Bariátrica - Hospital Regional do Sertão Central (HRSC)	0,00	R\$ 16.968,52
			FAEC Federal/AIH Cirurgia Bariátrica - Hospital Regional Norte/ Sobral (HRN)	0,00	R\$ 342.269,39
			FAEC Federal/AIH Hospital Regional Norte/ Sobral	0,00	R\$ 2.475,80
			FAEC Federal/AIH Municípios Hospital Geral Dr Waldemar Alcântara (HGDWA)	0,00	R\$ 2.958,13
			FAEC Federal/AIH Municípios Hospital Regional Unimed (HRU)	138.113,35	R\$ 2.401,79
			FAEC Federal/AIH Municípios Juazeiro do Norte (HRC)	0,00	R\$ 212.467,74
			FAEC Federal/AIH Municípios Quixeramobim (HRSC)	0,00	R\$ 14.226,90



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			FAEC Federal/SIA Diagnóstico de Trombofilia em Gestante - HEMOCE	49.139,71	R\$ 27.356,72
			FAEC Federal/SIA Diagnóstico/ Tratamento em Oncologia - HEMOCE	31.292,38	R\$ 8.355,68
			FAEC Federal/SIA Transplante HEMOCE	441.673,03	R\$ 69.842,75
			FAEC Federal/SIA Transplante Histocompatibilidade - HEMOCE	1.686.470,03	R\$ 477.260,10
			FAEC Federal/SIH Diagnóstico de Trombofilia em Gestante - HGWA	0,00	R\$ 279,63
			FAEC Federal/SIH Transplantes - Hospital Regional do Cariri/ Juazeiro do Norte (HRC)	0,00	R\$ 85.326,45
			Retenções das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares- GDI 5% 12% E 12,5%	15.499.765,31	R\$ 0,00
			Hospital Geral Waldemar Alcântara - HGWA - Port. 404, de 25 de Fevereiro de 2022 - Para Cobertura do Reajuste das Diárias de UTI Estabelecido na Port. 160, de 27 de Janeiro de 2022	1.638.068,18	R\$ 7.659,81
			Hospital Regional Do Cariri - HRC - Port. 404, de 25 de Fevereiro de 2022 - Para Cobertura do Reajuste das Diárias e UTI Estabelecido na Port. 160, de 27 de Janeiro de 2022	2.958.819,88	R\$ 41.058,40



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Hospital Regional do Sertão Central - HRSC - Port. 404, de 25 de Fevereiro de 2022 - Para Cobertura do Reajuste das Diárias de UTI estabelecido na Port. 160, de 27 de Janeiro de 2022	1.823.592,26	R\$ 41.241,29
			Hospital Regional Norte - HRN - Port. 404, de 25 de Fevereiro de 2022 - Para Cobertura do Reajuste das Diárias de UTI Estabelecido na Port. 160, de 27 de Janeiro de 2022	4.867.901,90	R\$ 79.833,38
			Hospital Regional Sertão Central - HRSC, Quixeramobim/ Port. 850.16 e Port. 3.559.17	66.451.339,18	R\$ 125.563,48
			HRSC Quixeramobim - Leitos de UTI Tipo II, Port. 1.814.2020	2.883.545,16	R\$ 7.912,91
			MAC - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC/ Gestão Plena	5.193.940,50	R\$ 626.066,98
			MAC - Gestão - LV	10.947.840,30	R\$ 2.960.315,78
			MAC (CIB 261/2024)	0,00	R\$ 10.988,47
			MAC (CIB 261/2024) - CCAD	0,00	R\$ 5.137,31
			MAC/FAEC (CIB 58/2024)	6.535.006,57	R\$ 98.840,01
			MAC/FAEC (CIB 58/2024) - HEMOCE	3.547.810,31	R\$ 334.849,69
			MAC/FAEC (CIB 58/2024) - HIAS	5.811.763,64	R\$ 3.934,84
			MAC/FAEC (CIB 58/2024) - HMJMA	790.174,98	R\$ 284.253,67
			MAC/FAEC (CIB 58/2024) - HSMM	783.368,06	R\$ 1.044.254,06
			Policlínica Acaraú - Plácido Marinho de Andrade Acaraú, Port. 617/2023	451.434,65	R\$ 11.198,28



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Policlínica Aracati - Dr José Hamilton Saraiva Barbosa Aracati, Port. 617/2023	483.498,84	R\$ 9.955,18
			Policlínica Barbalha - João Pereira dos Santos, Port. 617/2023	1.470.600,96	R\$ 26.530,91
			Policlínica Baturité - Dr Clóvis Amora Vasconcelos Baturité, Port. 617/2023	1.249.819,80	R\$ 28.567,91
			Policlínica Brejo Santo - José Gilvan Leite Sampaio Brejo Santo, Port. 617/2023	683.466,23	R\$ 14.727,61
			Policlínica Brejo Santo – José Gilvan Leite Sampaio, Port. 3.839/2019 – (SRM)/Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama	0,00	R\$ 54.186,32
			Policlínica Camocim - Coronel Libório Gomes da Silva Camocim, Port. 617/2023	578.067,35	R\$ 14.564,05
			Policlínica Campos Sales - Bárbara Pereira de Alencar Campos Sales, Port. 617/2023	767.467,80	R\$ 15.802,19
			Policlínica Canindé - Frei Lucas Dolle Canindé, Port. 617/2023	268.164,72	R\$ 185.199,39
			Policlínica Caucaia - Dr José Correia Sales Caucaia, Port. 617/2023	594.839,27	R\$ 12.573,45
			Policlínica Caucaia - Dr. José Correia Sales, Port. 3.592/2019 – (Src)/Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero	0,00	R\$ 57.221,50



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Policlínica Caucaia – Dr. José Correia Sales, Port. 3.839/2019 – (Srm)/Serviço de Referência Para Diagnóstico de Câncer de Mama	0,00	R\$ 108.649,19
			Policlínica Crateús - Raimundo de Soares Resende Crateús, Port. 617/2023	228.525,00	R\$ 6.662,15
			Policlínica de Russas, Port. 859/2018 - Dr. José Martins de Santiago (SRC)/Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero	0,00	R\$ 48.431,51
			Policlínica Icó - Dr Sebastião Limeira Guedes Icó, Port. 617/2023	579.231,36	R\$ 9.774,62
			Policlínica Icó – Dr. Sebastião Limeira Guedes, Port. 3.592/2019 – (SRC)/Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero	21.550,69	R\$ 14.186,95
			Policlínica Iguatu - Manoel Carlos de Gouveia Iguatu, Port. 617/2023	1.926.846,87	R\$ 39.673,57
			Policlínica Itapipoca - Francisco Pinheiro Alves Itapipoca, Port. 617/2023	488.138,64	R\$ 12.018,78
			Policlínica Limoeiro do Norte - Judite Chaves Saraiva Limoeiro do Norte, Port. 617/2023	614.966,28	R\$ 11.240,30
			Policlínica Maracanaú - Senador Almir Pinto, Port. 617/2023	728.751,48	R\$ 1.626,22



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Policlínica Pacajus - Dra Márcia Moreira de Meneses Pacajus, Port. 617/2023	1.541.720,40	R\$ 29.012,95
			Policlínica Pacajus – Dra. Márcia Moreira de Meneses, Port. 3.592/2019 – (SRC)/Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero	0,00	R\$ 35.936,40
			Policlínica Pacajus – Dra. Márcia Moreira de Meneses, Port. 3.839/2019 – (SRM)/Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama	0,00	R\$ 75.916,10
			Policlínica Quixadá - Francisco Carlos Cavalcante Roque Quixadá, Port. 617/2023	526.740,60	R\$ 19.605,99
			Policlínica Quixadá – Francisco Carlos Cavalcante Roque, Port. 3.592/2019 – (SRC)/Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero	0,00	R\$ 35.936,40
			Policlínica Reg. de Barbalha João Pereira dos Santos, Port. 3.592/2019 – (SRC)/Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero	0,00	R\$ 36.753,57
			Policlínica Regional do Crato, Port. 617/2023	1.707.879,01	R\$ 30.811,62



Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Policlínica Russas - Dr José Martins de Santiago Russas, Port. 617/2023	802.938,24	R\$ 16.532,35
			Policlínica Sobral - Bernardo Felix da Silva Sobral, Port. 617/2023	343.901,99	R\$ 9.498,15
			Policlínica Tauá - Dr Frutuoso Gomes de Freitas Tauá, Port. 617/2023	535.755,28	R\$ 17.517,49
			Policlínica Tianguá - Dr Francisco Edvaldo Coelho Moita Tianguá, Port. 617/2023	1.380.871,00	R\$ 40.980,41
			Port 1.098.2022 - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS, que define as Unidades de Assist. em Alta Complexidade Cardiovascular	0,00	R\$ 1.457.530,35
			Port 4.405.2022 - Altera Habilitação da Policlínica Dra. Márcia Moreira De Meneses - Pacajus (CE) para Centro Especializado em Reabilitação (CER III)	1.430.000,00	R\$ 487.762,97
			Port 4.510.2022 - Habilita Centro Especializados em Reabilitação (CER IV) - Policlínica Regional do Crato	5.415.000,00	R\$ 810.976,96
			Port. 1.174, de 25 de Agosto de 2023 - Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular - Qualisus Cardio	8.291.300,07	R\$ 1.533.929,19



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Port. 1.369, de 6 de Junho de 2022, Altera e inclui Procedimento Relacionado a Triagem Neonatal na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM)	0,00	R\$ 2.603.252,85
			Port. 1.439, de 28 de Setembro de 2023 - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.	1.026.949,90	R\$ 671.395,69
			Port. 1.858, de 17 de Novembro de 2023 - Hospital Regional Vale do Jaguaribe - UTI Adulito Rue Tipo II - Qualificados	187.714,93	R\$ 803.299,13
			Port. 1.922, de 17 de Novembro de 2023 - Hospital Regional do Sertão Central	4.097.240,82	R\$ 1.169.979,31
			Port. 1.988, de 24 de Novembro de 2023 - Hospital Regional Vale do Jaguaribe - UTI Adulito II	331.261,64	R\$ 2.126.548,79
			Port. 220/2022 - Habilita Leitos Novos de UTI Tipo II Adulito - Hospital Regional do Norte - Sobral	3.953.373,33	R\$ 3.754,94
			Port. 220/2022 - Habilita Leitos Novos de UTI Tipo II Adulito - Hospital Regional Vale do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	1.378.924,13	R\$ 2.227.855,22



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Port. 3.203/2021 - Altera Atributos de Procedimento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS.	0,00	R\$ 108.730,18
			Port. 3.363, de 2 de Abril de 2024 - Hospital Geral de Fortaleza/ HGF.	1.105.415,67	R\$ 1.102.444,64
			Port. 3.477/2021 - Habilita Leito de Enfermaria Clínica de Retaguarda do Hospital Regional Norte	93.247,94	R\$ 85,91
			Port. 3.516/2021 – Procedimento Oximetria de Pulso como Teste de Triagem Neonatal na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sus. Oximetria de Pulso (Teste do Coraçãozinho)	0,00	R\$ 26.052,29
			Port. 3.609/2021 - Inclui Procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS .	0,00	R\$ 31.227,25
			Port. 3.728/2020 - Inclui Procedimentos, Altera Atributos de Procedimentos e Inclui Compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS	0,00	R\$ 37.471,81



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Port. 4.774, de 03 de Julho de 2024 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	4.784.236,97	R\$ 2.585.321,00
			Port. 5.129, de 9 de Setembro de 2024 - Hospital Regional do Cariri - HRC	0,00	R\$ 554.057,27
			Port. 5.397, de 20 de Setembro de 2024 - Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes Icó	0,00	R\$ 577.778,58
			Port. 5.418, de 23 de Setembro de 2024 - Policlínica José Gilvan Leite Sampaio Brejo Santo	0,00	R\$ 825.397,97
			Port. 554, de 5 de Maio de 2023 - Hospital Estadual Leonardo da Vinci - CNES (86673)	5.854.968,65	R\$ 14.763,16
			Port. 558, de 5 de Maio de 2023 - Policlínica Manoel Carlos Gouveia Iguatu - CNES (7420501)	3.450.000,00	R\$ 95.552,86
			Port. 617/2023 - Hospital Regional Vale do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	158.976.140,25	R\$ 35.977.089,55
			Port. N° 3.692/2020 - Habilita Leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCA) - Hospital Regional Norte - Sobral	444.452,25	R\$ 413,76
			Port. N° 3.703/2020 - Habilita Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) - Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes - Icó	24.819,84	R\$ 17.442,71



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Portaria 1.117/ 2015 Hospital do Cariri / ISGH	6.995.906,06	R\$ 12.376,53
			Portaria 1.118/15 Hospital Regional Norte/ ISGH - Teto Estadual Rede Cegonha	5.397.409,62	R\$ 4.972,94
			Portaria 1.388/2022 - Define os Procedimentos Cirúrgicos Prioritários no Âmbito do Sus, Altera e Exclui Atributos e Inclui na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Prótese e Materiais Especiais do SUS	0,00	R\$ 2.113.231,52
			Portaria 1.661/ 2013 Hospital Norte/ Sobral / ISGH	35.789.692,01	R\$ 32.975,02
			Portaria 2828/11 Hospital do Cariri / ISGH	26.155.821,78	R\$ 46.761,86
			Portaria 2828/11 Hospital Waldemar de Alcântara/ ISGH	27.968.199,51	R\$ 26.348,14
			Portaria 3.069/16 Hospital Regional do Cariri - HRC	851.013,89	R\$ 1.505,53
			Portaria 3.325/16 Hospital Regional Norte - HRN / ISGH	1.960.643,33	R\$ 1.806,43
			Portaria 3.373/16 - Hospital Waldemar de Alcântara/ ISGH - Teto Estadual Rede de Urgência Rau Hosp e Sos	2.438.409,87	R\$ 10.564,79



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Portaria 3.438 - Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e Inclui, Exclui e Altera Atributos de Proc. da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS	0,00	R\$ 13.523,43
			Portaria 916/15 Waldemar Alcântara/ ISGH - Teto Estadual Rede Cegonha	843.312,40	R\$ 822,91
			Portaria N° 1.120/15 Hosp. Reg. Norte/ ISGH - Teto Estadual Rede de Urgência Rau Hosp e Sos	3.636.669,28	R\$ 3.350,66
			Portaria N° 1.742/13 Hosp. Reg. Norte/ ISGH - Teto Estadual Rede de Urgência Rau Hosp e Sos	1.202.229,57	R\$ 1.107,69
			Portaria N° 2.523/14 Hospital Regional Norte/ ISGH - Teto Estadual Rede De Urgência Rau Hosp e Sos	7.923.241,51	R\$ 7.983,26
			Portaria N° 3.422/2016 Hospital do Cariri/ ISGH - Teto Estadual Rede de Urgência Rau Hosp e Sos	10.081.714,36	R\$ 29.753,73
			Produção das Unidades/ Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Centro	1.628.879,41	R\$ 1.448.143,40
			Produção das Unidades/ Centro de Especialidades Odontológicas Joaquim Távora - CEO Joaquim Távora	12.403,96	R\$ 1.265.317,38



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Produção das Unidades/ Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo - CEO Rodolfo	49.954,90	R\$ 842.084,94
			Produção das Unidades/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE	18.872.615,45	R\$ 3.176.667,80
			Produção das Unidades/ Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia	565.084,26	R\$ 647.953,05
			Produção das Unidades/ Centro de Saúde Meireles	75.042,51	R\$ 261.402,48
			Produção das Unidades/ Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH	786.212,57	R\$ 505.847,40
			Produção das Unidades/ Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM	58.665.691,05	R\$ 4.223.505,22
			Produção das Unidades/ Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM	3.480.853,17	R\$ 458.292,84
			Produção das Unidades/ Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA	5.684.788,53	R\$ 537.838,59
			Produção das Unidades/ Hospital Geral de Fortaleza - HGF	91.172.915,65	R\$ 9.591.241,85
			Produção das Unidades/ Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC	33.572.807,49	R\$ 2.193.689,02
			Produção das Unidades/ Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS	39.354.808,90	R\$ 4.519.360,50



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Produção das Unidades/ Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará - IPCC	1.664.396,76	R\$ 3.154.516,86
			Produção das Unidades/ Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará - LACEN	2.334.421,74	R\$ 818.762,49
			Produção das Unidades/Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ	7.263.650,10	R\$ 281.593,24
			Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas - Lc N° 201/2023 Art. 15 E 17 - Port. 2.336, de 12 de Dezembro de 2023.	34.771.371,66	R\$ 21.566.690,02
			SAMU/ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	65.170.857,66	R\$ 16.849.573,98
			SAMU/ Serviço De Atendimento Móvel de Urgência - Crateús - Port. 2.044, de 29 de Novembro de 2023	0,00	R\$ 112.508,40
			Teto Estadual Limite Controle do Câncer de Mama Russas Po - Portaria 3.304/ 2016	0,00	R\$ 41.431,43
			Teto Estadual Limite Upas/ Tauá e Jijoca de Jericoacoara	2.040.000,00	R\$ 120.650,56
			Teto Estadual Limite Upas: Canindezinho, Praia Do Futuro, José Walter, Messejana, Autran Nunes e Conjunto Ceará/ ISGH - Diversas Portarias	28.849.696,18	R\$ 88.415,99
			Teto Estadual Rede Brasil Sem Miséria	11.534.703,68	R\$ 1.942.995,59



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Teto Estadual Rede Brasil Sem Miséria - APLV (HIAS)	0,00	R\$ 32.790,57
			Teto Estadual Rede Saúde Mental - RSME	2.345.280,65	R\$ 4.719.177,39
			Teto Estadual Rede Viver Sem Limites/Policlínica Barbalha - João Pereira dos Santos/Tipo CER II - Port. 3.211 (29/12/2016)	5.788.602,76	R\$ 5.466.300,91
			Teto Estadual Rede Viver Sem Limites/Policlínica Caucaia -Dr. José Correia Sales/Tipo CER II - Port. 3.214 (29/12/2016)	3.243.040,00	R\$ 2.790.137,59
			Teto Estadual Rede Viver Sem Limites/Policlínica Pacajus - Dra. Márcia Moreira de Meneses/ Tipo CER II - Port. 3.211 (29/12/2016)	3.177.076,30	R\$ 3.278.221,11
			Teto Estadual Rede Viver Sem Limites/Policlínica Sobral - Bernardo Feliz da Silva Sobral/ Tipo CER II - Port. 3.236 (29/12/2016)	7.562.246,58	R\$ 5.813.884,38
			Tfd/ Tratamento Fora de Domicílio	6.855.554,94	R\$ 857.726,19
			Total	935.471.018,72	169.924.667,97
10303511720ae - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	R\$57.368.180,47		Portaria 3.385/2024 - Incremento Excepcional do Financiamento Federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	9.958.492,44	766.467,07



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			Portaria N° 4.771/2024 - CBAF - Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP	0,00	397.404,20
			PPI - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	38.495.928,59	20.153.315,04
			Total	48.454.421,03	21.317.186,31
	10303511720k5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	R\$706.513,55	Portaria 4.388/2024 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	9.612,08	745.057,17
	1030351174705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	R\$37.684.102,89	Ceaf - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	36.717.324,03	9.310.517,89
	10304512320ab - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	R\$4.363.060,00	PFVISA/Piso Fixo de Vigilância Sanitária	2.802.346,39	406.449,78
			PVVISA/Piso Variável de Vigilância Sanitária	461.609,34	532.277,69
			PVVS/Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária FILACEN Visa	537.659,32	593.732,86
			Total	3.801.615,05	1.532.460,33



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
	10305512320al - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios Para a Vigilância em Saúde	R\$17.557.313,45	PFVS/Campanha Anti-Rábica PFVS/Campanha Influenza (Idoso) PFVS/Campanha Multivacinação PFVS/Certificação LACEN PFVS/Endemias PFVS/Epidemiologia PFVS/Imunização PFVS/Vigilância Ambiental Port. 3.288/2024 - Incentivo Financeiro para o Desenvolvimento da Estratégia de Vacinação nas Escolas, da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite e do Monitoramento das Estratégias de Vacinação no Brasil Portaria 3.558/2024 - Qualificação das Ações de Hanseníase Pqavs/Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (COIMU) Pqavs/Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (COVAT) Pqavs/Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (COVEP) PVVS/Fator de Incentivo dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública - FILACEN	495.226,08 252.839,69 94.344,38 668.091,21 4.407.772,42 787.666,70 608.889,12 171.843,10 184.639,85 0,00 69.827,84 254.085,00 1.186.538,57 2.864.993,47	R\$ 127.575,10 R\$ 16.565,30 R\$ 6.150,09 R\$ 385.556,25 R\$ 2.213.691,71 R\$ 118.350,82 R\$ 144.495,21 R\$ 83.416,90 R\$ 697.838,56 R\$ 64.591,15 R\$ 228.848,04 R\$ 178.380,07 R\$ 2.125.634,98 R\$ 2.881.495,96



Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte FNS)	Número(s) da(s) Portaria(s)	Valor Executado	Saldo em Aplicação
			PVVS/NHE Hospital Albert Sabin	0,00	R\$ 179.773,99
			PVVS/NHE Hospital Geral César Cals	51.343,20	R\$ 132.471,05
			PVVS/NHE Hospital Geral de Fortaleza	0,00	R\$ 206.901,24
			PVVS/NHE Hospital São José	23.088,10	R\$ 144.688,04
			PVVS/Projeto Vida no Trânsito	567.455,17	R\$ 229.444,49
			PVVS/SVO - Serviço de Verificação de Óbito	924.838,20	R\$ 442.680,82
			TOTAL	13.613.482,10	10.608.549,77
	10305512320al - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	R\$4.968.924,57	HIV Aids e Outras Dst's/Incentivo Financeiro as Ações de Vig., Prevenção e Controle de Dst's, Aids e Hepatites Virais	1.643.039,71	R\$ 3.121.244,61
			Port. 844/ 2023 - Incentivo Financeiro de Custeio, Excepcional e Temporário, para Ações de Multivacinação.	303.365,71	R\$ 0,00
			Port. 2.342, de 13 de Dezembro de 2023.	0,00	R\$ 1.674.419,00
			TOTAL	1.946.405,42	4.795.663,61

Fonte: Saúde Digital(SES) e Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.



10. AUDITORIA

Auditorias							
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria *	Unidade Auditada	Finalidade	Status	Recomendações	Encaminhamentos
NUP 24001.00 8612/202 4-84	AUDIT	AUDIT	Hospital de Saúde Mental de Messejana (HSMM)	Avaliar a assistência de saúde prestada, bem como verificar o processo regulatório e capacidade instalada de leitos.	Finalizado	Processo finalizado conforme relatório preliminar de auditoria devido a falta de manifestação do auditado.	Encaminhado a ASSES para conhecimento.
NUP 24001.00 8944/202 4-69	AUDIT	AUDIT	Consórcio Público de Saúde de Cascavel	Avaliar a assistência de saúde prestada, bem como verificar o processo regulatório e capacidade instalada de leitos..	Finalizado	Conformidade Legal e Regulatória, com ações contínuas para certificar que o tal Consórcio estiver operando de acordo com as legislações estaduais e federais aplicáveis; Gestão Financeira, como estratégias para mitigar futuros riscos de repasses e questões jurídicas avessas ao que dispõe no Contrato vigente; Gestão de Recursos Humanos, que garantem as	Encaminhado a SRFOR e a ASSES para conhecimento.



						conformidades trabalhistas, que faça cumprir as obrigações trabalhistas, incluindo o pagamento correto de salários, encargos sociais e benefícios; Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais, quanto a verificação da existência, controle e adequação dos bens patrimoniais, incluindo a correta contabilização e uso dos mesmos, promovendo a gestão de estoques, identificando possíveis perdas, desperdícios ou desvios.	
NUP 24001.00 8928/202 4-76	AUDIT	AUDIT	HIAS	Avaliar a assistência de saúde prestada, bem como verificar o processo regulatório e capacidade instalada de leitos.	Finalizado	Atualizar periodicamente o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Cumprir a frequência e registro de reunião estabelecido no planejamento para Comissões obrigatórias e assessorias da unidade; Implantar os recursos tecnológicos disponíveis	Encaminhado ao HIAS e a ASSES para conhecimento.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

							pela SESA/CE para monitorar os dados dos serviços prestados pela gestão em tempo real.	
NUP: 24001.06 0861/202 4-81	AUDIT	AUDIT	HELV	Verificar os repasses financeiros no primeiro semestre de 2024 e o modelo de auditagem destes para pagamento, bem como verificar a prestação de serviços com observância no processo regulatório e capacidade instalada de leitos.	Finalizado	Alimentar periodicamente o sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES); Realizar as correções necessárias referente ao piso danificado, infiltrações encontradas nos espaços das Enfermarias e Uti's I e II do Anexo; Disponibilizar enxoval hospitalar adequado para uso dos pacientes, acompanhantes e demais profissionais; Atentar ou revisar os valores orçamentários e financeiros relativos ao ano de 2024, em razão dos aditivos contratuais do presente ano.	Encaminhado a COMAS para conhecimento.	

Fonte: Auditoria/SESA. Data da consulta: 02/09/2024.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Foram realizadas 4 auditorias durante o ano de 2024, sendo elas:

- 1 no Hospital de Saúde Mental de Messejana (HSMM)
- 1 no Consórcio Público Municipal de Saúde de Cascavel
- 1 no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)
- 1 no Hospital Estadual Leonardo Da Vinci (HELV)



11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Relatório Anual de Gestão - RAG 2024, apresenta dados informativos e de desempenho dos compromissos de Gestão traduzidos nos objetivos estratégicos e mensurados por meio dos indicadores e metas, bem como versa sobre aspectos analíticos de conteúdos observados.

Ressalta-se que este Relatório inicia o novo quadriênio do Plano Estadual de Saúde 2024-2027, o qual contém uma agenda estratégica-DOMI composta por: 4 Diretrizes, 14 Objetivos e 56 Metas com respectivos indicadores.

Na conformidade da Estrutura do Relatório, observamos importantes informações, entre elas destacamos: Morbimortalidade, Oferta e Produção de serviços, Rede de Prestadores de Serviço, Dados de Recursos Humano, Desempenho das metas da Programação Anual de saúde 2024, a Execução Orçamentária e Financeira com repercussão no percentual Aplicado pelo Governo do Estado no ano de 2024. Mencionamos ainda as auditorias realizadas.

Destacamos ainda as seguintes **realizações**:

Conclusão do inventário dos equipamentos médico-hospitalares das Unidades de Saúde da SESA, fortalecendo a gestão patrimonial e atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado (TCE). O inventário oferece uma visão precisa dos bens da SESA, facilitando o planejamento, manutenção e aquisição, além de reforçar a transparência na gestão dos recursos públicos.

Implementação de 11 ouvidorias nas Secretarias Municipais de Saúde de diversos municípios do Ceará visa fortalecer a participação cidadã e melhorar a qualidade dos serviços de saúde. Esses canais permitem que os cidadãos se comuniquem diretamente com os gestores, promovendo uma gestão mais transparente e adaptada às necessidades da população.

Estruturado 43 unidades de saúde, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, além da renovação das infraestruturas física, elétrica, hidráulica e sanitária, o objetivo busca aprimorar a eficiência e a qualidade do atendimento nas unidades de



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

saúde, oferecendo um serviço mais rápido, preciso e de maior qualidade à população, por meio de infraestrutura moderna e equipamentos de última geração.

Realizados 345.482 procedimentos e serviços de média e alta complexidade, incluindo 125.760 cirurgias eletivas, 1.731 transplantes de órgãos, 816 tratamentos fora do domicílio e 388 PET-SCANS, manutenção de 1.139 leitos de UTI e 169 de retaguarda. Além das 201.618 regulações para leitos de enfermaria e 13.861 para leitos de UTI.

Manutenção das 47 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) no Ceará realizaram 689.920 consultas especializadas, oferecendo atendimento emergencial e de alta complexidade à população. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) prestou 58.851 procedimentos ambulatoriais, reafirmando sua relevância no suporte a emergências e no fortalecimento da saúde pública no estado.

Distribuição de 607.459 insumos, sendo 264.887 fórmulas nutricionais, beneficiado 3.951 pessoas com alergia a proteína do leite de vaca, 341.170 bolsas e acessórios, beneficiando 4.089 pessoas com ostomia e 1.042 órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, beneficiando 1.314 pessoas.

Habilitação das policlínicas de Icó e Brejo Santo como Centros Especializados em Reabilitação (CER) fortalecendo a rede de assistência e ampliando o acesso aos serviços de reabilitação em diferentes modalidades na região.

Ampliação do acesso a imunobiológicos especiais com a inauguração de dois CRIEs: no Hospital Regional Norte (HRN), em Sobral, e no Hospital Regional do Cariri (HRC), em Juazeiro do Norte, fortalecendo a regionalização da saúde. Em Fortaleza, o CIDH inaugurou uma sala de vacinas para atender hipertensos e diabéticos, aplicando cerca de 550 doses mensais. As ações descentralizam serviços especializados, promovem inclusão e reforçam a imunização de grupos vulneráveis.

Avanço na vacinação com iniciativas de destaque. Iniciou a imunização contra a dengue para adolescentes de 10 a 14 anos, aplicando 29.912 doses. Substituiu a vacina oral contra poliomielite pela versão injetável, mais eficaz. Atualizou as vacinas contra COVID-19, protegendo contra a variante Ômicron e incluindo idosos no



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

calendário de rotina. Com 97% da população vacinada, realiza campanhas em escolas para ampliar as coberturas vacinais e fortalecer a prevenção de doenças.

Lançamento do Projeto de Braços Abertos: atenção desde o primeiro cuidado, com o objetivo de fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio de ações de organização e qualificação de processos de trabalho das unidades básicas de saúde. O projeto promove ainda a integração com atenção ambulatorial especializada e hospitalar, de modo a ampliar a eficiência de toda a rede de atenção à saúde. Esta estratégia visa consolidar a APS como porta de entrada do sistema de saúde no Estado.

Nomeação de 677 novos servidores estatutários, com empossamento de 492 das áreas médica, administrativa e assistencial que atuarão em 22 unidades hospitalares e no Nível Central da Rede Sesa. É um reforço significativo para o sistema de saúde estadual. A incorporação desses profissionais reflete o compromisso do governo em ampliar e qualificar os serviços de saúde pública oferecidos à população.

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) capacitou 4.176 trabalhadores da saúde, sendo 35 por meio de especializações lato sensu, alcançando quase 98% dos municípios do estado. Diversos temas pautaram os projetos educacionais oferecidos, com destaque para a Equidade no SUS, que, por meio de quatro cursos, capacitou 244 profissionais em áreas como Assistência a Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista, Enfrentamento a Violências e Letramento Racial.

Destaca-se dentre os indicadores financeiros, a aplicação do Ceará em ações e serviços públicos de Saúde, conforme a Lei 141/2012 correspondente 15,77% de sua receita própria em 2024.



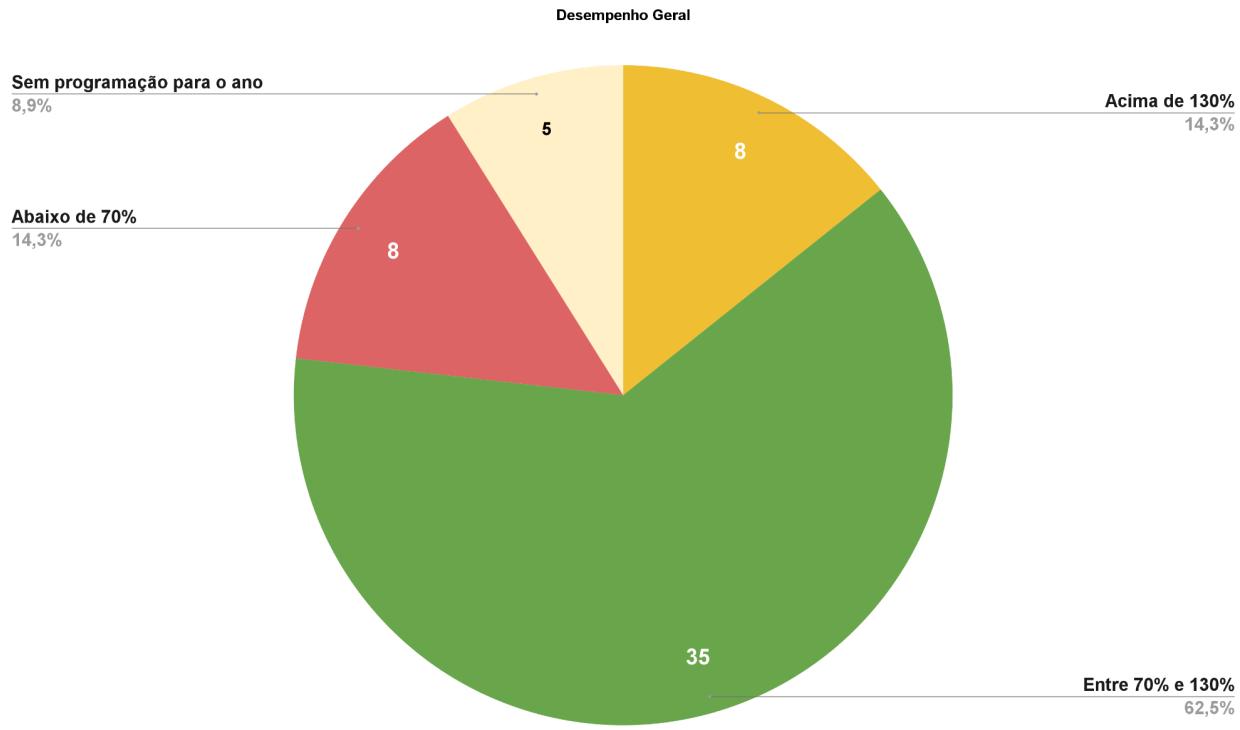
CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Por fim, vale evidenciar o desempenho obtido no acompanhamento dos indicadores elencados na Programação Anual de Saúde - PAS 2024. Dentre os **56 indicadores**, obteve-se o seguinte resultado:

- 5 indicadores sem programação de metas para 2024
- 8 indicadores com desempenho acima de 130%
- 35 indicadores com desempenho entre 70% e 130%
- 8 indicadores com desempenho abaixo de 70%





12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

O Relatório Anual de Gestão 2024 da Secretaria Estadual de Saúde, no aspecto propositivo aponta recomendações no intuito de que situações desfavoráveis identificadas sejam observadas e trabalhadas com ações para melhoria, assim sendo apresentamos as metas com desempenho igual ou abaixo de 70% e reforçamos a necessidade de realização de ações de intervenção para melhoria dos resultados.

Para melhorias e fortalecimento das ações e intervenções mencionamos alguns **aspectos importantes:**

- Manutenção dos equipamentos de imagens das policlínicas e outros serviços secundários e terciários
- Fortalecimento da atuação junto à atenção primária, especificamente com os agentes comunitários de saúde para busca ativa em relação a gestantes de risco/pré natal, comunicantes de tuberculose, hanseníases, faltosos das vacinas, sistematizando o acompanhamento e métodos de controle, acompanhamento do pré natal para controle de sífilis.
- Aprovisionamento dos vazios assistenciais nas especialidades de Gineco-Obstetra em maternidades onde ocorre mais de 500 partos, mastologista e urologista para diagnóstico, laudos de exames tratamento e acompanhamento dos pacientes
- Fortalecimento da Rede Materno Infantil
- Fortalecimento do acompanhamento das metas com desempenho igual ou abaixo de 70% com reforço das ações de intervenção para melhoria dos resultados.

Metas com desempenho inferior a 70%:

- Iniciar o tratamento de 100% dos pacientes com neoplasia maligna comprovada no prazo de até 60 dias após o diagnóstico, até 2027
- Aprimorar a Estratégia Saúde da Família por meio da adesão de 100% dos municípios aos núcleos municipais de segurança do paciente
- Ampliar o percentual de pessoas beneficiadas com Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM) no ano, passando de 77,20% em 2021 para 90,30% até 2027



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

- Assegurar 100% de cobertura das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança
- Ampliar para 50% até 2027 o percentual de municípios que executam as ações de saúde do trabalhador, contemplando 60% dos critérios estabelecidos
- Reduzir os riscos operacionais e aumentar a eficiência dos processos críticos da Sesa por meio da modelagem de 100% do escopo de processos críticos estabelecidos, até 2027
- Implementar o modelo de governança da Sesa atingindo 90% dos itens do instrumento de avaliação, de forma a integrar e garantir a operacionalização das instâncias de apoio à governança
- Ampliar o número de pesquisas realizadas com foco em melhorias do sistema de saúde para 90% em 2027.

Por esse motivo disponibilizamos, no item 8 deste relatório, as análises das áreas técnicas juntamente com os resultados para que desta forma possa ter uma real visão dos motivos do não alcance do desempenho desejado.

TANIA MARA SILVA COELHO
Secretário(a) de Saúde
CEARÁ/CE, 2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE

Número do documento: 2942147

RESOLUÇÃO Nº 27/2025

Assunto: Dispõem pela APROVAÇÃO do Relatório Anual de Gestão – RAG 2024 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº 17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e

fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a constituição e composição da Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação em saúde do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE em setembro de 2024 e suas respectivas atribuições e competências;

CONSIDERANDO que o monitoramento de políticas públicas de saúde é o processo contínuo de coleta, análise e interpretação de informações para acompanhar a implementação, o desempenho e os resultados dessas políticas;

CONSIDERANDO a 6ª Reunião Ordinária Virtual da Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação - CTMAS, no dia 06/06/2025, no período vespertino, com a participação dos conselheiros(as) presentes;

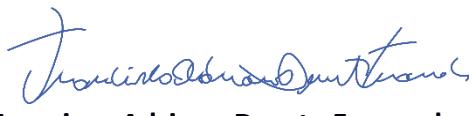
CONSIDERANDO as deliberações da 517ª Reunião Ordinária presencial do Pleno do Cesau/CE realizada no dia 26 de junho de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º. Deliberar pela **APROVAÇÃO** do Relatório Anual de Gestão – RAG 2024 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, enquanto instrumento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, como também orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Estadual de Saúde do Estado do Ceará;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE
Fortaleza, 06 de Junho de 2025



Francisco Adriano Duarte Fernandes
Presidente



Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
Vice-Presidente



Carmem Sílvia Ferreira Santiago
Secretária-Geral



Vinícius Belchior Linhares
Secretário Adjunto

